Estratégia Nacional de Desenvolvimento

ENDE

2025-2044

Com o apoio do: unicef | para cada criança

Ficha Técnica

Propriedade
Governo de Moçambique

Edição
Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Coordenação
Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Redacção
Ministério da Planificação e Desenvolvimento

Colaboração
Ministérios sectoriais, Conselho Executivo Provincial, Secretarias do Estado, Sociedade Civil, Parceiros de Cooperação, Académia, Partidos Políticos, Comunidade religiosa, Líderes comunitários, Jovens, adolescentes e crianças, entre outros.

Periodicidade: 20 anos

Endereço
Ministério da Planificação e Desenvolvimento
Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento
Av. Julius Nyerere Nº 449, 15º Andar.
Tel: +258 823058247
Maputo-Moçambique

Com o apoio técnico e financeiro da UNICEF

Foto de capa: © UNICEF/UNI823187/Ricardo Franco

Índice

Índice de Tabelas 5
Índice de Gráficos 5
Índice de Figuras 5
Abreviaturas e acrónimos 6

Prefácio 7

Sumário Executivo 8

1 Introdução 15

2 Experiências e Aprendizados Estratégicos (2015-2024) para a Formulação da ENDE 2025-2044 19

3 Fundamentação da Elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 29
3.1 Enquadramento Legal 29
3.2 Enquadramento no âmbito das questões conjunturais e estruturais do País 30
3.3 Enquadramento no âmbito do Sistema Nacional de Planificação 32
3.4 Enquadramento no âmbito dos Compromissos Internacionais 33

4 Processo Participativo da Elaboração da Estratégia 35
4.1 O processo de elaboração da ENDE, decorreu no período de 2021-2024 e compreendeu as seguintes fases: 36

5 Situação Actual, Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento 39
5.1 Situação Económica 39
5.2 Situação Social 44
5.3 Análise FOFA 52
5.4 Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento 58

6 Estratégia Nacional de Desenvolvimento 63
6.1 Orientação Estratégica 63

6.2 Objectivo Central 66
6.3 Objectivos Específicos 66

7 Modelo de Desenvolvimento Nacional e Cenários Macroeconómicos 69
7.1 Modelo de Desenvolvimento 69
7.2 Cenários Macroeconómicos 80

8 Prioridades e Pilares de Implementação da ENDE..... 89
8.1 Prioridades da ENDE 89
8.2 Pilares de Implementação da Estratégia 90
8.3 Pilar I: Nacional, Paz, Segurança e Governação 91
8.4 Pilar II: Transformação Estrutural da Economia 101
8.5 Pilar III: Transformação Social e Demográfica 110
8.6 Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial 118
8.7 Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas E Economia Circular 126

9 Mecanismo de Implementação da Estratégia 133
9.1 Operacionalização 133
9.2 Órgãos e Responsabilidades 134
9.3 Financiamento e a Estimativa indicativa do Custo da ENDE 136
9.4 Monitoria e Avaliação 140
9.5 Factores Críticos de Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 141
9.6 Riscos e medidas de mitigação 142

10 Metodologia Resumida da Elaboração da ENDE..... 144

11 Matriz de Indicadores de Desenvolvimento Nacional (2025-2044) 145
11.1 Matriz do Pilar I: Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação 145
11.2 Matriz do Pilar II: Transformação Estrutural da Economia 146
11.3 Matriz do Pilar III: Transformação Social e Demográfica 148
11.4 Matriz do Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial 151
11.5 Matriz do Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular 153

Glossário 155

Índice de Tabelas

Tabela 1: Evolução da Estrutura Económica 40
Tabela 2: Distribuição de Empregos por Sector (%) 41
Tabela 3: Principais Indicadores e Metas do Pilar I 97
Tabela 4: Principais Indicadores e Metas do Pilar II 105
Tabela 5: Principais Indicadores e Metas do Pilar III 114
Tabela 6: Principais Indicadores e Metas do Pilar IV 123
Tabela 7: Principais Indicadores e Metas do Pilar V 129
Tabela 8: Estimativas indicativas do financiamento da ENDE 2025-2044 140

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução da Taxa de Crescimento do PIB e PIB Per Capita 2005-2024 39
Gráfico 2: Produtividade laboral média por sector (em MZN) 43
Gráfico 3: Estrutura Sectorial da Economia (2025-2044) 84
Gráfico 4: Tendência da Participação da Força de Trabalho (%) 85

Índice de Figuras

Figura 1: Eixos da Independência Económica no Modelo de Desenvolvimento 70
Figura 2: Modelo de Desenvolvimento 71
Figura 3: Pilares de Implementação da ENDE 2025-2044 91
Figura 4: Articulação entre os principais Instrumentos de Planificação e Orçamentação 133
Figura 5: Órgãos e responsabilidades 134
Figura 6: Metodologia de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 144

Abreviaturas e acrónimos

CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ES	Estratégia Sectorial
ES1	Ensino Secundário do 1o Ciclo
ES2	Ensino Secundário do 2o Ciclo
ET	Estratégia Territorial
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
IVA	Imposto Sobre Valor Acrescentado
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OGDP	Orgãos de Governação Descentralizada Provincial
OREP	Órgãos de Representação do Estado na Província
PEA	População Economicamente Activa
PEE	Plano Estratégico da Educação
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas
PO	Plano e Orçamento
PO-OGDP	Plano e Orçamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial
POA	Plano e Orçamento Autárquico
PQ	Plano Quinquenal
PQ-OGDP	Plano Quinquenal dos Orgãos de Governação Descentralizada Provincia
PQA	Plano Quinquenal Autárquico
SISTAFE	Sistema da Administração Financeira do Estado
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamentação
USD	Dólar norte-americano
WGI	Indicadores Mundiais de Governação

Prefácio

Moçambique encontra-se num momento decisivo da sua história. Com os olhos postos no horizonte de 2044, o Governo tem a honra de apresentar a **Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025- 2044** – um guia estratégico que define, com ambição e realismo, o caminho para um Moçambique de rendimento médio, mais justo, resiliente e competitivo.

Esta Estratégia nasce da consciência profunda dos desafios que enfrentamos: económicos, sociais, ambientais, institucionais e políticos, mas também da confiança na força colectiva do nosso povo. É uma bússola que orienta as escolhas estratégicas do País nas próximas duas décadas, assente em princípios de equidade, inclusão, sustentabilidade, estabilidade e prosperidade partilhada.

Entre os grandes desafios estão o combate às desigualdades, a aceleração do crescimento económico, a adaptação às mudanças climáticas, o reforço da coesão social, bem como a promoção da unidade nacional, paz, da estabilidade e do diálogo político construtivo, condições essenciais para o progresso e o bem-estar da nação.

Este é um tempo de renovação e de compromisso. O sucesso desta jornada exige mais do que vontade política: requer acção coordenada, coragem transformadora e uma cidadania activa. Por isso, **lançamos um apelo a todos os moçambicanos e moçambicanas**, do campo à cidade, das instituições ao sector privado, das comunidades locais aos parceiros internacionais, para que se juntem a este esforço nacional. O futuro constrói-se com a participação de todos.

A ENDE 2025-2044 propõe uma visão de futuro em que a economia é diversificada e sustentável, onde os serviços públicos respondem às necessidades da população e onde cada moçambicano tem acesso a oportunidades reais de desenvolvimento humano. Uma visão em que o sector privado é motor de inovação e emprego, e o Estado um garante de Justiça Social, estabilidade e confiança institucional.

Este documento é mais do que uma estratégia técnica: é um compromisso intergeracional. Um pacto com as crianças de hoje e com os adultos de amanhã. É um testemunho de esperança que deixamos aos que virão, com a convicção de que é possível construir um país mais próspero, mais coeso e mais preparado para os desafios globais.

O Governo da República de Moçambique manifesta o seu profundo reconhecimento a todos os que contribuíram para esta Estratégia, as equipas coordenadoras, especialistas, instituições, organizações da sociedade civil, parceiros de cooperação, académicos, jovens e comunidades locais. A todos, o nosso obrigado. **É com este espírito de colaboração e diálogo que construiremos, juntos, o Moçambique que ambicionamos**.

“Unidos e Determinados, Construiremos um Moçambique Melhor para Todos”

Sumário Executivo

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), concebida para o período de 2025 a 2044, tem como objectivo orientar as novas prioridades e responder aos desafios do país, face às mudanças no contexto legal, económico, social, ambiental, conjuntural e estrutural, assim como na planificação e nos compromissos internacionais.

A nível dos aspectos legais é fundamental garantir o ajustamento das reformas no quadro legal relativo ao funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), ao Pacote de Descentralização, à Lei do Fundo Soberano de Moçambique (FSM) e a Lei do compromisso político para um diálogo nacional inclusivo, bem como a outros instrumentos legais que contribuem para fortalecer a boa governança, a transparência e a eficiência do Estado, considerando também os compromissos internacionais assumidos por Moçambique;

A nível da conjuntura e estrutura económica nacional, ajustar as políticas e estratégias de forma integrada e participativa considerando, entre outros factores:

Instabilidade Política, Económica e Social tem gerado crises recorrentes, enfraquecendo a coesão social, limitando a confiança nas instituições e comprometendo a atractividade de investimentos. Este cenário prejudica a governança e o crescimento sustentável, e exige respostas coordenadas para restaurar a confiança, promover a estabilidade e fortalecer as instituições em todos os níveis.

Mudanças Demográficas: O rápido crescimento populacional e o êxodo rural para as áreas urbanas aumentam a pressão sobre os serviços e infra-estruturas, exigindo um planejamento sustentável para garantir a expansão inclusiva das infra-estruturas urbanas e evitar a formação de áreas precárias.

Mudanças Climáticas e Vulnerabilidades a Desastres Naturais: As mudanças climáticas e a frequência crescente de desastres naturais representam uma ameaça urgente, necessitando da implementação de políticas adaptativas e de resiliência em todos os sectores da economia.

Terrorismo no Norte do País: A insurgência armada em Cabo Delgado compromete a segurança e os projectos estratégicos, especialmente no sector energético. A resposta deve ser integrada, incluindo ações militares, reforço das instituições locais e apoio à reconstrução das comunidades afetadas.

Incidência de Raptos e Sequestros: O aumento de raptos e sequestros prejudica a segurança pública e a confiança nas instituições. É fundamental fortalecer as forças de segurança, promover a prevenção e envolver a comunidade no combate a esses crimes.

A nível da planificação, é crucial reforçar a coerência entre os instrumentos de planificação e orçamentação, alinhando-os com os objectivos estratégicos de longo prazo da ENDE.
É necessário integrar os planos sectoriais, territoriais e institucionais com os Programas

Quinquenais do Governo (PQG), Cenários Fiscais de Médio Prazo (CFMP) e Planos Económicos e Sociais (PES), garantindo que os recursos públicos sejam eficientemente alocados para resultados sustentáveis, por meio de sistemas de monitoria e avaliação eficazes.

1. **A nível dos compromissos internacionais**, Moçambique deve alinhar suas políticas e estratégias nacionais com compromissos internacionais, como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris e a Agenda 2063 da União Africana. Isso exige a integração desses compromissos nos processos de planificação e orçamentação, fortalecendo a capacidade de monitoria e reporte, garantindo que resultem em benefícios concretos para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

2. **O processo de elaboração da ENDE decorreu entre 2021 e 2024**, de forma participativa e estruturada, compreendendo seis fases principais:

   i. Elaboração dos documentos preparatórios e lançamento oficial do processo;

   ii. Realização da auscultação pública a nível nacional;

   iii. Harmonização e apreciação da proposta por diferentes segmentos da sociedade, com divulgação no website do então Ministério da Economia e Finanças (*www.mef.gov.mz*);

   iv. Submissão da ENDE à apreciação e aprovação dos fóruns do Governo e à Assembleia da República;

   v. Publicação e disseminação.

3. **Como resultado do processo de auscultação,** destacam-se como questões de fundo para orientar o desenvolvimento do País:

   i. Paz, Segurança, Unidade Nacional e Soberania
      a. Reforço da segurança e defesa nacionais;
      b. Promoção da paz, da coesão e da unidade nacional como pilares da soberania e estabilidade do País.

   ii. Instituições, Governação e Inclusão Social
      a. Fortalecimento das instituições públicas;
      b. Promoção da boa governação e combate à corrupção;
      c. Integração do sector informal nas políticas de desenvolvimento, com foco no emprego para os jovens;
      d. Melhoria da provisão dos serviços públicos.

   iii. Desenvolvimento Económico e Industrialização
      a. Maior aproveitamento do potencial agrário, turístico e humano;
      b. Promoção do desenvolvimento das indústrias e revitalização dos parques industriais;
      c. Estímulo ao investimento público e privado;
      d. Impulso à inovação tecnológica.

   iv. Capital Humano e Serviços Sociais
      a. Promoção da educação vocacional e profissional;

b. Fortalecimento da educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) no Sistema Nacional de Educação;
c. Melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

v. Infra-estruturas e Sustentabilidade Ambiental
a. Planificação do desenvolvimento de infra-estruturas considerando a vulnerabilidade climática;
b. Reforço da resiliência às mudanças climáticas e aos desastres naturais.

4. A visão e a missão da ENDE 2025–2044 foram definidas para reflectir a aspiração colectiva e os valores que orientam o desenvolvimento nacional. A visão centra-se na construção de um **País de renda média, equidade, a segurança e o bem-estar da população são garantidos, sendo a sustentabilidade, a competitividade e a independência económica como prioridades.** A missão orienta-se para a promoção do desenvolvimento humano, económico e ambiental, por meio de políticas e acções integradas e focadas em resultados.

5. **A Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025–2044 (ENDE) adquire carácter vinculativo depois da sua aprovação pela Assembleia da República**, nos termos do n.º 3 do artigo 14 da Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro (Lei do SISTAFE). Este enquadramento legal confere à Estratégia maior legitimidade institucional e força obrigatória, consolidando-a como o principal instrumento de orientação do desenvolvimento de longo prazo do País.

6. **Pilares da Estratégia**: A ENDE está fundamentada em cinco pilares principais: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação; (ii) Transformação Estrutural da Economia; (iii) Transformação Social e Demográfica, (iv) Infra-estruturas Organização e Ordenamento Territorial, e (v) Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular. Cada pilar é essencial não apenas para o alcance dos objectivos de longo prazo, mas também para garantir, de forma conjunta, um futuro próspero para o País, demonstrando sua interdependência e articulação.

6.1. **Pilar I:** Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

O Pilar I visa consolidar a unidade nacional e promover o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento das instituições democráticas, da proteção dos direitos humanos e da segurança do Estado. **O seu objectivo central é garantir a paz e a estabilidade, através da modernização das instituições públicas, promoção da justiça e criação de um ambiente seguro e inclusivo.** As principais áreas de intervenção incluem a capacitação das instituições de governação, o combate ao crime organizado e ao terrorismo, o fortalecimento da defesa e segurança, a promoção do diálogo, da coesão social e a expansão do acesso à justiça. A implementação eficaz destas acções é fundamental para assegurar a paz, a segurança e o desenvolvimento socioeconómico sustentável.

6.2. **Pilar II:** Transformação Estrutural da Economia

Este pilar visa **promover um crescimento económico sustentável, competitivo e inclusivo, focando-se na diversificação da economia, aumento da produtividade e competitividade**. A transformação estrutural da economia, com ênfase na industrialização, é essencial para reduzir a dependência de sectores tradicionais e melhorar a competitividade internacional. A modernização do sector agrário será fundamental para fornecer matérias-primas e alimentos, estimulando a indústria, criando empregos e promovendo novos negócios. O desenvolvimento rural será um eixo central da transformação, promovendo a diversificação das actividades económicas e tornando as zonas rurais espaços actrativos

para o investimento e para a geração de renda. A revisão selectiva da política comercial será considerada para proteger sectores com elevado potencial de criação de emprego e valor acrescentado, alinhando-se aos compromissos internacionais do país.

6.3. **Pilar III:** Transformação Social e Demográfica

O Pilar III visa **promover um desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo, focando-se na transição demográfica, na melhoria dos indicadores sociais e na redução da pobreza**. A ENDE destaca a necessidade de abordar questões emergentes, como o rápido crescimento populacional, a segurança alimentar, e o acesso a serviços essenciais como educação, saúde, habitação, saneamento, água potável, energia e segurança social, com especial atenção aos grupos vulneráveis. Este pilar também enfatiza a importância do investimento no capital humano e da redução das desigualdades, alinhado às lições aprendidas com a estratégia anterior.

6.4. **Pilar IV:** Infra-estrutura, Organização e Ordenamento Territorial

O Pilar IV visa promover o desenvolvimento de infra-estruturas essenciais e garantir um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo. Foca-se na **integração de infra-estruturas, ordenamento urbano e rural, e gestão ambiental eficiente, assegurando a inclusão no acesso aos serviços públicos e a organização eficaz do território**. O objectivo é melhorar a qualidade de vida das comunidades, impulsionar um crescimento económico inclusivo e resiliente, respeitar os limites ambientais e promover a coesão social.

A questão das infra-estruturas é mantida como pilar e não tratada na sua transversalidade nos outros pilares reconhecendo:

a. **A Centralidade e Importância** como componente fundamental que permeia todos os aspectos do desenvolvimento socioeconómico. Elevá-la a um pilar específico reconhece sua importância crítica como base para o progresso em todas as outras áreas, desde saúde e educação até economia e meio ambiente.
b. **O Foco e Prioridade**, há um compromisso explícito em priorizar investimentos e acções nesta área, garantindo que os recursos sejam direccionados de forma adequada e estratégica para atender às necessidades em infra-estruturas da sociedade.
c. **A Coordenação e Coesão** permite uma coordenação mais eficaz entre os diferentes sectores e actores envolvidos na planificação, financiamento e implementação de projectos de infra- estrutura. Isso promove uma abordagem integrada e coesa para o desenvolvimento de infra- estrutura em todas as suas dimensões.
d. **Desafios Específico**s como a falta de acesso a serviços básicos em áreas remotas ou a degradação de infra-estruturas antigas, requerem uma atenção e abordagem específica. Ao ter um pilar dedicado à infra-estrutura, é possível concentrar esforços e recursos para enfrentar esses desafios de maneira mais eficaz.
e. **Responsabilidade e Prestação de Contas**, permite uma avaliação mais clara do desempenho e dos resultados alcançados, facilitando a identificação de áreas de melhoria e ajustes necessários nas políticas e estratégias de infra-estrutura.

6.5. **Pilar V:** Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular

O Pilar V Este pilar promove uma abordagem integrada para a protecção ambiental e a resiliência climática, incorporando os princípios da economia verde e azul. Visa **garantir a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade, promover o uso eficiente dos recursos naturais, reduzir e valorizar os resíduos**, bem como **reforçar a capacidade nacional de adaptação, mitigação e resposta aos riscos climáticos**, rumo a uma economia de baixo carbono.

7. Desafios e Oportunidades:

i. **Moçambique enfrenta um conjunto de desafios estruturais e emergentes** que exigem respostas coordenadas, inclusivas e sustentáveis. Entre os principais desafios destacam-se:
   a. A consolidação da reconciliação nacional, da unidade e da paz;
   b. A necessidade de diversificação económica e redução da dependência de sectores tradicionais;
   c. A promoção do desenvolvimento humano e o reforço do capital humano;
   d. O défice de infra-estruturas modernas, resilientes e inclusivas;
   e. A vulnerabilidade ambiental e climática, com crescente frequência de desastres naturais;
   f. A necessidade de reforçar os mecanismos de prevenção e combate à corrupção.

ii. Paralelamente, o **País dispõe de oportunidades** significativas que podem impulsionar o progresso económico e social, nomeadamente:
   a. O potencial de crescimento económico sustentado por inovação tecnológica, industrialização e valorização dos recursos naturais;
   b. O aproveitamento do dividendo demográfico através da educação e capacitação da juventude;
   c. A transição para modelos sustentáveis baseados na economia verde, azul e circular;
   d. A melhoria da qualidade da governação e da prestação de serviços públicos através da modernização institucional;
   e. Aprofundar a integração regional e continental, através da SADC e da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), de modo a expandir mercados, estimular a industrialização e fortalecer as cadeias de valor africanas.

iii. Estas dinâmicas, se bem aproveitadas, podem contribuir para a construção de um futuro mais inclusivo, resiliente e sustentável para todos os moçambicanos.

8. **Metas:**

i. **A Estratégia Nacional de Desenvolvimento estabelece metas ambiciosas até 2044, com vista à promoção de um desenvolvimento inclusivo, sustentável e resiliente:**
   a. **Crescimento Económico Sustentável:** Aumentar o PIB anual (excluindo GNL) de 1,9% em 2024 para 9,2% até 2044, através da diversificação económica e industrialização.
   b. **Redução das Desigualdades Sociais:** Reduzir a taxa de pobreza de 65% para 27,9%, com políticas inclusivas e melhoria das condições de vida das populações vulneráveis.
   c. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Expandir o acesso a serviços sociais básicos, nomeadamente:
      - Saúde: de 67,1% para 78,5%
      - Energia: de 60,1% para 100%
      - Água potável: de 53,6% para 70,3%
      - Saneamento: de 31,7% para 68%

d. **Desenvolvimento de Infra-estruturas:** Expandir as infra-estruturas de transporte e comunicações para cobrir 90% do território nacional, melhorando a conectividade e o acesso a serviços essenciais.
e. **Sustentabilidade Ambiental:** Aumentar a área de conservação para 50% do território nacional, promovendo a protecção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.
f. Fortalecimento da Governação: Melhorar a eficiência da administração pública, reduzindo em 40% o tempo médio de tramitação de processos, promovendo a transparência e a redução da burocracia.

ii. Estas metas são acompanhadas por **indicadores-chave** que serão utilizados para monitorar o progresso e fazer ajustes conforme necessário ao longo do tempo.

9. **A Estratégia Nacional de Desenvolvimento representa um compromisso firme e partilhado com o futuro de Moçambique.** A sua implementação permitirá ao País enfrentar com maior resiliência os desafios do presente e aproveitar plenamente as oportunidades emergentes, construindo um caminho de progresso inclusivo, sustentável e duradouro. Com determinação, unidade e visão estratégica, todos os sectores da sociedade são chamados a contribuir para a concretização dos objectivos estabelecidos, rumo a um Moçambique mais próspero, justo e resiliente, onde ninguém é deixado para trás.

1. Introdução

10. Moçambique, um país dotado de vastos recursos naturais, uma rica diversidade cultural e uma população maioritariamente jovem, tem enfrentado desafios estruturais persistentes, agravados por crises recentes. Apesar de um crescimento económico moderado, o país ainda se depara com questões estruturais complexas, como desigualdade social, instabilidade em algumas regiões e vulnerabilidade às mudanças climáticas, assim como questões conjunturais como episódios de instabilidade política e social, factores têm condicionado o ambiente de investimento e o ritmo do desenvolvimento.

11. No entanto, Moçambique também dispõe de um conjunto significativo de oportunidades que podem impulsionar o seu desenvolvimento. O aumento da produção e exportação de recursos naturais, a diversificação económica, a transição energética, o aproveitamento do dividendo demográfico, a transição demográfica favorável e a crescente integração regional oferecem um caminho promissor para o futuro e abrem horizontes para as próximas gerações.

12. **A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025–2044** pretende orientar o país com uma visão de longo prazo, visando a superação dos desafios estruturais e a maximização das suas potencialidades, estabelecendo uma trajectória de crescimento inclusivo, sustentável e de progresso social ao longo das próximas duas décadas.

Objectivos da ENDE 2025-2044

13. A ENDE 2025-2044 tem como objectivo fornecer uma visão clara e acções coordenadas para o desenvolvimento do país ao longo dos próximos 20 anos. A estratégia busca promover um crescimento económico robusto, progresso social, reduzir as desigualdades sociais, aumentar a qualidade de vida da população e garantir a sustentabilidade dos recursos naturais. Igualmente, a ENDE visa fortalecer a governação e aumentar a resiliência do país aos desafios económicos, sociais e ambientais. Entre os principais objectivos estão:

- Promover a unidade nacional, a coesão social e a reconciliação nacional;
- Assegurar estabilidade macroeconomica e fiscal;
- Promover uma economia diversificada e sustentável;
- Reduzir as desigualdades regionais e sociais, com foco nas população vulnerável;
- Fortalecer as instituições e da governação pública;
- Promover a sustentabilidade ambiental e a adaptação às mudanças climáticas.

Princípios e Diretrizes da ENDE

14. A ENDE é construída sobre princípios que garantem que o desenvolvimento de Moçambique seja inclusivo, sustentável e resiliente. Entre esses princípios estão a **equidade**, que busca a

◀ *Foto: © UNICEF/UNI515125/Ricardo Franco*

redução das desigualdades sociais e económicas; a **participação**, que garante o envolvimento da sociedade civil e do sector privado nas decisões de desenvolvimento; e a **transparência**, que assegura a clareza na gestão dos recursos públicos. A estratégia também é orientada pela **sustentabilidade ambiental**, para garantir que o crescimento económico não prejudique os recursos naturais do país e que as futuras gerações possam usufruir de um ambiente saudável.

A Abordagem e Metodologia da ENDE

15. A formulação da ENDE 2025-2044 foi um processo participativo e inclusivo, que envolveu consultas com vários segmentos da sociedade, incluindo sector público, organizações da sociedade civil, o sector privado, parceiros de cooperação, académia, religiosos, comunidades locais, partidos políticos, jovens e outros segmentos. Foram realizadas diversas sessões de consulta pública presenciais e virtuais, reuniões técnicas, foruns do observatório de desenvolvimento para garantir que a estratégia atendesse às necessidades e prioridades de todos os moçambicanos. A metodologia também incluiu a análise de dados socioeconómicos, a avaliação dos resultados das políticas anteriores e a identificação de tendências globais que possam impactar o país.

Operacionalização da ENDE

16. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025-2044 constitui a base para o processo de planificação do país. A sua operacionalização será realizada através de outros instrumentos que integram o Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), com o intuito de garantir a implementação eficaz das suas directrizes e metas. Estes instrumentos incluem:

i. **Estratégias Sectoriais e Territoriais:** Planos específicos que orientam as acções em diferentes sectores e provincias do país.

ii. **Programa Quinquenal do Governo (PQG)**: Instrumento estratégico de médio prazo que traduz as políticas do Governo em metas e acções concretas a serem executadas no ciclo de cinco anos.

iii. **Plano Quinquenal dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (PQ-OGDP)**: Documento específico para a execução das políticas públicas a nível provincial, promovendo a descentralização das acções governamentais.

iv. **Plano Quinquenal Autárquico (PQA)**: Instrumento de planificação voltado para as autarquias, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas e periurbanas.

v. **Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)**: Ferramenta de projecção fiscal e monitoria das finanças públicas, assegurando a sustentabilidade fiscal e o financiamento adequado para a execução da ENDE.

vi. **Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)/Plano Orçamental dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial (PQ-OGDP)/Plano e Orçamento Autárquico (POA)**: Instrumentos de planificação que estabelecem as metas fiscais e de desenvolvimento, garantindo os recursos financeiros necessários para a implementação da estratégia nacional.

17. Desta forma, a ENDE será implementada de forma integrada e coordenada, assegurando que as políticas públicas estejam alinhadas com os objectivos estratégicos de longo prazo para o desenvolvimento Nacional.

Estrutura do Documento

18. Este documento está organizado de forma a proporcionar uma análise abrangente do processo de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE). Está organizado em (11) onze capítulos, nomeadamente (i) Introdução: Apresentação geral do contexto, objectivos e importância da ENDE., (ii) Experiências e Aprendizados Estratégicos: lições adquiridas ao longo de períodos anteriores que influenciam a formulação da ENDE (iii) Fundamentação da elaboração da Estratégia: fundamentos que justificam a formulação da ENDE. (iv) Processo Participativo da Elaboração da Estratégia, (v) Situação Actual, Desafios e oportunidaes de Desenvolvimento; (vi)Estratégia Nacional de Desenvolvimento: Apresentação do modelo proposto para o desenvolvimento de Moçambique e a análise do cenário macroeconómico, (vii) Modelo de Desenvolvimento Nacional e o Cenário Macroeconómico; (viii) Prioridades e Pilares de Implementação da ENDE: Identificação das prioridades e pilares estratégicos para a implementação da ENDE; (ix)Mecanismos de implementação da ENDE; (x) Metodologia Resumida da Elaboração da ENDE; (xi) Matriz de Indicadores de Desenvolvimento Nacional (2025-2044): Definição dos indicadores a serem utilizados para monitorar o progresso da implementação da ENDE.

19. A **ENDE 2025-2044** é mais do que um simples plano de desenvolvimento; é uma visão de longo prazo para o futuro de Moçambique. Sua implementação bem-sucedida dependerá da colaboração entre todos os sectores da sociedade e da capacidade do Governo em liderar e coordenar esforços para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades do país. Com uma abordagem integrada e orientada para resultados, a ENDE busca garantir que Moçambique alcance um crescimento sustentável e inclusivo, garantindo melhores condições de vida para todos os moçambicanos.

2. Experiências e Aprendizados Estratégicos (2015–2024) para a Formulação da ENDE 2025–2044

20. O período de 2015 a 2024 foi marcado por um significativo conjunto de experiências e aprendizados que se tornaram fundamentais para a formulação das políticas públicas e da planificação nacional. Os aprendizados, extraídos de diversas iniciativas e programas implementados, forneceram subsídios valiosos para a evolução de instrumentos essenciais como o Programa Quinquenal do Governo (PQG), o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), além de estratégias sectoriais e territoriais.

21. As lições adquiridas entre 2015 e 2024 destacam os progressos obtidos, as áreas que precisam de maior intensificação de esforços e as principais oportunidades que podem acelerar o desenvolvimento sustentável e inclusivo de Moçambique. Este conjunto de experiências será um alicerce crucial para a formulação da ENDE 2025–2044, pois oferece uma compreensão mais aprofundada dos desafios estruturais, das dinâmicas socioeconómicas e das áreas prioritárias a serem abordadas para alcançar as metas estratégicas do próximo ciclo de desenvolvimento.

22. **Resultados Alcançados:** Moçambique obteve progressos significativos em diversas áreas entre 2015 e 2024, com destaque para os avanços nas esferas económica, social, política, ambiental, de governação, infra-estrutura e administração. Destaca-se o ajustamento do quadro legal necessário para o desenvolvimento e estabilidade do País.

i. **Âmbito da Governação**

   a. A assinatura do Acordo de Paz e Reconciliação entre o Governo e a RENAMO (Resistência Nacional Moçambicana) que resultou no estabelecimento de um quadro para o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), garantindo a desmobilização de milhares de combatentes da Renamo e a entrega de armas. Os centros de desmobilização foram estabelecidos em várias províncias, onde os combatentes puderam entregar suas armas e receber apoio inicial. Em 2023 foram desmobilizados em 100% com o encerramento da última base da RENAMO em Vanduzi, no distrito de Gorongosa, província de Sofala e reintegrados 63% de antigos guerrilheiros da Renamo, cerca de 3,267 guerrilheiros; (ii) Registadas 128 confissões religiosas e 37 associações de carácter religioso. A desmobilização contribuiu para a redução da presença de armas ilegais e melhorou a segurança em várias regiões, criando um ambiente mais seguro para o desenvolvimento socioeconómico.

   b. A revisão constitucional de 2018 introduziu várias mudanças significativas, incluindo a descentralização do poder executivo e a criação de novos mecanismos para aumentar a transparência e a responsabilização das instituições públicas. Estas mudanças ajudaram a consolidar a paz e democracia em Moçambique. No entanto, o modelo de descentralização gerou conflitos de competências e aumentou os encargos, devido a duplicação de estruturas no nível provincial.

   c. Aprovada a lei e implementado o processo de descentralização que transferiu mais poderes e recursos para as províncias e municípios. incluindo a autonomia na gestão de recursos financeiros e a capacidade de implementar projectos de desenvolvimento local.

◀ *Foto: © UNICEF/UNI435100/Alfredo Zuniga*

d. Fortalecido o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) em 2015 com mais recursos e autoridade para investigar e processar casos de corrupção.
e. Em 2017, o GCCC lançou uma série de investigações de alto perfil contra funcionários públicos e empresários envolvidos em esquemas de corrupção. Estas acções resultaram na condenação de vários indivíduos por corrupção, incluindo funcionários de alto escalão.
f. Expansão de Tribunais especializados (dos quais aduaneiros e fiscais) e a implementação de novas leis para proteger os direitos civis, no âmbito da revisão abrangente do quadro jurídico realizada em 2019 para fortalecer o estado de direito e a independência do sistema judiciário.

ii. Âmbito Económico

a. Moçambique demonstrou um crescimento económico resiliente, após enfrentar uma crise económica e a pandemia da COVID-19, com o PIB a situar-se em cerca 4,4% em 2022, e 5,4% em 2023, impulsionado pelo: (i) sector de Gás Natural Liquefeito (GNL), particularmente através de projectos como o Coral Sul FLNG, que atraíram investimentos significativos e (ii) sectores tradicionais da economia como agricultura, construção, transportes e comunicações, turismo que tem estado a contribuir para a recuperação económica pós-pandemia;
b. A principal lição aprendida com os esforços de Moçambique para a economia em relação a contenção da inflação e estabilização dos preços é a importância de uma política monetária e fiscal bem calibrada incluíndo o aumento da taxa de juros como uma ferramenta eficaz para controlar a inflação elevada (como visto em 2016); A necessidade de equilíbrio entre controle da inflação e crescimento económico; a monitoria constante, da influência de factores externos e internos; o reforço da credibilidade das instituições financeiras fortalecendo a confiança dos investidores e da população na economia do País e mostrando que políticas consistentes podem gerar resultados positivos.
c. A implementação de medidas para melhorar o ambiente de negócios em Moçambique, por meio da redução da carga fiscal no IVA, da reforma cambial e dos progressos na taxa de juro, trouxe aprendizados importantes que podem servir de base para a continuidade das reformas e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao crescimento económico sustentável.
   - A diminuição da carga fiscal no IVA trouxe benefícios directos ao sector produtivo e aos consumidores, mas também revelou desafios e oportunidades de aprimoramento no equilíbrio entre alívio fiscal e arrecadação pública e a necessidade de um sistema fiscal mais ágil, menos burocrático e acessível a pequenas e médias empresas e cooperativas;
   - As reformas cambiais adoptadas no País ajudaram a promover um ambiente mais previsível e eficiente para o comércio e o investimento. Portanto, a flexibilização cambial é o factor de atração de investimentos e em contrapartida mudanças abruptas ou falta de clareza nas regras cambiais podem gerar incertezas e afastar investidores. Para evitar a dependência excessiva de sectores específicos, é fundamental fortalecer a base exportadora e diversificar as fontes de moeda estrangeira.
   - A política monetária e a gestão da taxa de juro facilitaram o acesso ao financiamento por parte das empresas, estimulando investimentos produtivos, contudo, os ajustes graduais são essenciais para evitar instabilidade. Embora a redução das taxas de juro tenha sido positiva, ainda há desafios para garantir que o crédito chegue a todas as camadas da população e ao sector produtivo de forma acessível.

  - A implementação de reformas significativas para simplificar processos empresariais, como a redução do número de procedimentos de 4 para 1 e a redução do tempo de licenciamento de empresas de 3 para 1 dias, para além da digitalização de serviços como a expansão do Balcão de Atendimento Único (e-BAÚ) tem facilitado a MPMEs na melhoria do ambiente de negócio;
  - A redução de exigências burocráticas para licenças comerciais e industriais facilitando o início das operações; expansão de plataformas digitais para o pagamento de impostos, como é o caso do sistema e-TRIBUTAÇÃO que reduziu a necessidade de deslocação física e melhorou a transparência;

- Aumento da capacidade de manuseamento de mercadorias e redução dos custos de transportes com a melhoria e expansão dos portos e corredores logísticos (Maputo, Beira e Nacala);

- Investimento em energia com foco na electrificação rural e transportes com a construção de novas estradas que facilitam a movimentação de bens e serviços, beneficiando o sector produtivo;

- Implementação de programas de modernização agrícola, como o Plano Nacional de Investimento no Sector Agrário (PNISA), Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Comercial (SUSTENTA), Projecto de Desenvolvimento Integrado da Agricultura e dos Recursos Naturais (ProIRN), Programa de Apoio à Cadeia de Valor da Castanha de Caju, Programa de Desenvolvimento Agrícola e Comercialização (PROSUL). Estes programas ajudaram a aumentar a produtividade agrícola, integrar pequenos agricultores em cadeias de valor lucrativas e promover práticas agrícolas sustentáveis;

- Ratificação e implementação do plano de acção para a redução de gases de efeito estufa, como forma de mitigar as mudanças climáticas (Contribuição Nacionalmente Determinada, Nationally Determined Contributions – NDC, na sigla inglesa). A NDC de Moçambique 2020-2025 inclui acções de adaptação e redução de risco climáticos como de mitigação e meios de implementação requeridos, para atingir o compromisso de reduzir 40 milhões TCO2eq. de 2020 á 2025. A NDC para o período 2026 – 2035 abrange os sectores de indústria extractiva (mineira e petrolífera), energia, silvicultura, biodiversidade, agricultura e pescas, utilização sustentável dos solos, gestão dos resíduos sólidos, indústria, sistemas de aviso prévio, recursos hídricos e saneamento, saúde, segurança social, infra-estruturas, protecção social, zonas costeiras, comunicação e educação;

- Aprovado o Programa Nacional Industrializar Moçambique (PRONAI) em 2021 com o objectivo de impulsionar a industrialização e diversificação económica do País. Este programa visa aumentar a produção industrial nacional, utilizando matérias-primas locais, estimulando a produção e comercialização, e contribuindo para a transformação rural e geração de emprego, especialmente para jovens e mulheres. Após 3 anos de implementação, foram aprendidas lições que podem orientar as futuras iniciativas de industrializar o País, com destaque para: coordenação institucional entre os diferentes órgãos do Governo e Parceiros privados, para evitar sobreposições e garantir a implementação harmoniosa das políticas industriais; Capacitação e desenvolvimento de competência alinhadas as necessidades da industria; infra-estrutura adequada para apoiar o desenvolvimento da industria; financiamento ao investimento através de desenvolvimento de instrumentos financeiros específicos e parcerias público-privadas para facilitar o acesso ao capital; Aproveitamento de recursos locais através da promoção de industrias que agregam valor aos recursos naturais; e

- A combinação de crescimento económico, investimentos em infra-estrutura e energia, diversificação económica e reformas fiscais resultou na redução da taxa de desemprego de 20,7% em 2015 para 18,4% até 2024.

iii. Âmbito Social

a. Melhorias notáveis na cobertura de vacinação e na redução da mortalidade infantil. A taxa de mortalidade infantil reduziu de 64 em 2015 para 39 por 1.000 nascidos vivos, e a taxa de mortalidade materna reduziu de 489 em 2015 para 289 por 100.000 nascidos vivos até 2023;
b. A melhoria na infra-estrutura de saúde também proporcionou melhor acesso a cuidados médicos essenciais para milhões de moçambicanos.
c. Expansão de programas de tratamento e prevenção de HIV/SIDA e malária, tendo a cobertura de tratamento anti-retroviral atingindo 70% das pessoas vivendo com HIV até 2023;
d. Contratados 9.787 novos profissionais de saúde, médicos, técnicos de saúde e agentes de serviços nas diferentes instituições do Sistema Nacional de Saúde;
e. Aumento da esperança de vida 53,8 em 2015 para 56,9 anos em 2024;
f. A taxa de matrícula na educação primária aumentou significativamente, com a introdução da educação gratuita e obrigatória para crianças de 6 a 12 anos;
g. Melhoria da Educação Secundária e Superior com a expansão das universidades e institutos técnicos em várias províncias, aumentando o acesso ao ensino superior e técnico;
h. Redução significativa na taxa de analfabetismo, de 49,9% em 2015 para 38,3% em 2024, como resultado de várias iniciativas e programas educacionais implementados pelo governo e seus parceiros internacionais;
i. Expandido o Programa Nacional de Saúde Reprodutiva para incluir mais clínicas móveis e centros de saúde em áreas remotas, bem como a distribuição gratuita de contraceptivos e a oferta de consultas de planeamento familiar. As taxas de gravidez de adolescentes diminuíram em 15%, e houve um aumento significativo no uso de métodos contraceptivos modernos entre mulheres em idade fértil;
j. Ampliado o Programa de Subsídio Social Básico (PSSB), para alcançar mais de 500.000 famílias (2,5 milhões de pessoas) em situação de pobreza. Este programa forneceu transferências monetárias mensais para ajudar na compra de alimentos e outros bens essenciais. Assistidos 349.216 entre 2019-2023 familias em situação de pobreza e vulnerabilidade;
k. Lançados programas de capacitação e financiamento para mulheres empreendedoras, parcerias entre o Governo e Organizacoes Não Governamentais (ONGs) internacionais. Um exemplo é o programa “Mulheres Empreendedoras”, que ofereceu microcréditos e treinamento em gestão de negócios para mais de 20.000 mulheres. Houve um aumento de 25% no número de mulheres que iniciaram pequenos negócios, promovendo a independência económica e a igualdade de género; e
l. Implementados programas para melhorar a acessibilidade nas escolas e oferecer apoio especializado para estudantes com deficiência. Este programa incluiu a formação de professores em educação inclusiva e a adaptação de infra-estruturas escolares. A matrícula de estudantes com deficiência aumentou em 40%, e a taxa de conclusão escolar entre esses estudantes também melhorou.

iv. Âmbito do Desenvolvimento de Infra-estruturas

a. A Estrada N6 (Beira-Machipanda) que liga a cidade portuária da Beira à fronteira com o Zimbábwe (Machipanda), foi significativamente melhorada. As reformas na N6 facilitaram o comércio e o transporte de mercadorias, reduzindo o tempo de viagem e os custos logísticos;
b. A Ponte Maputo-Katembe inaugurada em 2018, é a maior da África Austral e liga o centro da cidade de Maputo ao distrito Municipal da Katembe, facilitando o movimento e o desenvolvimento urbano na região. O projecto incluiu 187 km de estradas associadas e contribuiu para o crescimento económico local ao melhorar a conectividade e atrair investimentos;
c. Melhorada significativamente a linha férrea de Nacala, que liga o Porto de Nacala ao Malawi, para facilitar o transporte de mercadorias. Este projecto inclui a reabilitação de trechos ferroviários e a modernização dos terminais de carga, aumentando a eficiência do transporte ferroviário na região;
d. Modernização do Porto da Beira para aumentar sua capacidade e eficiência, tornando-se uma condição crucial para o desenvolvimento do comércio regional. As melhorias incluíram a expansão dos cais, a modernização dos equipamentos de manuseio de carga e a melhoria das infra-estruturas de acesso ferroviário e rodoviário;
e. A Central Térmica de Ressano Garcia, uma das maiores centrais a gás natural do País, foi expandida para aumentar a capacidade de geração de energia eléctrica. Este projecto é crucial para garantir um fornecimento de energia mais estável e reduzir a dependência de fontes externas;
f. Investimentos significativos na promoção e expansão de energias renováveis, com destaque para a entrada em funcionamento das Centrais Solares de Mocuba e Metoro, que adicionaram 40 MW cada à capacidade energética do País. Estes projectos não apenas aumentaram a capacidade energética, mas também contribuíram para a sustentabilidade ambiental;
g. Desenvolvido o projecto de abastecimento de água da Barragem de Corumana que visa melhorar o abastecimento de água as cidades de Maputo e Matola, aumentando a capacidade da Barragem de Corumana e modernizando a infra-estrutura de distribuição de água. O projecto é fundamental para garantir o acesso sustentável à água potável para milhões de pessoas;
h. O acesso à energia aumentou de 24% em 2015 para 60,1% até 2024, sendo que 9,6% são de fontes fora da Rede Eléctrica Nacional (REN). Este crescimento significativo permitiu que mais comunidades rurais tivessem acesso à electricidade, melhorando a qualidade de vida e impulsionando o desenvolvimento económico local;
i. O acesso à água de fonte segura aumentou de 50,3% em 2015 para 53,3% até 2023. Estes projectos garantiram que mais famílias tivessem acesso a água potável, reduzindo a incidência de doenças transmitidas pela água e melhorando a saúde pública; e
j. O acesso ao saneamento seguro aumentou de 27% em 2015 para 31,7% até 2023. Estas melhorias ajudaram a reduzir a incidência de doenças relacionadas ao saneamento inadequado, como a diarreia, e promoveram um ambiente mais saudável para as comunidades locais.

v. **Âmbito da Sustentabilidade Ambiental e Mudanças Climáticas**

a. Implementação de políticas e iniciativas de gestão ambiental para proteger a biodiversidade e combater o desmatamento, com destaque para:

- O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (PNACC) que visa aumentar a resiliência às mudanças climáticas através da implementação de medidas de adaptação em sectores como agricultura, recursos hídricos e infra-estrutura, bem como programas de recuperação de ecossistemas costeiros. E como resultado tem estado a ajudar a reduzir a vulnerabilidade de comunidades locais aos impactos das mudanças climáticas, como inundações e secas prolongadas.

- Adopção de programas de resiliência climática, especialmente nas áreas afectadas por desastres naturais, como a província de Cabo Delgado. Estes programas focam na reconstrução e desenvolvimento sustentável, ajudando as comunidades a se recuperarem e a se prepararem melhor para futuros desastres. O Plano de Reconstrução de Cabo Delgado e o Programa Integrado de Resiliência e Desenvolvimento para o Norte de Moçambique são exemplos de esforços para recuperar e desenvolver estas regiões de forma sustentável.

- O Programa MozBio, iniciado em 2015, foi uma iniciativa abrangente para fortalecer a rede de áreas de conservação de Moçambique. O programa envolveu a criação de novas áreas protegidas, o fortalecimento das existentes e a implementação de práticas de gestão sustentável que tem sido fundamentais para melhorar a gestão das áreas de conservação e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

- Nos últimos anos houve um aumento significativo nas actividades de conservação, incluindo a protecção de habitats marinhos e terrestres e o desenvolvimento de práticas de maneio sustentável de recursos naturais no Parque Nacional das Quirimbas. Este parque abrange tanto ambientes terrestres quanto marinhos, incluindo recifes de corais e manguezais, e é crucial para a conservação de várias espécies ameaçadas.

- Esforços de colaboração entre o governo moçambicano, a Peace Parks Foundation e outras organizações focaram em reforçar a aplicação da lei e reduzir o conflito entre humanos e a vida selvagem na reserva. E tem resultado no fortalecimento significativo das políticas de conservação e desenvolvimento comunitário na Reserva Especial de Niassa.

- Restauração significativa do Parque Nacional do Zinave a partir de 2015, através do acordo de 20 anos firmado entre a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) de Moçambique e a Peace Parks Foundation para restaurar, desenvolver e gerir o parque.

Desafios enfrentados

23. Moçambique enfrentou, entre 2015 e 2024, diversos desafios estruturais e conjunturais com impactos profundos no desenvolvimento económico e social. Esses desafios comprometeram o ritmo de crescimento sustentável, a coesão social e a capacidade do Estado em prestar serviços públicos com qualidade. Entre os principais, destacam-se:

i. **Instabilidade política pós-eleitoral:** O país registou episódios de tensão política associados ao período pós-eleitoral, caracterizados por manifestações e confrontos. Estes acontecimentos comprometeram a estabilidade institucional e governativa em determinadas regiões, provocando restrições à circulação, actos de vandalismo, perdas humanas e impactos negativos sobre o ambiente de negócios. Esta instabilidade contribuiu para a retração de investimentos e constitui barreiras à implementação de projectos de desenvolvimento em curso;

ii. **Instabilidade macroeconómica e fiscal**: A economia nacional foi afectada por choques internos e externos que limitaram o crescimento económico, reduziram os investimentos e aumentaram o desemprego. A capacidade do Governo de financiar políticas sociais e investimentos estruturantes foi comprometida, dificultando avanços em áreas-chave do desenvolvimento.;

iii. **Insegurança e extremismo violento:** A persistência de hostilidades no Centro e, sobretudo, no Norte do país, com destaque para o terrorismo em Cabo Delgado, continua a comprometer a estabilidade e a segurança nacional. Esta situação tem provocado deslocamentos massivos de populações, destruição de infra-estruturas, interrupção de projectos de investimento, aumento dos custos com segurança e redução da confiança dos investidores.

iv. **Crise das dívidas não declaradas:** A revelação, em 2015, de empréstimos não declarados comprometeu seriamente a credibilidade externa do País, resultando na suspensão do apoio financeiro directo ao Orçamento por parte de doadores, aumento do risco-país, retracção de investimentos e aprofundamento da pobreza, afectando mais de um milhão de pessoas;

v. **Retirada do Apoio Geral ao Orçamento:** A suspensão abrupta do financiamento externo ao Orçamento do Estado em 2016 implicou fortes restrições orçamentais. Esta situação exigiu uma reorientação das políticas públicas, aumentou a pressão sobre os recursos internos e afectou negativamente a implementação de programas e serviços essenciais;

vi. **Eventos climáticos extremos:** Ciclones (Idai, Kenneth, Freddy, Gombe, Chido) para além de secas (impacto do El Niño), cheias (Tempestade Tropical Chalane, Filipo) e chuvas intensas, provocaram perdas humanas, destruição de infra-estruturas, prejuízos agrícolas e exigiram significativos recursos para resposta e reconstrução. Estes fenómenos desviaram investimentos programados, agravaram a insegurança alimentar e aumentaram a vulnerabilidade da população;

vii. **Pandemia da COVID-19:** A crise sanitária desencadeada pela pandemia teve impactos severos sobre a saúde pública, o emprego, a economia e o bem-estar das populações. Houve retração da actividade económica, aumento do desemprego e maior pressão sobre os sistemas de saúde e protecção social;

viii. **Crescimento populacional e transição demográfica:** O crescimento acelerado da população tem gerado pressões crescentes sobre os serviços sociais, infra-estruturas e mercado de trabalho. A necessidade de ampliar o acesso à educação, saúde, habitação e emprego permanece como um desafio prioritário para garantir o desenvolvimento inclusivo;

ix. **Desigualdades no acesso a serviços básicos:** Persistem disparidades acentuadas entre zonas urbanas e rurais no acesso a serviços como saúde, educação, energia, água e saneamento. A ausência de equidade territorial e social, aumentou devido a choques climáticos e económicos, que contribuiram para o agravamento da pobreza e da exclusão social;

x. **Insuficiência de infra-estruturas estratégicas:** A insuficiência de infra-estruturas económicas e sociais adequadas limita a integração territorial, o escoamento da produção, o acesso a mercados e a prestação de serviços básicos. Atrasos na implementação de projectos estruturantes dificultam a transformação económica e a competitividade do País;

xi. **Baixa diversificação económica:** A dependência de sectores vulneráveis como a agricultura de subsistência e a indústria extractiva expõe a economia a choques externos. A fraca diversificação limita o emprego qualificado, reduz a resiliência da economia e dificulta a inovação e o aumento da produtividade;

xii. **Acesso limitado à energia:** A cobertura e qualidade do acesso à energia moderna, sobretudo em áreas rurais, continuam limitadas. Esta realidade restringe o desenvolvimento industrial, o empreendedorismo, o ensino, os serviços de saúde e a qualidade de vida das populações;

xiii. **Vulnerabilidades climáticas e ambientais:** A frequência e intensidade dos desastres naturais, aliada à degradação ambiental, tem comprometido os meios de subsistência, especialmente no meio rural. As alterações climáticas impactam negativamente a produtividade agrícola, a segurança alimentar, a saúde e exigem investimentos crescentes em adaptação e resiliência;

xiv. **Corrupção:** A corrupção endémica em vários sectores mina a confiança pública, compromete a alocação eficiente de recursos, prejudica a qualidade dos serviços públicos e reduz a eficácia das políticas públicas. Igualmente, representa um entrave significativo à mobilização de investimentos e ao fortalecimento do Estado de Direito.

24. **Lições Aprendidas:**

As principais lições extraídas da implementação das politicas públicas e instrumentos de planificação incluem:

i. A estabilidade macroeconómica é crucial para sustentar o crescimento económico de forma contínua, criar um ambiente favorável ao investimento, e reforçar a confiança no longo prazo;

ii. A adoção de abordagens flexíveis e adaptativas é crucial para responder eficazmente a desafios imprevistos e a condições em constante mudança. A incorporação de tecnologias inovadoras melhora a eficiência operacional, reduz custos e reforça a capacidade do Governo de reagir a crises;

iii. As parcerias público-privadas desempenham um papel estratégico no fomento ao desenvolvimento, ao mobilizar recursos e conhecimentos do sector privado para complementar os esforços do Estado em áreas prioritárias;

iv. O fortalecimento do processo de descentralização é determinante para uma gestão pública mais eficiente, adaptada às realidades locais, promovendo o desenvolvimento territorial equilibrado e a redução das desigualdades socioeconómicas;

v. O envolvimento activo da sociedade civil assegura que as políticas e programas públicos respondam efectivamente às necessidades da população, para além de reforçar a transparência, a responsabilização e a apropriação social;

vi. A capacitação contínua dos servidores públicos é fundamental para garantir uma administração pública ágil, eficiente e preparada para enfrentar desafios emergentes e implementar políticas com qualidade;

vii. A existência de sistemas robustos de monitoria e avaliação é indispensável para acompanhar o progresso das iniciativas, identificar obstáculos e ajustar estratégias de forma oportuna e baseada em evidências;

viii. A integração de práticas de sustentabilidade ambiental nas políticas e programas é essencial para garantir um crescimento inclusivo que preserve os recursos naturais e promova a resiliência ambiental para as futuras gerações; e

ix. A cooperação com países vizinhos e a participação em iniciativas regionais e internacionais são fundamentais para enfrentar desafios transnacionais e promover um desenvolvimento partilhado, resiliente e sustentável.

Cartão Do Doente Desnutrido

3. Fundamentação da Elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

25. A elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) é essencial para assegurar que o País continue a seguir um caminho de desenvolvimento sustentável e prosperidade. A ENDE baseia- se em uma análise abrangente de diversos aspectos fundamentais, incluindo os contextos legal, institucional, internacional e situacional. Cada um destes elementos desempenha um papel crucial na orientação das políticas públicas, elaboração dos instrumentos de planificação e orçamentação, e na continuidade dos processos de desenvolvimento nacional. Compreender os fundamentos é vital para tomar decisões estratégicas informadas e para garantir a eficácia da ENDE.

3.1. Enquadramento Legal

26. A elaboração da ENDE é sustentada por um quadro legal que inclui o Pacote de Descentralização, a Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), a Lei do Fundo Soberano de Moçambique e outros instrumentos legais e os compromissos internacionais assumidos por Moçambique .

i. A Lei do SISTAFE, Lei n.o 14/2020, de 23 de Dezembro e o Decreto n.º 26/2021, de 03 de Maio, que regula a gestão financeira e patrimonial do Estado, garantindo a transparência, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

ii. O Pacote de Descentralização, a Lei n.o 4/2019, de 31 de Maio, que estabelece os princípios, as normas de organização, competências e o funcionamento dos órgãos executivos de governação descentralizada provincial, que consubstancia as directrizes para a transferência de competências e recursos para os governos locais, promovendo a participação das comunidades na tomada de decisões e na implementação de políticas.

iii. A Lei do Fundo Soberano de Moçambique, Lei n.º 1/2024, de 09 de Janeiro, que estabelece as regras para a gestão dos recursos provenientes da exploração de Gás Natural Liquefeito (GNL), visando garantir sua utilização sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

iv. E demais instrumentos legais que contribuiram para fortalecer a boa governanção, a transparência e a eficiência do Estado, considerando também os compromissos internacionais assumidos por Moçambique.

27. Estes instrumentos legais proporcionam o enquadramento necessário para a elaboração da ENDE, assegurando a sua conformidade com os princípios constitucionais e a legislação vigente.

◀ *Foto: © UNICEF/UNI806347/Ricardo Franco*

3.2. Enquadramento no âmbito das questões conjunturais e estruturais do País

28. A elaboração da ENDE considerou os desafios conjunturais e estruturais que influenciam o contexto actual do país.

29. No que diz respeito aos aspectos conjunturais, a ENDE identifica desafios imediatos que podem impactar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável, destacando-se os seguintes:

i. **Instabilidade política, económica e social**, tem comprometido a confiança nas instituições e enfraquecido a coesão social. Este cenário tem gerado impactos adversos na estabilidade das instituições públicas, reduzido a capacidade do país de actrair investimentos e ampliado as incertezas sobre a sustentabilidade do crescimento económico. Estas dinâmicas representam desafios significativos para a formulação e implementação de políticas públicas eficazes, exigindo uma resposta coordenada e multisectorial que reforce a estabilidade institucional, promova o diálogo e assegure um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável.

ii. A**s mudanças climáticas e as vulnerabilidades a desastres naturais**, as mudanças climáticas e a frequência crescente de desastres naturais, como inundações e secas, constituem uma ameaça urgente à infra-estrutura nacional, à segurança ambiental e ao bem-estar da população. É fundamental que as políticas de desenvolvimento considerem a adaptação e mitigação dos impactos climáticos, incorporando estratégias de resiliência e sustentabilidade em todos os sectores da economia, com especial atenção às populações mais vulneráveis e às zonas de risco elevado;

iii. **O terrorismo em alguns distritos da provincia de Cabo Delgado**, a insurgência armada no norte do País, com destaque para alguns distritos da Província de Cabo Delgado, continua a representar uma ameaça significativa à segurança interna, à estabilidade regional e ao desenvolvimento nacional. Esta instabilidade tem comprometido o progresso de megaprojectos estratégicos, em particular os ligados à exploração de GNL, que são cruciais para a transformação económica e a sustentabilidade fiscal do País. O combate a este fenómeno exige uma abordagem integrada e sustentada, que combine a resposta militar e policial com o reforço das instituições locais, o apoio à reconstrução das comunidades afectadas e o investimento
em programas de inclusão social e económica que abordem as causas estruturais do conflito, promovendo um desenvolvimento territorial equilibrado e resiliente;

iv. **A incidência de raptos e sequestros,** a crescente incidência de raptos e sequestros ameaça a segurança e a ordem pública, enfraquecendo a confiança nas instituições de segurança e criando um clima de insegurança. Este cenário compromete a capacidade do país de atrair investimentos e eleva os custos relacionados com protecção e segurança. É crucial reforçar a actuação das forças de segurança, melhorar a resposta judicial e promover políticas de prevenção que envolvam a comunidade, garantindo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento económico sustentável;

v. **Flutuações nos preços das** commodities, a volatilidade nos preços internacionais de matérias-primas, a instabilidade dos mercados financeiros globais e os impactos da pandemia da COVID-19 provocaram choques externos severos, com efeitos negativos sobre o desempenho macroeconómico e fiscal.

vi. **Crises humanitárias e emergências sociais:** Eventos como deslocamentos forçados, insegurança alimentar e epidemias representam riscos imediatos para a estabilidade económica e social, exigindo capacidade de resposta humanitária rápida e eficaz.

30. No que se refere aos aspectos estruturais, a ENDE analisa as tendências de longo prazo que moldam a economia e a sociedade, e que são essenciais para a formulação de políticas duradouras e eficazes, com o foco em:

i. **Mudanças demográficas**, com o rápido crescimento da população e o êxodo rural para as áreas urbanas representam desafios significativos para a estruturação de políticas públicas. A pressão crescente sobre a demanda por serviços básicos e infra-estruturas, como educação, saúde, habitação e transporte, exige um planeamento de longo prazo e investimentos contínuos para garantir que a urbanização seja acompanhada por uma expansão sustentável e inclusiva das infra-estruturas e serviços, evitando a formação de áreas urbanas precárias e desiguais;

ii. **Insuficiência de infra-estruturas e conectividade**, a cobertura limitada de estradas, energia, telecomunicações e serviços logísticos compromete a integração territorial e dificulta o desenvolvimento das zonas rurais. São necessários investimentos estruturais para fortalecer a competitividade e promover uma inclusão regional mais equitativa.

iii. **Forte dependência do sector primário**, especialmente da agricultura de subsistência e sector extractivo, limita a diversificação económica e a geração de valor acrescentado. Esta estrutura produtiva torna a economia vulnerável a choques climáticos e de preços internacionais. É essencial promover a transformação estrutural, incentivando a agro-indústria, a industrialização e o desenvolvimento de sectores emergentes para impulsionar um crescimento mais sustentável e inclusivo.

iv. **Predominância do Sector informal na economia** nacional compromete a arrecadação de receitas fiscais, enfraquece os sistemas de protecção social e dificulta a planificação e execução de políticas públicas. Promover a transição gradual para a formalidade, através de incentivos adequados, simplificação administrativa e acesso a financiamento e capacitação, é essencial para reforçar a inclusão económica e melhorar a resiliência do sistema produtivo.

v. **Pobreza**, continua a representar um dos principais desafios ao desenvolvimento inclusivo e sustentável. Esta realidade limita o aproveitamento do potencial humano e acentua disparidades regionais e sociais. A superação deste desafio exige abordagens abrangentes e sustentadas que promovam o acesso equitativo a serviços essenciais, oportunidades económicas e mecanismos de inclusão, especialmente em benefício da população mais vulnerável.

vi. **Desigualdades socioeconómicas**, as disparidades de renda, desigualdade no acesso à educação de qualidade, à saúde e às infra-estruturas básicas limitam o potencial humano e comprometem a coesão social. Combater essas desigualdades é crucial para promover um crescimento económico mais inclusivo e sustentável, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso às oportunidades necessárias para o desenvolvimento.

31. Ao considerar tanto os aspectos conjunturais quanto os estruturais, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento identifica políticas e cria programas que respondam às necessidades imediatas do País.

3.3. Enquadramento no âmbito do Sistema Nacional de Planificação

32. A **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)** ocupa uma posição central dentro do **Sistema Nacional de Planificação (SNP)**, sendo a principal diretriz de longo prazo para o desenvolvimento do país. Ao ser integrada ao SNP, a ENDE visa garantir a **coesão** e o **alinhamento** entre os diversos instrumentos de planificação que operam nos níveis **sectoriais, territoriais, Autárquicos**, **nacionais** e **institucionais**, assegurando que o desenvolvimento do país seja sustentado e orientado por uma visão estratégica comum. A articulação entre os diferentes planos e estratégias é fundamental para uma governança eficiente, que seja capaz de enfrentar os desafios globais e nacionais.

33. **Estrutura do Sistema Nacional de Planificação:** O Sistema Nacional de Planificação é composto por **instrumentos de planificação e orçamentação** que operam em diferentes horizontes temporais, cada um com sua função específica. A ENDE, enquanto instrumento de **longo prazo**, orienta a formulação e a execução destes instrumentos de forma mais específica. Os principais instrumentos do SNP, para além da ENDE, são:

i. Estratégias Sectoriais e Territoriais (10 anos): São documentos que detalham as prioridades de longo prazo para sectores específicos (como educação, saúde, infra-estrutura) e para as provinvias do país. Estas estratégias são fundamentadas nos grandes objectivos da ENDE e funcionam como guias para as políticas e acções sectoriais e territoriais.

ii. **Programas e Planos Quinquenais (PQG/PQ-OGDP/PQA – 5 anos)**: Estes programas e planos definem as metas do Governo e das entidades descentralizadas, respectivamente, para um período de cinco anos, com base nas directrizes da ENDE. O **PQG/PQ-OGDP/PQM** são os principais instrumentos do Governo para orientar as acções de curto a médio prazo, alinhando-se directamente aos objectivos estratégicos de longo prazo da ENDE, ao nível central, provinvial e autárquico.

iii. **Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP – 3 anos)**: O CFMP é uma projecção dos objectivos fiscais para os próximos três anos e é rolante, com base nas metas económicas e orçamentais. A ENDE influência directamente a definição do **CFMP**, pois estabelece as prioridades de longo prazo que guiarão as decisões fiscais do governo.

iv. **Planos Económicos e Sociais Orçamento do Estado (PESOE), Planos Orçamentais – Orgão de Gestão Descentralizada Provincial (PQ-OGDP) e Planos Orçamentais Autárquicos (POA)**: Os planos anuais são instrumentos de execução, que detalham as acções e orçamentos para o ano específico, sempre em alinhamento com as diretrizes estratégicas da ENDE. O **PESOE**, **PO-OGDP** e **POA** definem as acções operacionais em nível sectorial, provincial e autárquico.

34. Articulação dos outros Instrumentos de Planificação e Orçamentação com a ENDE: a ENDE não é um plano isolado, mas um documento de orientação estratégica que serve de fundamento para a construção dos outros instrumentos de planificação e orçamentação. A articulação dos outros instrumentos do Sistema Nacional de Planificação com a ENDE é essencial para garantir a continuidade e a sustentabilidade do desenvolvimento.

35. A ENDE assegura que os instrumentos de planificação e orçamentação estejam alinhados aos objectivos de longo prazo. Isto requer a integração da visão de desenvolvimento nacional com estratégias sectoriais, territoriais e institucionais, para além do alinhamento entre os Programas e Planos Quinquenais do Governo e das entidades descentralizadas (PQG/PQ-OGDP/PQA), Cenários Fiscais de Médio Prazo (CFMP) e Planos Económicos e Sociais e Orçamento do Estado e das entidades descentralizadas (PESOE/PO-OGDP/POA). Esse alinhamento será sustentado por mecanismos da Lei do SISTAFE e sistemas eficazes de monitoria, com indicadores, metas e responsabilização, garantindo a alocação eficiente de recursos públicos.

3.4. Enquadramento no âmbito dos Compromissos Internacionais

36. É essencial para garantir o alinhamento com os compromissos internacionais assumidos pelo País, pois a ENDE deve contribuir activamente para o alcance das metas globais. A sua elaboração buscou especificamente:

i. Garantir que as políticas nacionais estejam alinhadas com os compromissos internacionais ratificados pelo País, com destaque para: Agenda 2030 (Objectivos de Desenvolvimento Sustentável), Agenda 2063 da União Africana, Visão 2050 da SADC, o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional 2020-2030 (RISDP), Convecção-Quadro das Nações Unidas sobre a Alterações Climáticas (CQNUAC), Quadro de SENDAI para redução de desastres (SFDRR) 2030, Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), os principais instrumentos jurídicos globais sobre direitos humanos e questões humanitárias, contribuindo para alcance das metas globais.

ii. Fortalecer acções nacionais contra a mudança climática, em conformidade com os compromissos estabelecidos no Acordo de Paris.

iii. Assegurar que as políticas nacionais promovam um ambiente comercial favorável, respeitando acordos comerciais internacionais.

iv. Ajustar políticas nacionais às normas e padrões internacionais reconhecidos em áreas como direitos humanos, saúde e meio ambiente.

v. Aproveitar oportunidades de cooperação internacional e apoio técnico para enfrentar desafios compartilhados e promover o desenvolvimento sustentável.

4. Processo Participativo da Elaboração da Estratégia

37. A participação dos diversos segmentos da sociedade desempenhou um papel central no processo de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2025-2044. Este capítulo oferece uma visão detalhada de como o processo participativo foi conduzido, destacando os métodos utilizados, as partes interessadas envolvidas e os resultados alcançados.

38. **Metodologia:** O processo participativo foi orientado por uma metodologia flexível, abrangente e inclusiva. A metodologia adoptada procurou ser flexível e abrangente, permitindo a participação de diferentes grupos, incluindo sector público, sector privado, sociedade civil, academia, comunidades locais, organizações religiosas, partidos políticos, jovens, parceiros de cooperação e outros segmentos. A abordagem consistiu em:

   i. Participação presencial e virtual dos diversos segmentos envolvidos, incluindo representantes do governo, sector privado, sociedade civil, parceiros, da academia, comunidades locais, religiosos, partidos políticos, jovens, adolescentes entre outros, garantindo que as suas vozes fossem ouvidas mesmo durante as restrições impostas pela COVID-19;

   ii. Realização de fóruns de discussão e utilização de plataformas de colaboração para promover uma participação ampla e inclusiva; e

   iii. Manutenção de diálogo contínuo com os diversos segmentos envolvidos, oferecendo oportunidades para interacção e actualizações ao longo de todo o processo.

Esta abordagem multifacetada permitiu uma ampla participação e diversidade de perspectivas.

◀ *Foto: © UNICEF/UNI806341/Ricardo Franco*

4.1. O processo de elaboração da ENDE, decorreu no período de 2021-2024 e compreendeu as seguintes fases:

i. Fase (i): Preparatória, com destaque para:

   a. Elaboração da nota conceptual que apresentou a situação actual do País e propostas de orientações futuras e serviu de base para a elaboração, nas suas dimensões económica, social, governação e ambiente.
   b. O lançamento oficial da elaboração da ENDE por S. Excia o Presidente da República, em Setembro 2021.
   c. Constituição das equipas coordenadoras do processo de elaboração da ENDE, ao nível central no então Ministério da Economia e Finanças, e as equipes Sectoriais. Ao nível provincial criadas equipas conjuntas dos Órgãos de Representação do Estado na Província e Órgãos de Governação Descentralizada Provincial.

ii. Fase (ii): Auscultação pública que decorreu ao nível nacional, esta fase consistiu:

   a. Disponibilização da nota conceptual da ENDE na página de internet do então Ministério da Economia e Finanças (*www.mef.gov.mz*), que continha as directrizes para incentivar o debate e permitir uma ampla participação no processo;
   b. Divulgação do processo pelos órgãos de comunicação social, incluindo rádio, televisão e jornal com abrangência nacional, em que se infomava do início do processo de elaboração e como a população poderia participar.
   c. Realização de sessões de consulta pública organizadas por grupos, áreas e pilares na forma presencial e virtual ao nível central, províncial e nos distrital.

iii. Fase (iii): Harmonização da proposta com vários segmentos da sociedade moçambicana;

iv. Fase (iv): Submissão da proposta da ENDE à apreciação e aprovação pelos fóruns do Governo e pela Assembleia da República;

v. Fase (v) Publicação e Disseminação, que consiste na divulgação da ENDE 2025-2044 ao nível nacional, após a aprovação pela Assembleia da República.

39. **Resultados e Impacto:** O envolvimento das partes interessadas teve um impacto significativo durante o processo da elaboração da ENDE. As contribuições, reflectiram uma mutiplicidade de perspectivas, anseios, preocupações e foram incorporadas na ENDE.

40. **Desafios e Lições Aprendidas:** Um dos maiores desafios ao longo do processo de elaboração foi de garantir uma representação equitativa de todos os grupos de interesse e gerir visões e expectativas diferentes. No entanto, esses desafios também forneceram oportunidades para aprender e melhorar as práticas de participação. A transparência, comunicação eficaz e abertura ao *feedback* foram fundamentais para superar esses obstáculos.

41. O processo participativo da elaboração da ENDE foi uma demonstração do compromisso do Governo com a governação inclusiva e participativa. Continua-se a valorizar e priorizar o envolvimento das partes interessadas em futuras revisões estratégicas, reconhecendo seu papel fundamental na construção de políticas públicas mais eficazes e responsivas às necessidades da sociedade.

5. Situação Actual, Desafios e Oportunidades de Desenvolvimento

5.1. Situação Económica

42. Moçambique registou um crescimento económico robusto ao longo dos anos, com uma taxa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente 7,0% ao ano entre 2000 e 2015. No entanto, a economia passou por desacelerações significativas a partir de 2016, influenciadas por choques internos e externos, incluindo a crise da dívida não-declarada (2016), eventos climáticos extremos como os ciclones Idai e Kenneth (2019), o impacto da pandemia de COVID-19 (2020-2021) e a insegurança no norte do País (desde 2017).

43. Nos últimos anos, a economia tem mostrado sinais de recuperação. Em 2022, o crescimento do PIB atingiu 4,4%, depois de uma desaceleração em 2020 (-1,2), impulsionado principalmente pelo sector extractivo, sector do turismo e transportes. Em 2023, a taxa de crescimento acelerou para 5,4%, reflectindo o aumento da produção de Gás Natural Liquefeito (GNL) e a recuperação gradual da actividade económica. Para 2024, as projecções indicavam um crescimento de 5,5%, sustentado pelo fortalecimento dos sectores produtivos e pelos investimentos em infra- estrutura, contudo, com o registo da crise pós-eleitoral o crescimento situou-se em 1,9% do PIB.

Gráfico 1: Evolução da Taxa de Crescimento do PIB e PIB *Per Capita* 2005-2024

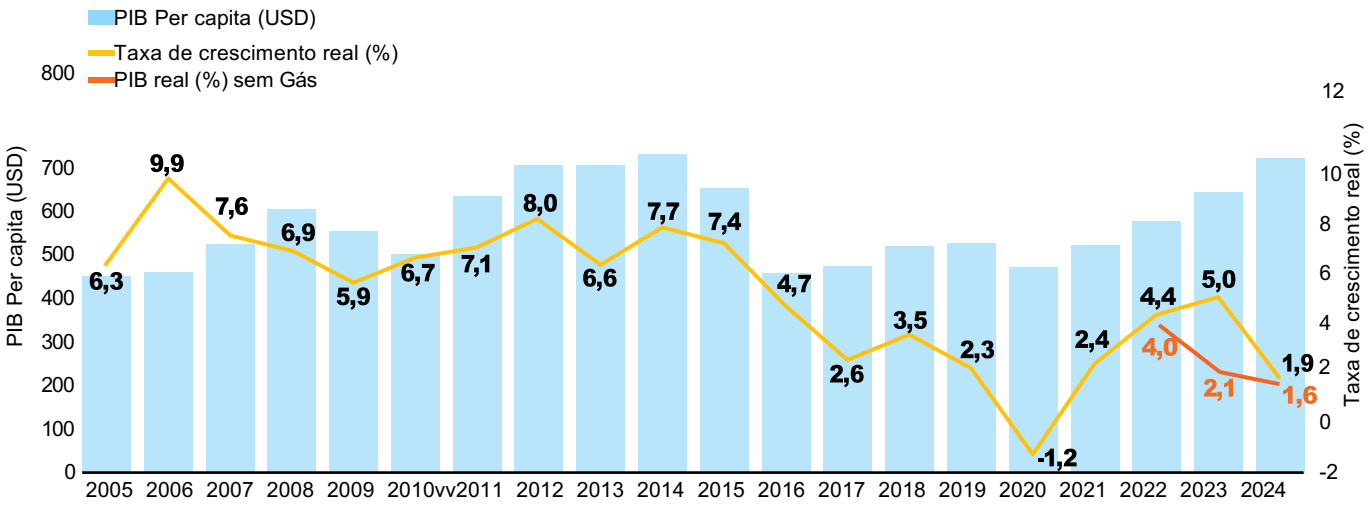

44. Os sectores agrário, extractivo, manufactureiro e de serviços (incluindo o turismo) continuam a ser os principais motores da economia. No entanto, desafios estruturais persistem, como a baixa diversificação económica e a vulnerabilidade a choques externos. Ademais, em 2024, como ocorre historicamente em períodos eleitorais, registou-se uma moderação em algumas dinâmicas económicas, associada ao ajustamento natural dos agentes do mercado a ciclos políticos.

45. O sector primário (produção agrária, pesqueira e mineira) mantém um peso significativo na economia, mas enfrenta limitações de produtividade. Entre os principais factores que afectam a produção agrária destacam-se: (i) o baixo nível de acesso e uso de insumos melhorados; (ii) a fraca adopção e transferência de tecnologias; (iii) a oferta limitada de serviços agrícolas;

◀ *Foto: © UNICEF/UNI823181/Ricardo Franco*

(iv) défice de infra-estrutura de produção e de transporte; (v) a elevada sazonalidade; (vi) a capacidade reduzida de agro-processamento; e (vii) a crescente vulnerabilidade climática, que afecta principalmente a segurança alimentar. O sector extractivo continua a ser impulsionado por megaprojectos, mas com baixa absorção de mão-de-obra, enquanto a maior parte da população economicamente activa permanece na agricultura, representando 75,4% da força de trabalho (IOF, 2022).

46. O sector secundário tem um desempenho abaixo do potencial, especialmente a indústria transformadora. Os principais entraves incluem: (i) infra-estrutura inadequada; (ii) ambiente de negócio pouco atractivo para novos investimentos; (iii) elevados custos de produção e financiamento; (iv) limitação em inovação e tecnologia; e (v) mão-de-obra com qualificações insuficientes para impulsionar a industrialização.

47. Contudo, apesar da recuperação da economia moçambicana nos últimos anos, persistem desafios estruturais que limitam o crescimento sustentável e inclusivo. A dependência de megaprojectos no sector extractivo, a baixa produtividade agrícola, a fragilidade da indústria transformadora e os elevados custos de investimento continuam a representar obstáculos significativos.

48. No entanto, há oportunidades estratégicas a explorar, tais como o potencial de diversificação económica, o aproveitamento da crescente produção de gás natural, o desenvolvimento de cadeias de valor agro-industriais e a modernização das infra-estruturas produtivas. Igualmente, a melhoria do ambiente de negócios e o fortalecimento da capacitação da força de trabalho são factores críticos para impulsionar a competitividade do País.

49. O contexto económico actual reforça a necessidade de uma abordagem estratégica voltada para a resiliência e a diversificação, garantindo que o crescimento seja não apenas robusto, mas também inclusivo e sustentável a longo prazo.

5.1.1. Evolução da Estrutura Económica, Emprego e Produtividade Laboral Média por Sector (em USD)

Estrutura Económica

50. A estrutura económica tem evoluído ao longo do tempo, reflectindo mudanças significativas nos sectores primário, secundário e terciário, conforme a tabela 1 abaixo.

Tabela 1: Evolução da Estrutura Económica

Estrutura Económica	1996	2000	2005	2010	2015	2020	2024
Sector primário (Agrário e extrativo)	40,4%	33,5%	33,1%	34,0%	33,1%	35,8%	37,1%
Sector secundário (indústria)	8,7%	16,1%	19,7%	17,5%	14,3%	12,9%	12,4%
Sector terciário (serviços)	50,9%	50,4%	47,1%	48,5%	52,6%	51,3%	50,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INE

51. O sector primário apresentou uma modesta redução na sua estrutura desde 1996, passando de 40,4% para 37,1% em 2024. Este sector continua sendo fundamental para a economia, embora o crescimento tenha sido limitado, em parte devido à produtividade relativamente baixa e à exploração dos recursos naturais sem agregar valor significativo.

52. O sector secundário (indústria) teve um crescimento substancial em relação ao início do período analisado, atingindo 19,7% na estrutura do PIB em 2005, mas sofreu uma queda constante até 2024, ao atingir 12,4% em 2024. A desaceleração no sector é atribuída à fraca diversificação industrial, à desindustrialização em algumas áreas e à dependência das indústrias extractivas.

53. O sector terciário tem mostrado um desempenho estável, registando um crescimento em torno de 50% na estrutura do do PIB. O sector de serviços tem sido o principal motor do crescimento económico, impulsionado pelo comércio, sector financeiro e tecnologias da informação.

Distribuição de Empregos por Sector

54. A evolução da distribuição de empregos também reflecte as mudanças estruturais na economia. A seguir, apresentamos a distribuição do emprego por sector ao longo dos anos:

Tabela 2: Distribuição de Empregos por Sector (%)

Indicador	2014/15	2019/20	2022
ector primário	68,6	74,4	75,4
Sector secundário	4,6	5,1	4,4
Sector terciário	26,8	20,4	20,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE (IOF 2014/15, 2019/20 e 2022)

55. O Sector Primário, tem sido responsável por uma grande parte do emprego no País, mas esta participação tem aumentado ao longo do tempo, passando de 68,6% em 2014/15 para 75,4% em 2022. O aumento no sector primário, deve-se aos programas agrícolas e está associada ao processo de mecanização do sector.

56. O Sector Secundário, sempre teve uma participação relativamente baixa no emprego, mas a sua participação tem se situado em média 4,7% ao longo do período.

57. O Sector Terciário, tem sido responsável por uma grande parte do emprego, no País. Contudo, teve uma redução de 6,7 pontos percentuais no período em análise. Esta redução está relacionada os eventos internos e externos que assolaram o País, tais como os ciclones IDAI e Kenneth e a pandemia da COVID-19 que afetaram o turismo, hotelaria e comércio.

Produtividade Laboral

58. A produtividade laboral é um indicador fundamental que reflecte a eficiência e o desempenho da força de trabalho nos diferentes sectores da economia. Analisando os dados de produtividade laboral média por sector, observa-se um aumento significativo ao longo dos anos, reflectindo as transformações nas dinâmicas económicas e no uso de tecnologias e métodos de produção.

Produtividade Laboral no Sector Primário (Agrário e Extractivo)

59. No sector primário, que engloba as actividades agrárias e extractivas, a produtividade laboral média aumentou de 175,00 MZN em 1996 para 4.179,00 MZN em 2024. Este crescimento reflecte a modernização das práticas agrícolas e a incorporação de tecnologias mais eficientes no sector. Contudo, ainda persiste um desafio significativo relacionado à desindustrialização nas zonas rurais, que limita a criação de valor agregado e a diversificação económica. A agro- indústria e o processamento local de produtos representam áreas estratégicas para ampliar a produtividade e fortalecer a base industrial do País. O sector primário continua a ter uma importante contribuição no PIB e na geração de empregos, especialmente em áreas rurais, mas a dependência das *commodities* e a falta de diversificação limitam seu crescimento sustentável.

Produtividade Laboral no Sector Secundário (Indústria)

60. O sector secundário, apesar de apresentar um crescimento considerável na produtividade — subindo de 2.262,00 MZN em 1996 para 19.820,00 MZN em 2024 — enfrenta desafios de infra-estrutura e acesso a mercados externos. O aumento da produtividade reflecte a expansão das actividades de transformação e manufactura, mas a participação do sector no PIB e no emprego tem sido limitada. Este fenómeno pode ser atribuído à falta de investimentos sustentáveis em tecnologia, à baixa competitividade das indústrias e à carência de infra-estrutura adequada. O sector secundário é fundamental para o desenvolvimento industrial do País e, portanto, exige uma estratégia voltada para o fortalecimento da indústria, incluindo políticas de inovação, tecnologia e capacitação da mão-de-obra.

Produtividade Laboral no Sector Terciário (Serviços)

61. A produtividade no sector de serviços teve uma evolução moderada ao longo do período analisado. Em 1996, a produtividade era de 9.067,00MZN, mas caiu para 5.932,00MZN em 2000, antes de retomar o crescimento e atingir 12.051,00 MZN em 2024. A recuperação nos últimos anos é associada ao crescimento dos serviços financeiros, telecomunicações e tecnologia digital. Contudo, o sector ainda enfrenta desafios relacionados à qualificação de mão-de-obra e à infra-estrutura tecnológica, que são essenciais para garantir a sustentabilidade e a expansão da produtividade.

Produtividade Laboral Média Total

62. O sector terciário tem sido o mais dinâmico da economia, com um aumento notável na produtividade, que passou de 2.859,00MZN em 1996 para 19.245,00MZN em 2024. Este crescimento reflecte a expansão do comércio, os avanços em tecnologias de informação e comunicação, o fortalecimento dos serviços financeiros e o aumento da urbanização. O sector de serviços tem se tornado uma fonte crescente de emprego e contribui de forma significativa para o PIB do País. No entanto, a qualificação da força de trabalho e a ampliação da infra-estrutura de serviços ainda são áreas que precisam de investimentos. Para garantir que o crescimento deste sector seja inclusivo e sustentável, será necessário priorizar a capacitação profissional e o fortalecimento da infra-estrutura urbana e digital.

Gráfico 2: Produtividade laboral média por sector (em MZN)

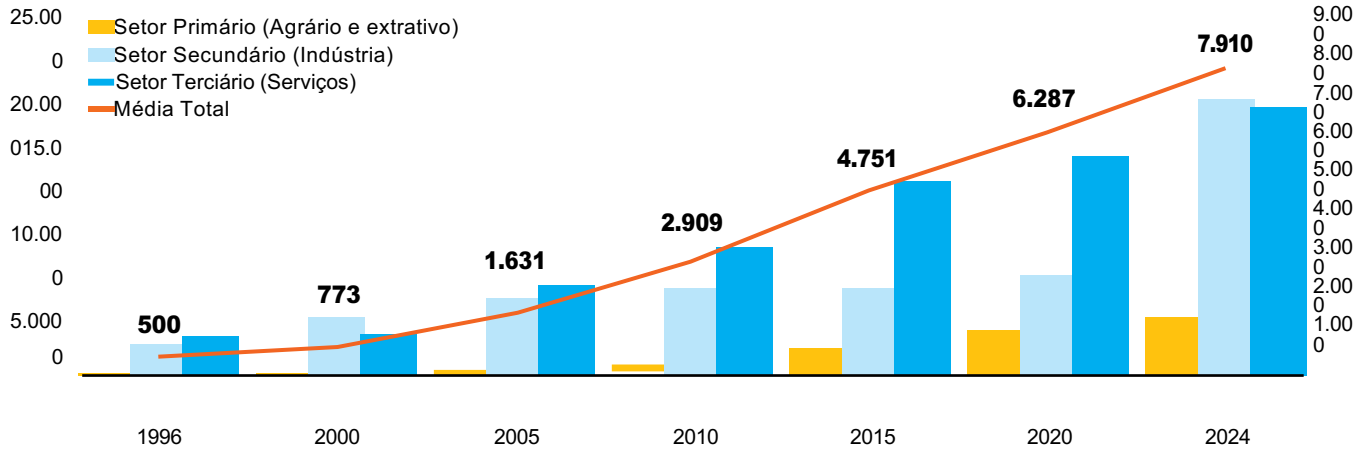

Fonte:INE, MEF e BM

63. Contudo, a estrutura económica, o emprego e a produtividade no País, com base nos dados apresentados, revelam um panorama em que:

i. O sector primário (agricultura e extracção de recursos naturais), embora em processo de modernização, continua a desempenhar um papel crucial na contribuição para o PIB e na geração de empregos, especialmente em áreas rurais. A modernização da agricultura tem impulsionado a produtividade, mas, ao mesmo tempo, a falta de industrias nas zonas rurais tem impactado a diversificação económica e a geração de postos de trabalho em sectores não agrícolas.

ii. O sector secundário (indústria) tem enfrentado desafios consideráveis, com uma queda tanto na sua participação no PIB quanto na geração de empregos ao longo das últimas décadas. Embora a industrialização seja crucial para o desenvolvimento sustentável do País, este sector ainda carece de investimentos em infra-estrutura, tecnologia e inovação para sustentar uma trajectória de crescimento robusto. A redução do peso da indústria no emprego e no PIB destaca a necessidade de políticas públicas focadas no fomento à industrialização e diversificação económica.

iii. O sector terciário (serviços) tem mostrado uma expansão contínua, tanto em termos de contribuição para o PIB quanto na geração de empregos, impulsionado principalmente pelo crescimento das tecnologias de informação, serviços financeiros, comércio e expansão urbana. Este sector é, sem dúvida, o mais dinâmico da economia, reflectindo as tendências globais de digitalização e urbanização. No entanto, é fundamental que o País invista em capacitação profissional e na expansão de infra-estruturas para garantir que esta expansão seja sustentável e beneficie amplamente a população.

5.2 Situação Social

5.2.1. População e Tendências Demográficas

64. A população moçambicana tem experimentado um crescimento populacional consistente e acelerado, com uma taxa anual de 2,5%, resultando em uma população estimada de aproximadamente 33,24 milhões de habitantes (INE, 2024). Este crescimento, aliado à estrutura etária predominantemente jovem, representa tanto um potencial demográfico significativo quanto um desafio considerável para o desenvolvimento sustentável do País.

Principais Características Demográficas Actuais

65. A taxa de crescimento populacional de 2,5% ao ano levou a um aumento de aproximadamente 5,4 milhões de habitantes entre 2017 e 2024. Este crescimento coloca pressão sobre os recursos e serviços essenciais, como saúde, educação, habitação e infra-estrutura.

66. A estrutura etária do País é maioritariamente jovem, com 43,8% da população abaixo de 15 anos e 39,4% entre 15 e 35 anos. Este perfil exige uma atenção especial em políticas de educação, saúde e geração de emprego, visando maximizar o potencial dessa faixa etária para impulsionar o desenvolvimento.

67. A taxa de dependência da população é de 89,4%, com valores mais elevados entre os jovens (65,7%) e nas áreas rurais (99,6%), em comparação com as áreas urbanas (73%). Este indicador reflecte uma dependência significativa da população activa, o que impõe desafios na planificação de políticas públicas e necessidade urgente de investimentos em áreas críticas, especialmente em sectores como saúde, educação, segurança social e emprego, para atender às demandas crescentes da população vulnerável.

68. A População Economicamente Activa (PEA) representa 52,8% da população total. Contudo, 18,4% da PEA está fora do mercado de trabalho formal, envolvidos em actividades informais, autónomas ou familiares não remuneradas. Entre os trabalhadores formais, há uma concentração nas actividades primárias, com 74,7% da PEA empregada na agricultura, pesca e mineração, sectores que, em grande parte, são de baixa renda e demandam baixos níveis de escolaridade, o que limita a contribuição do trabalho formal para o crescimento económico e a redução da pobreza.

69. A maior parte da força de trabalho está envolvida em actividades primárias (agricultura, pesca e mineração), com 4,4% em actividades secundárias (indústria, construção e energia) e 20,2% em actividades terciárias (comércio, transportes e serviços financeiros). A distribuição do emprego reflecte a necessidade urgente de políticas de qualificação profissional e melhoria da educação, especialmente para as gerações mais jovens.

5.2.2. Tendência dos Serviços Sociais Básicos

5.2.2.1. Saúde e Nutrição

70. A saúde e nutrição têm mostrado progressos importantes nas últimas décadas, embora desafios persistam. O País tem avançado no aumento da cobertura de serviços de saúde, porém enfrenta dificuldades em garantir a equidade no acesso, a qualidade dos serviços e a redução de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Acesso aos Serviços de Saúde

71. O acesso a serviços de saúde tem melhorado com o aumento do número de unidades sanitárias, com cerca de **67% da população** tendo acesso a uma unidade de saúde. A satisfação da população com os serviços de saúde cresceu de **53% em 2014/15** para **59,5% em 2022** (INE, 2022),e passaram para 70% em 2024 (MISAU). No entanto, o **rácio habitante/médico** ainda é baixo, com **cerca de 6 médicos por cada 100.000 habitantes**, muito abaixo da recomendação da **Organização Mundial de Saúde (OMS)** de **10 médicos por cada 10.000 habitantes**.

Prevalência de Doenças

72. As doenças transmissíveis, como o **HIV/SIDA** (12,6%), **malária** (392 casos por 1.000 habitantes) e **tuberculose** (350 casos por 100.000 habitantes), continuam sendo um desafio importante para o sistema de saúde. Ao mesmo tempo, doenças não transmissíveis, como **hipertensão arterial** (39%), **diabetes** (7,4%) e **cânceres** (mama, colo de útero e próstata), têm aumentado, colocando uma pressão adicional no sistema de saúde.

Desnutrição e Insegurança Alimentar

73. A **desnutrição crónica** é uma questão persistente no País, afectando cerca de **37% das crianças menores de 5 anos**. Além disso, **10% da população** enfrenta **insegurança alimentar aguda**, o que indica a necessidade urgente de políticas de combate à fome e à desnutrição.

Desafios Persistentes

74. Apesar dos avanços, os seguintes desafios continuam a impactar o sector da saúde e nutrição:

i. **Mortalidade infantil** elevada (39%) e mortalidade neonatal (24%).

ii. **Taxas de desnutrição crónica** infantil **37%**.

iii. **Acesso e qualidade dos serviços de saúde**: a distância média para uma unidade sanitária permanece acima dos **10 km recomendados pela OMS**, com **12 km** em 2021/22.

iv. **Falta de recursos essenciais** como medicamentos, equipamentos médicos e profissionais capacitados, além de longos tempos de espera nos serviços.

5.2.2. Educação

75. A educação é essencial para o desenvolvimento socioeconómico do País, com um impacto directo na produtividade da economia e na redução das desigualdades sociais. A melhoria no acesso e na qualidade da educação é vista como uma chave para o desenvolvimento nacional, promovendo a igualdade de oportunidades e melhores condições de vida para a população.

Acesso e Qualidade

76. Embora tenha havido avanços na expansão da oferta educacional, a qualidade da educação ainda é um desafio significativo. A taxa de analfabetismo continua elevada, especialmente entre mulheres (49,2%) e em áreas rurais (52,3%). No entanto, houve uma redução da taxa geral de analfabetismo entre pessoas a partir dos 15 anos, de 39,9% em 2019/20 para 38,3% em 2022 (IOF, 2022).

77. O ensino básico é frequentado pela maioria da população, representando 52,4% da população total. Contudo, apenas 18,8% da população concluiu o ensino primário, e 45,8% não completaram qualquer nível de escolaridade. Em contraste, a cidade de Maputo destaca-se com a maior percentagem (43%) de concentração de população de estudantes que completou o nível superior.

Desafios Persistentes

78. A taxa de analfabetismo permanece elevada, especialmente entre mulheres e em áreas rurais, apesar da redução nas últimas décadas.

79. A superlotação nas escolas e a falta de infra-estrutura básica (como salas de aula, água e saneamento) continuam sendo desafios críticos para garantir um ensino de qualidade e para ampliar a cobertura educacional, especialmente nos níveis pré-escolar e secundário.

80. O rácio professor/aluno situa-se em 68 alunos por professor no ensino básico e 67 alunos por professor no ensino secundário, afectando directamente a qualidade da aprendizagem. A falta de professores qualificados agrava este cenário.

81. O desperdício escolar é elevado, com altas taxas de desistência, especialmente entre meninas, e baixa taxa de conclusão de cada nível de ensino.

82. A expansão da educação profissional e superior é necessária para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas e produtivas. Isto requer investimentos substanciais na formação de professores e na qualificação da mão-de-obra para garantir que o sistema educativo prepare adequadamente os jovens para o mercado de trabalho.

83. Quanto à educação profissional e superior, a expectativa de expansão esperada pelo País, aliada às rápidas mudanças na base científica e tecnológica e nos processos produtivos, exige significativo investimento na formação dos trabalhadores para garantir a ampliação qualitativa e quantitativa da oferta de mão-de-obra;

84. Observa-se uma expansão significativa dos serviços de educação, conjuntamente com um aumento de ingresso de alunos, nas escolas e centros de alfabetização e educação de adultos. No entanto, persistem desafios com destaque para:

i. A taxa de analfabetismo permanece alta, embora tenha reduzido entre as pessoas com 15 anos ou mais, passando de 39,9% em 2019/20 para 38,3% em 2022. É importante notar que o analfabetismo prevalece entre as mulheres (49,2%) em comparação com os homens (25,9%) (IOF, 2022). Igualmente, são evidentes as desigualdades entre os níveis de analfabetismo em áreas rurais (52,3%) e áreas urbanas (19,7%), (IOF, 2022);

ii. O ensino primário do primeiro grau é frequentado pela maioria, representando 52,4% da população de todas as idades, com a excepção da população, com idades compreendidas entre os 15 e 19 anos, que compõem 32,4% com o nível de ensino secundário do primeiro ciclo (ES1) frequentado. Em todas as províncias, a maioria da população frequentou o ensino primário (EP1 e EP2). No entanto, a cidade de Maputo possui a maior percentagem da população que frequenta ou já frequentou o nível superior;

iii. A maioria da população concluiu o ensino primário, correspondendo a 18,8% enquanto 45,8% não possuem qualquer nível de escolaridade concluído;

iv. As infra-estruturas de educação, principalmente no nível do ensino pré-escolar e secundário, são ainda um desafio para garantir equidade de acesso, qualidade e equidade na aprendizagem;

v. Os livros escolares são distribuídos gratuitamente. No entanto, a cobertura não atende plenamente o universo de alunos;

vi. A superlotação nas escolas, reflectida na elevada proporção professor-aluno, a falta de salas de aula, a escassez de infra-estruturas essenciais de água e saneamento em muitas escolas, bem como a carência de professores qualificados, representam desafios persistentes no sistema de educação nacional; e

vii. Elevado índice de desperdício escolar expresso pelo elevado número de desistências, principalmente nas raparigas, reprovação, reduzidas taxas de conclusão de cada nível de ensino.

5.2.2.3. Renda e Emprego

Emprego

85. A taxa de desemprego em Moçambique foi estimada em **18,4% em 2022**, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE). Observa-se uma **disparidade geográfica** significativa, com as **áreas urbanas registando taxas mais elevadas** (31% na cidade de Maputo e 36,5% na província de Maputo), enquanto nas **zonas rurais** a taxa se mantém relativamente mais baixa, em **12%**. Esta assimetria reflecte a maior concentração de oportunidades de emprego em actividades informais e agrícolas nas áreas rurais, em contraste com a maior dependência de empregos formais nos centros urbanos.

Desemprego Juvenil e Inserção no Mercado de Trabalho

86. O desemprego juvenil permanece um dos desafios estruturais da economia do País. Em **2023, a taxa de desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos foi de 7,74%**, representando uma ligeira redução em relação ao pico de **8,67% em 2021**. No entanto, a situação dos jovens no mercado de trabalho vai além dessa métrica, com **33,4% dos jovens fora do emprego, educação ou treinamentos.**

87. A dificuldade de inserção da juventude no mercado de trabalho decorre de múltiplos factores, incluindo **desequilíbrios entre a oferta e a procura por qualificação profissional**, o crescimento económico insuficiente para absorver a mão-de-obra disponível e os impactos de choques recentes, como a **pandemia da COVID-19** e a **insurgência em Cabo Delgado**, que afectaram sectores intensivos em mão-de-obra, como turismo, comércio e recursos naturais.

Prevalência da Economia Informal

88. A **economia informal** continua a representar uma parcela expressiva do emprego em Moçambique, sendo a principal fonte de subsistência para grande parte da população economicamente activa. No entanto, a informalidade está associada a **baixos níveis de produtividade, falta de acesso à protecção social e instabilidade laboral**, limitando as oportunidades de ascensão económica e social.

89. A elevada incidência da informalidade reforça a necessidade de abordagens estratégicas para **promover a formalização progressiva da economia, ampliar o acesso ao emprego digno e fortalecer a protecção social dos trabalhadores**.

5.2.2.4. Habitação e Infra-estruturas

5.2.2.4.1. Habitação

90. A melhoria das condições habitacionais é evidente, com o aumento da população vivendo em habitações com cobertura de material convencional, passando de 39,4% em 2014/15 para 47,5% em 2022. Simultaneamente, a proporção de pessoas vivendo em habitações com material não convencional reduziu de 60,7% para 52,5% no mesmo período. A percentagem de residências com piso convencional também aumentou de 34% em 2019/20 para 35,9% em 2022.

91. Os dados do IOF 2022, mostram ainda um aumento dos agregados familiares que vivem em habitações com paredes construídas de blocos de cimento/tijolos, tendo passado de 26,3% em 2014/15 para 37,3% em 2022 e uma diminuição dos agregados familiares que vivem em habitações com paredes de adobe/bloco de adobe, de 39,5% em 2014/15 e para 32,1% em 2022.

92. Apesar dessas melhorias, ainda persistem desafios:

i. Cerca de 52,4% da população reside em habitações que possuem cobertura de capim, colmo ou palmeiras, sendo essa prevalência mais significativa nas áreas rurais (68,2%) do que nas áreas urbanas (21,3%);

ii. Igualmente, aproximadamente 33,9% da população reside em habitações com piso de adobe (terra batida), e 30% vivem em habitações com piso sem revestimento, sendo essas condições mais comuns nas áreas rurais, com aproximadamente 43% e 38,1%, respectivamente.

5.2.2.4.2. Água

93. O acesso a água segura aumentou de 49,6% em 2019/20 para 53,6% em 2022, com as áreas urbanas apresentando um aumento mais significativo, chegando a 78,2%, em comparação com 41,1% nas áreas rurais. No entanto, 46,4% da população ainda não tem acesso a fontes seguras de água, com 28,7% dependendo de poços não protegidos e 12% de rios, lagos ou lagoas.

94. A capacidade de armazenamento de água para fins múltiplos, incrementou 520 Milhões de metros cúbicos, saindo de 58,6 para 59,1 Mil Milhões de metros cúbicos que beneficiam mais de 2,5 milhões de pessoas, irrigação de cerca de 11 hectares e abeberamento de cerca de 94 mil cabeças de gado.

5.2.2.4.3. Saneamento

95. O acesso a saneamento seguro aumentou ligeiramente, de 31% em 2019/20 para 31,7% em 2023, com uma grande disparidade entre áreas urbanas (60,8%) e rurais (16,9%). Os desafios no saneamento incluem:

i. 42,2% dos agregados familiares ainda utilizam latrinas não melhoradas;

ii. 26,1% não possuem latrina ou praticam fecalismo a céu aberto.

5.2.2.4.4. Energia

96. O uso de electricidade da rede pública aumentou de 30,1% em 2019/20 para 40% em 2022, com uma diferença marcante entre as áreas urbanas (75,3%) e rurais (12,8%). Contudo, desafios persistem:

i. 38,3% da população ainda usa pilhas como principal fonte de iluminação, com maior prevalência nas áreas rurais (50,2%).

ii. 8,1% da população recorre à lenha para iluminação, especialmente nas áreas rurais (11,5%).

5.2.2.4.5. Género

97. Em 2022, o Índice de Desigualdade de Género do PNUD posicionou Moçambique na 185ª posição entre 191 países, com um valor de 0,537. As três dimensões analisadas mostraram algumas melhorias, mas ainda reflectem desigualdades significativas:

iii. A taxa de mortalidade materna diminuiu de 480 para 289, mas a taxa de gravidez na adolescência aumentou de 137,8 para 165,8.

iv. A participação das mulheres no parlamento aumentou de 39,6% para 42,4%, e a taxa de escolaridade secundária também melhorou, mas as mulheres continuam a estar em desvantagem em relação aos homens.

v. A participação das mulheres no mercado de trabalho diminuiu, de 85,5% para 77,7% entre os homens, e de 82,8% para 78,9% entre as mulheres.

5.2.2.4.6. Protecção Social

98. Moçambique, embora tenha experimentado avanços significativos na expansão da protecção social nos últimos anos, ainda enfrenta desafios consideráveis em relação à pobreza e à desigualdade social. Com 65% da população vivendo abaixo da linha da pobreza e um coeficiente de Gini de 0,5 a desigualdade na distribuição de renda permanece alta, o que exige uma atenção urgente para fortalecer os sistemas de protecção social e promover a inclusão social de todos os moçambicanos.

Progressos Alcançados:

99. O número de beneficiários da **Segurança Social Básica** aumentou de 254 mil para 384 mil entre 2010 e 2023, reflectindo uma maior inclusão de cidadãos nos programas de protecção social.

100. As **transferências sociais** cresceram de 0,47% do PIB para 0,73% do PIB, e a despesa pública com programas de acção social passou de 0,2% do PIB para 0,51% do PIB, destacando um esforço crescente do governo para enfrentar as desigualdades sociais.

Desafios Persistentes:

101. A **cobertura** do sistema de protecção social ainda é limitada, alcançando apenas 6,8% da população moçambicana, com uma cobertura reduzida para crianças (0,1%) e para pessoas em situação de pobreza.

102. Em 2023, apenas 5,4% da população recebeu **benefícios de protecção social**, o que indica uma necessidade urgente de expandir a rede de assistência social.

103. As despesas públicas com **protecção social** são ainda baixas, representando apenas 0,21% do PIB, sendo 0,12% destinadas ao regime não contributivo, que cobre a maioria dos beneficiários vulneráveis.

104. A situação dos deslocados internos, exacerbada pelo conflito em Cabo Delgado, é um problema crescente. Em Dezembro de 2022, cerca de um milhão de pessoas estavam deslocadas, o que representa um grande desafio para a inclusão social dessas populações no sistema de protecção social.

5.2.3. Tendências na Pobreza

105. A pobreza continua a afectar uma parte significativa da população moçambicana, com características demográficas e socioeconómicas distintas. Isto é resultado de diversos factores adversos, sendo os principais os eventos climáticos extremos, como os ciclones Kenneth e Idai, que causaram grandes danos económicos e sociais. Igualmente, o aumento dos preços dos alimentos, os choques climáticos que afectam a produção agrícola das famílias e o sector de transportes, bem como a situação de insegurança no norte do País e a crise pós-eleitoral de 2024, agravam ainda mais a situação.

Evolução da Pobreza

i. Pobreza de Consumo:

106. As estimativas apontam para um aumento significativo na pobreza de consumo, que passou de **46,1% em 2014/15** para **68,2% em 2019/20**, com uma ligeira redução para **65,0% em 2022**.

107. As taxas de pobreza são mais elevadas nas áreas rurais (68,4%) em comparação com as urbanas (58,4%), com a região norte apresentando a maior taxa de pobreza (70,1%), seguida pela região centro (65,6%). A região sul, por outro lado, tem uma taxa de pobreza de **54,8%** (MEF, 5ª Avaliação da Pobreza, 2021).

ii. **Pobreza Multidimensional:**

108. A taxa de pobreza multidimensional teve uma variação mais estável, passando de **53% em 2014/15** para **53,3% em 2022**, sugerindo avanços no acesso a **educação** e **água potável**.

109. Contudo, os desafios persistem, principalmente no que diz respeito às **condições habitacionais**, ao **acesso a água e saneamento seguro**, **electricidade** e posse de **bens duráveis**, sendo a maior parte da população residente nas zonas rurais (66,6%).

iii. Desigualdade:

110. A desigualdade social, medida pelo **coeficiente de Gini**, aumentou ligeiramente, passando de **0,47 em 2014/15** para **0,51 em 2019/20** e 0,42 em 2022 com um aumento mais acentuado nas áreas rurais e nas regiões do norte do País.

111. As desigualdades também se intensificaram devido ao aumento da **insegurança alimentar** e da **fome**, impulsionados pelos aumentos nos preços dos alimentos, os choques climáticos que afectam a produção agrícola, a situação de terrorismo no norte do País e a crise pós-eleitoral de 2024.

iv. Causas da Pobreza

112. As causas da pobreza no País são multifacetadas e interligadas, abrangendo tanto factores conjunturais quanto estruturais. Entre os principais factores estão:

- O rápido crescimento populacional, que pressiona os serviços básicos.
- A escassez de oportunidades de emprego, especialmente nas áreas rurais.
- A desigualdade de renda e o acesso desigual aos recursos, incluindo a terra e o capital.
- A falta de investimentos em infra-estruturas essenciais, como estradas, energia eléctrica e água potável.

53. Análise FOFA

Forças

Localização Geoestratégica:

i. Moçambique está localizado numa posição geoestratégica favorável, facilitando o comércio internacional e o acesso a mercados vizinhos.

ii. Sua localização privilegiada permite que Moçambique se torne um centro logístico regional, atraindo investimentos estrangeiros especialmente em sectores de infra-estrutura, transporte e logística.

População Jovem e em Idade Economicamente Activa:

i. A maioria da população de Moçambique é jovem e está em idade economicamente activa, proporcionando um grande potencial de mão-de-obra e consumo.

ii. Esta demografia favorável oferece um potencial significativo para a inovação e o empreendedorismo, particularmente nos sectores de tecnologia e agricultura.

Potencial em Recursos Naturais:

i. O País dispõe de um grande potencial em recursos naturais, incluindo gás natural, carvão, minerais e recursos agrícolas, que são fundamentais para a diversificação económica e a exportação.

ii. A riqueza em recursos oferece oportunidades para desenvolver sectores como mineração, agricultura e energia, impulsionando o crescimento económico, contribuindo para a geração de receita e a criação de empregos.

Elevado Potencial Turístico:

i. O potencial turístico do País, com uma variedade de atracções para turistas durante todo o ano.

ii. Os investimentos no sector de turismo podem gerar empregos, estimular o crescimento económico e promover o desenvolvimento de infra-estrutura, gerando receitas e criando empregos.

Infra-estrutura de Transporte Multimodal:

i. O país tem uma rede de transporte multimodal (rodovias, ferrovias, portos e aeroportos) que interliga os países vizinhos, facilitando o comércio regional e global.

ii. O desenvolvimento de infra-estrutura de transporte pode impulsionar o crescimento económico e a integração regional, para além de atrair mais investimentos no sector de logística.

Diversidade Biofísica e Biodiversidade:

i. A rica diversidade biofísica do País, incluindo biodiversidade terrestre, marítima e aquática, que oferece oportunidades para o turismo e a pesquisa científica.

ii. Estas potencialidades podem criar oportunidades para o turismo, a pesquisa científica e a conservação, promovendo o desenvolvimento sustentável. Destacando a importância da conservação e atracção de turistas interessados na natureza e na vida selvagem do País.

Mercado Interno e Externo para Produtos Nacionais:

i. A presença de um mercado interno e externo para produtos produzidos no País, impulsionando a produção e a comercialização de produtos nacionais.

ii. Esta vantagem pode estimular o crescimento do sector industrial e promover a competitividade dos produtos nacionais nos mercados locais e internacionais.

iii. Existencia de mercado interno e externo para colocação de produtos potencialmente produzidos no País como são os casos de produtos agrícolas (semi-processados), energéticos, minerais e seu derivados, o que pode impulsionar as exportações e fortalecer a indústria local.

Oportunidades

Demografia Favorável:

i. A aceleração da transição demográfica como uma oportunidade para aproveitar o dividendo demográfico, à medida que a população jovem entra na força de trabalho, impulsionando o crescimento económico e a produtividade.

ii. Uma transição demográfica favorável pode estimular o crescimento económico através do aumento da produção e consumo, bem como promoção da inovação e do empreendedorismo entre os jovens.

Fim do conflito armado no centro do País e o acordo sobre o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR):

i. Diminuição da violência nas comunidades afectadas possibilitando a reconstrução das infra-estruturas destruídas pelo conflito, o acesso os serviços básicos e a dinamização da vida económica.

ii. Permite um ambiente mais seguro para a realização de investimento interno e estrangeiro impulsionando o desenvolvimento económico e social.

iii. O acordo DDR oferece a oportunidade de reintegrar os combatentes da Resistência Nacional de Moçambique, o que permite a inserção no mercado de trabalho, podendo tornarem membros produtivos da sociedade, contribuindo para o crescimento da economia e redução da dependência dos programas de assistência social.

Crescente Demanda Internacional por Commodities:

i. A crescente demanda internacional por commodities como uma oportunidade para exportação, geração de receitas e crescimento económico, aproveitando os recursos naturais do País.

ii. A crescente demanda oferece a oportunidade de diversificar as exportações, aumentar a receita em divisas e impulsionar o desenvolvimento de sectores-chave da economia.

Transição Energética:

i. A transição energética pode reduzir a dependência de combustíveis fósseis (carvão e petróleo), através da promoção do gás natural como combustível de transição, expandindo a participação das energias renováveis, e através de investimento em fontes de energia renovável.

ii. Investir em fontes de energia renovável pode diversificar a matriz energética do País e mitigar os impactos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que cria oportunidades de negócios e empregos no sector de energia renovável.

iii. O acesso Universal às energias modernas, destacando a aceleração do acesso à energia fora da REN (*off-grid*), bem como a massificação de cozinha limpa e ao acesso generalizado é uma oportunidade para o desenvolvimento tecnológico no sector rural agrícola.

Acesso Universal à Energia

i. A aceleração do acesso à energia, especialmente em áreas rurais (off-grid), é uma grande oportunidade para o desenvolvimento agrícola e a melhoria das condições de vida.

ii. A promoção de tecnologias energéticas sustentáveis e acessíveis pode transformar as zonas rurais, gerando novas oportunidades de negócios e melhorando a qualidade de vida.

Fraquezas

Instabilidade político e social

i. A instabilidade política e social prejudica o ambiente económico e social, reduz a confiança dos investidores, dificulta o desenvolvimento regional e afecta negativamente a coesão social, aumentando a vulnerabilidade das comunidades.

ii. As Iniciativas de reconciliação política podem promover maior estabilidade, atrair investimentos e fomentar o desenvolvimento sustentável em todas as regiões do país.

iii. Os Investimentos na resolução de conflitos e no fortalecimento das instituições democráticas podem criar um ambiente mais seguro e confiável, essencial para o crescimento econômico.

iv. A Promoção da inclusão social e da estabilidade política oferece uma oportunidade crucial para fortalecer a coesão social e melhorar o ambiente de negócios.

Instabilidade macroeconómica e Limitações financeiras do Estado:

i. A alta dívida pública e a limitada capacidade financeira do Governo reduzem a capacidade de realizar investimentos essenciais em infra-estrutura e serviços públicos.

ii. A baixa capacidade financeira dificulta o acesso a financiamento externo e interno, comprometendo a implementação de políticas de desenvolvimento a longo prazo.

iii. A instabilidade económica e as limitações financeiras reduzem a confiança dos investidores, dificultando a atracção de investimentos necessários para o crescimento económico.

Baixo nível de produção, produtividade e competitividade:

i. O baixo nível de produção e produtividade é uma fraqueza que limita o crescimento económico e a competitividade.

ii. Esta situação reduz a capacidade do País de gerar riqueza e empregos, afectando negativamente a qualidade de vida da população e a capacidade de competir nos mercados globais.

Baixa qualidade do capital humano e desenvolvimento tecnológico:

i. A baixa qualidade do capital humano e de desenvolvimento tecnológico é uma fraqueza que limita o potencial da força de trabalho.

- A fragilidade na formação do capital humano prejudica a capacidade do País de inovar, adaptar-se às mudanças tecnológicas e competir em sectores de alta habilidade no mercado global.

ii. Insuficiente investimento na educação profissional para promover o saber fazer e uma mão-de-obra competitiva

- A fragilidade no investimento na educação profissional limita a disponibilidade de profissionais para o mercado de trabalho.

- Existência de instituições descontinuadas, com fraco desenvolvimento de planos a requalificação e a necessidade de melhoria do processo de garantia de qualidade e certificação;

Predominância do sector informal:

i. O sector informal continua a representar uma grande parte da economia, reduzindo a base tributária e limitando a capacidade do governo de financiar serviços públicos.

ii. A informalidade também dificulta o acesso ao crédito e impede a formalização de negócios, prejudicando a competitividade e o crescimento económico.

Baixa qualidade de prestação de serviços básicos:

i. A baixa qualidade de prestação de serviços básicos, como saúde, educação e infra-estrutura, é uma ameaça ao bem-estar da população e ao desenvolvimento social e económico do País.

ii. A fragilidade na qualidade dos serviços públicos compromete o acesso equitativo a serviços essenciais, aumenta as desigualdades sociais e limita as oportunidades de desenvolvimento para a população mais vulnerável.

Insuficiência de infra-estrutura e serviços de apoio à produção:

i. A insuficiência de infra-estruturas e serviços de apoio à produção como uma limitação ao crescimento económico e à competitividade.

ii. Esta insuficiência dificulta a diversificação da economia, o acesso a mercados internos e externos e a criação de empregos produtivos para a população.

Fraco desempenho das instituições:

i. O fraco desempenho, articulação e coordenação institucional condiciona a implementação de políticas e estratégias.

ii. Esta fragilidade pode resultar em duplicação de esforços, desperdício de recursos e falta de coerência na formulação e implementação de políticas e estratégias públicas, prejudicando o progresso para o alcance dos objectivos de desenvolvimento do País.

Corrupção:

i. A corrupção é um problema persistente em Moçambique, mina a eficácia e a integridade das instituições públicas, prejudica a alocação eficiente de recursos, dificulta o ambiente de negócios desencorajando o investimento privado e mina a confiança pública no governo.

ii. A prevenção e controle da corrupção é essencial para fortalecer a governação e atrair investimentos estrangeiros para o País.

Ameaças

Influência dos choques económicos e políticos internacionais:

i. Os choques económicos e políticos internacionais, como a guerra na Ucrânia, as guerras comérciais e a desaceleração da economia global, representam uma ameaça à estabilidade do País, podendo afectar a economia e as relações internacionais..

ii. Estes eventos podem desestabilizar os mercados financeiros, reduzir o investimento estrangeiro, afectar negativamente as exportações e importações, e comprometer a estabilidade política, prejudicando a estabilidade geral do país.

Efeitos negativos das mudanças climáticas e vulnerabilidades riscos de desastres naturais:

i. As mudanças climáticas e as vulnerabilidades a desastres naturais, como ciclones, inundações e secas, constituem uma ameaça ao bem-estar da população, infra-estrutura e ambiente.

ii. Estes eventos resultam em perda de vidas, danos à infra-estrutura, perda de produção, deslocamento populacional, escassez de recursos naturais e aumento dos custos associados à adaptação e recuperação, comprometendo o desenvolvimento sustentável do País.

Extremismo violento e insegurança

i. O extremismo violento no norte do País (Cabo Delgado) constitui uma ameaça à segurança interna, estabilidade regional e ao desenvolvimento nacional, exigindo esforços para conter a violência e promover a segurança.

ii. O extremismo violento pode minar a confiança nas instituições governamentais, prejudicar o turismo e o investimento estrangeiro, desestabilizar comunidades locais e criar tensões étnicas e religiosas, afectando negativamente a coesão social e o progresso económico.

Crime organizado e transfronteiriço:

i. O crime organizado e transfronteiriço tem se tornado uma ameaça presente à segurança de pessoas e à ordem pública.

ii. Este evento pode criar um clima de medo e insegurança entre a população, prejudicar a confiança nas instituições de segurança, afectar o turismo e os investimentos estrangeiros e desestabilizar comunidades locais, comprometendo a estabilidade e o desenvolvimento do País.

Desigualdades sociais:

i. As desigualdades sociais entre as zonas rurais e urbanas, bem como entre as regiões do País, como uma fonte de tensões e uma limitação ao desenvolvimento equitativo.

ii. Estas desigualdades podem aumentar a exclusão social, reduzir a coesão social e limitar o potencial de desenvolvimento das comunidades mais marginalizadas.

Pandemias e emergências de saúde:

i. As crises pandémicas e situações de emergências de saúde são uma ameaça à estabilidade social e económica, exigindo o aprimoramento das medidas de saúde pública e preparação para situações de emergências.

ii. Epidemias, pandemias ou situações emergências de saúde podem sobrecarregar os sistemas de saúde, causar interrupções económicas, aumentar o desemprego, reduzir a produtividade e criar instabilidade social, impactando negativamente no desenvolvimento humano e económico do País.

5.4. Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento

113. Moçambique possui vantagens competitivas significativas, incluindo a sua localização geoestratégica, a abundância de recursos naturais e uma população jovem em idade economicamente activa. No entanto, o País enfrenta desafios estruturais e conjunturais que limitam o seu potencial de crescimento sustentável e inclusivo. Estes desafios incluem a dependência do sector primário, a vulnerabilidade a choques climáticos, a baixa qualificação da mão-de-obra e limitações em infra-estrutura e governação.

114. O reconhecimento destes desafios deve ser acompanhado da identificação de oportunidades que possam ser exploradas estrategicamente para promover o desenvolvimento a longo prazo. A diversificação económica, o fortalecimento do capital humano, os investimentos em infra-estrutura e inovação, bem como a melhoria da governação e da resiliência ambiental, são elementos-chave para transformar obstáculos em motores de crescimento.

i. **Reconciliação e unidade nacional, paz e segurança:**

- **Desafio:** Moçambique enfrenta desafios ligados à consolidação da paz e da estabilidade, resultantes de conflitos históricos, tensões políticas e a persistência de ameaças como o terrorismo no norte do País. A fragilidade institucional e a desconfiança entre diferentes segmentos da sociedade podem dificultar os esforços de reconciliação e unidade nacional, impactando negativamente o desenvolvimento sustentável.

- **Oportunidade:** O fortalecimento do diálogo inclusivo, a implementação de políticas de coesão social e a promoção da justiça e reconciliação nacional são fundamentais para consolidar a unidade nacional, paz e a estabilidade. Investir na profissionalização

e modernização das forças de defesa e segurança, aliado ao desenvolvimento socioeconómico das comunidades mais vulneráveis, pode reduzir conflitos e fomentar um ambiente propício ao crescimento económico e à atracção de investimentos.

ii. **Diversificação da economia nacional:**

- **Desafio:** A economia nacional é excessivamente dependente do sector primário, especialmente dos recursos naturais, o que limita a capacidade de crescimento sustentável. A transformação estrutural da economia é necessária para diversificar as fontes de desenvolvimento e reduzir esta dependência.

- **Oportunidade:** A localização geoestratégica do País e o seu vasto potencial em recursos naturais representam uma vantagem significativa para a transformação da economia. O foco na industrialização, na modernização da agrucultura e na criação de cadeias de valor pode estimular a diversificação económica e gerar empregos, promovendo um crescimento mais estável e resiliente.

iii. **Desenvolvimento do capital humano:**

- **Desafio:** A baixa qualificação da mão-de-obra nacional e o limitado acesso à tecnologia são desafios que precisam ser superados para aproveitar o potencial da população jovem e economicamente activa.

- **Oportunidade:** A população jovem oferece um dividendo demográfico importante que, se bem aproveitado, pode impulsionar o crescimento económico. Investir em educação, Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), além de fortalecer a educação profissional, será crucial para qualificar a mão-de-obra, criando uma base sólida para a inovação e o desenvolvimento sustentável.

iv. **Desenvolvimento de infra-estruturas:**

- **Desafio:** O País enfrenta um grande défice em infra-estrutura, especialmente em sectores como energia eléctrica, transportes e comunicação. Isso limita a capacidade de crescimento económico e a qualidade de vida da população.

- **Oportunidade:** Moçambique possui uma rede de transporte multimodal e corredores logísticos que podem ser melhor aproveitados para promover o desenvolvimento de infra-estruturas. Superar estas deficiências criará uma maior conectividade, estimulará o comércio regional, atrairá investimentos e contribuirá para o aumento do crescimento económico.

v. **Protecção ambiental e resiliência às mudanças climáticas:**

- **Desafio:** As mudanças climáticas representam uma ameaça crescente para o desenvolvimento do País, afectando as condições de vida da população e as áreas económicas vitais, como a agricultura e a pesca.

- **Oportunidade:** Desenvolver capacidades de prevenção e mitigação dos efeitos negativos das mudanças climáticas pode representar uma oportunidade para

promover a sustentabilidade ambiental e a resiliência do País. Para além disso, investir em energias renováveis e tecnologias verdes pode atrair investimentos, melhorar a infra-estrutura e proteger a população contra desastres naturais.

vi. Corrupção:

- **Desafio:** A corrupção continua a ser um obstáculo significativo, prejudicando a governação, minando a confiança nas instituições e afectando o ambiente de negócios.

- **Oportunidade:** Implementar medidas eficazes de prevenção e combate à corrupção pode transformar este desafio em uma oportunidade para fortalecer as instituições e promover um ambiente de negócios mais transparente, inclusiva e eficiente. A melhoria da governança atrairá investimentos estrangeiros, melhorará a confiança pública e impulsionará o progresso social e económico.

vii. Empoderamento dos Jovens e das Mulheres

- **Desafio:** A desigualdade de género e a baixa participação económica e social da juventude e das mulheres continua a ser barreira significativa para o desenvolvimento. O acesso limitado à educação de qualidade, ao emprego digno e à participação em processos de decisão restringe o aproveitamento do potencial destes grupos na economia e na sociedade.

- **Oportunidade:** Moçambique possui uma população jovem expressiva, que pode ser um motor para a inovação e o crescimento económico. Promover políticas de empoderamento feminino e de inclusão da juventude no mercado de trabalho, na educação e no empreendedorismo pode gerar impactos positivos a longo prazo. A ampliação do acesso ao crédito para negócios liderados por mulheres e jovens,
  bem como investimentos na educação técnica e profissional, contribuirá para reduzir desigualdades e fortalecer a participação desses grupos no desenvolvimento do País.

viii. Transformação Digital

- **Desafio:** O acesso desigual à tecnologia, a infra-estrutura digital limitada e a baixa literacia digital representam barreiras para a inclusão e inovação tecnológica no País. A conectividade é especialmente desafiadora em áreas rurais, limitando o potencial de digitalização da economia e da administração pública. Igualmente, o alto custo da internet e equipamentos tecnológicos restringe o acesso da população e das micros e pequenas empresas às oportunidades da economia digital.

- **Oportunidade:** A expansão da conectividade, aliada ao crescimento do sector de tecnologia e inovação, pode acelerar a modernização da economia e fortalecer a competitividade do País. O investimento em infra-estrutura digital, a promoção da educação em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a digitalização dos serviços públicos podem melhorar a eficiência governamental e impulsionar sectores como comércio electrónico, *fintechs* e serviços digitais. Também, a adopção de políticas de inclusão digital permitirá integrar mais cidadãos e empresas na economia digital, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo.

ix. Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Cooperativas e Desenvolvimento Empresarial

- **Desafio:** As micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e Cooperativas enfrentam barreiras estruturais que limitam seu crescimento e competitividade, incluindo acesso restrito ao financiamento, burocracia excessiva, baixa capacitação em gestão e inovação, e dificuldades de integração nos mercados formais. Por outro lado, a concorrência desleal do sector informal e a insuficiência de infra-estrutura limitam sua expansão e sustentabilidade.

- **Oportunidade:** O fortalecimento das MPMEs e Cooperativas é essencial para a diversificação económica, a geração de emprego e o fomento ao empreendedorismo local. O aprimoramento do acesso ao crédito, a implementação de políticas de formalização, programas de capacitação e estímulos à inovação podem aumentar a produtividade e competitividade destas empresas. Ademais, a digitalização dos negócios e a facilitação do acesso a mercados locais e regionais, através do comércio electrónico e da integração em cadeias de valor, criam oportunidades para um crescimento mais inclusivo e sustentável.

6. Estratégia Nacional de Desenvolvimento

115. O processo de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) iniciou com uma análise detalhada do actual estágio de desenvolvimento do País, levando em consideração as políticas e estratégias macroeconómicas, sectoriais e territoriais, bem como as reformas socioeconómicas em curso. O objectivo principal desta actualização é assegurar uma abordagem integrada que esteja em sintonia com as prioridades nacionais, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo.

116. Por outro lado, foram consideradas as lições extraídas de experiências nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem como os compromissos bilaterais e multilaterais assumidos por Moçambique. A elaboração da estratégia também tomou em conta as potencialidades do País, as oportunidades emergentes e os desafios futuros, permitindo a definição de políticas e intervenções mais eficazes para impulsionar o desenvolvimento económico e social nos próximos anos.

6.1. Orientação Estratégica

6.1.1. Visão

"Ser um país de renda média, onde a equidade, a segurança e o bem-estar da população são garantidas, a independência económica, a prosperidade, a sustentabilidade e competitividade são prioridades."

117. Moçambique optará por um modelo de desenvolvimento justo e endógeno, conciliando o crescimento económico, bem-estar social e preservação ambiental. O modelo de desenvolvimento adoptado priorizará a valorização dos nossos recursos humanos, a promoção da inovação e o fortalecimento das capacidades internas para garantir o crescimento e desenvolvimento sustentável.

118. Por meio do fortalecimento institucional e de investimentos estratégicos em áreas-chave, como saúde, educação, água e saneamento, agricultura, energia, turismo, indústria, infra-estrutura, tecnologia e inovação, e com um compromisso firme com a sustentabilidade, Moçambique se tornará uma referência tanto no continente africano quanto globalmente, pavimentando o caminho para um futuro promissor e próspero.

◀ *Foto: © UNICEF/UN0414290/Ricardo Franco*

6.1.2. Missão

''Promover o desenvolvimento económico e social sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, visando o alcance da independência económica, aumento do bem-estar e da qualidade de vida da população por meio de políticas e estratégias integradas e participativas''

6.1.3. Valores

i. **Equidade e Justiça Social:** Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a oportunidades iguais e serviços básicos, como saúde, educação, água e saneamento. Igualmente, reduzir as disparidades socioeconómicas e promover a Justiça Social, garantindo que nenhum grupo seja marginalizado ou deixado para trás.

ii. **Produtividade, empreendedorismo e Inovação:** Promover a produtividade e o empreendedorismo, fomentando a criação de novos negócios e oportunidades de emprego. Igualmente, estimular a inovação em todos as áreas da economia, incentivando a criatividade e o desenvolvimento de novas soluções para os desafios económicos e sociais.

iii. **Respeito à diversidade cultural e aos direitos humanos:** Garantir que todas as culturas sejam valorizadas e respeitadas, promovendo a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente da cor, raça, sexo, origem étnica, lugar de nascimento, religião, grau de instrução, posição social, estado civil dos pais, profissão ou opção política. Isso inclui a protecção dos direitos humanos, garantindo a dignidade e a liberdade de todos os indivíduos.

iv. **Responsabilidade e comprometimento:** Demonstrar responsabilidade nas acções do governo e o comprometimento em alcançar as metas e objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Isso envolve a prestação de contas à população e a responsabilização por eventuais falhas.

v. **Transparência e participação democrática:** Assegurar que todas as decisões governamentais sejam tomadas de forma transparente, com informações acessíveis ao público. Igualmente, promover uma ampla e activa participação de todos os segmentos da sociedade incluindo a sociedade civil, o sector privado, organizações profissionais, religiosas e de base nos processos de tomada de decisão, para que os cidadãos tenham voz e influência nas políticas e estratégias que os afectam.

6.1.4. Princípios

i. **Boa Governação e transparência** – Priorizar a boa governação, com instituições fortes, eficientes, íntegras e éticas. E, assegurar a transparência nas acções do Governo, com informações acessíveis e compreensíveis à população.

ii. **Cooperação nacional e internacional** – Buscar a colaboração entre diferentes zonas e actores do País e promover a cooperação com outros países e organizações internacionais para alcançar objectivos comuns de desenvolvimento.

iii. **Desenvolvimento holístico e multidisciplinar** – Abordar o desenvolvimento de forma abrangente, considerando todas as dimensões do bem-estar humano, como saúde, educação, segurança, ambiente e economia. Integrar diferentes áreas de conhecimento e políticas para alcançar resultados sustentáveis e abrangentes.

iv. **Inclusão social e redução das desigualdades** – Focar em políticas e acções que promovam a inclusão social, reduzindo as desigualdades económicas e sociais. E, garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de acesso aos benefícios do desenvolvimento.

v. **Participação e diálogo social** – Incentivar a participação activa da sociedade civil e de diferentes actores na formulação e implementação de políticas e estratégias públicas. E, promover mais o diálogo e a colaboração entre o Governo, sector privado, organizações não governamentais e comunidades locais.

vi. **Parcerias público-privadas** – Estimular a colaboração entre o sector público e privado para impulsionar o desenvolvimento económico e social. E, promover parcerias que beneficiem ambas as partes e contribuam para o alcance dos objectivos da estratégia.

vii. **Resiliência e adaptação a mudanças e incertezas** – Preparar-se para enfrentar desafios e incertezas, desenvolvendo capacidades de resiliência e adaptação para lidar com mudanças económicas, sociais e ambientais.

viii. **Sustentabilidade ambiental e económica** – Promover um desenvolvimento que proteja o meio ambiente e utilize os recursos naturais de forma responsável e sustentável.

62. Objectivo Central

119. Promover o desenvolvimento sustentável, inclusivo, resiliente e equitativo do País, sustentado pela estabilidade política, crescimento económico diversificado e transformador, fortalecimento institucional com foco na melhoria contínua da qualidade de vida da população, redução das desigualdades e na coesão social e territorial.

63. Objectivos Específicos

i. **Consolidar a paz, a estabilidade e a coesão social,** promovendo a unidade nacional, a convivência pacífica, a resolução de conflitos, fortalecendo a confiança nas instituições democráticas e reduzindo as ameaças à segurança, sempre com respeito aos direitos humanos e à Justiça Social.

ii. **Fortalecer as instituições e o sistema de justiça**, promovendo a modernização da administração pública e da justiça, a transparência, a responsabilidade e o combate à corrupção, assegurando uma governança eficiente e eficaz, bem como o acesso equitativo à justiça.

iii. **Reforçar, de forma integrada, os sistemas de saúde e educação** como pilares fundamentais da prestação de serviços públicos de qualidade, da inclusão social e da promoção do desenvolvimento humano.

iv. **Impulsionar o crescimento económico sustentável e competitivo,** diversificando a base produtiva, com foco nos sectores agrário, industrial, de serviços e de inovação, visando valor agregado, a industrialização e a adopção de novas tecnologias.

v. **Estimular o desenvolvimento humano sustentável, inclusivo e equitativo**, reforçando o acesso universal e a qualidade da educação e da saúde, expandindo a formação técnico-profissional orientada para o mercado de trabalho, alargando a proteção social, e criando condições para o aproveitamento do dividendo demográfico, com vista à transição demográfica acelerada e à redução das desigualdades.

vi. **Fomentar o investimento em infra-estruturas integradas, modernas e resilientes, alinhadas com a organização, o planeamento e o ordenamento do território**, com foco na integração territorial e na conectividade regional, promovendo o acesso a mercados, serviços essenciais e oportunidades económicas para impulsionar o crescimento inclusivo e sustentável, e melhorar a qualidade de vida da população em todo o país.

vii. **Facilitar a transição energética sustentável**, promovendo políticas públicas, incentivos e investimentos que priorizem fontes de energia renováveis e limpas, reduzindo a dependência de fontes fósseis, como o carvão e o petróleo, e expandindo o uso do gás natural como combustível de transição, garantindo a segurança energética e a sustentabilidade ambiental a longo prazo.

viii. **Promover a sustentabilidade ambiental e a economia circular,** integrando práticas de economia verde e azul, com foco na conservação e proteção dos recursos naturais, no desenvolvimento de tecnologias limpas, na mitigação dos impactos das mudanças climáticas e na promoção da inovação sustentável, assegurando a qualidade ambiental e o equilíbrio entre o progresso socioeconómico e ambiental, em benefício das gerações presentes e futuras.

ix. **Estabelecer e fortalecer a cooperação nacional e internacional**, através de parcerias estratégicas com organizações regionais, continentais e globais, para promover o desenvolvimento sustentável, facilitar a troca de recursos, conhecimento e investimentos, e cumprir os compromissos internacionais.

7. Modelo de Desenvolvimento Nacional e Cenários Macroeconómicos

120. Este capítulo apresenta o modelo de desenvolvimento nacional adoptado por Moçambique e define as áreas-chave e as estratégias essenciais para conduzir o país rumo a uma trajectória de crescimento sustentável, inclusivo e resiliente. Através de uma abordagem integrada, delineia-se como o futuro económico, social e ambiental de Moçambique será moldado, tendo como base o aproveitamento do potencial interno, a transformação estrutural da economia, a promoção da inclusão e progresso social e a sustentabilidade ambiental.

7.1. Modelo de Desenvolvimento

121. Moçambique adoptou um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo, com ênfase no desenvolvimento endógeno. Este modelo visa garantir que o crescimento económico do país seja robusto, mas também equilibrado, socialmente justo e ambientalmente responsável. A abordagem é holística e estratégica, promovendo simultaneamente a transformação estrutural da economia, a inclusão e o progresso social, a coesão territorial e a sustentabilidade dos recursos naturais.

122. O modelo procura garantir o equilíbrio entre as dimensões económica e social, reconhecendo que o desenvolvimento só é duradouro quando, além de impulsionar a produção, o emprego e a inovação, também promove a melhoria da qualidade de vida, a redução das desigualdades e a protecção do meio ambiente. Trata-se de um modelo integrado que visa transformar simultaneamente a estrutura produtiva, a realidade social e os padrões de sustentabilidade ambiental, de forma coordenada e complementar.

7.1.1. Fundamentos do Modelo

123. O modelo de desenvolvimento proposto assenta em princípios orientadores que sustentam as políticas e estratégias para o crescimento sustentável do País, a saber:

i. **Desenvolvimento endógeno**, basea-se no aproveitamento do potencial interno do país, recursos naturais, culturais e humanos, com o objectivo de criar valor localmente, impulsionar a produção nacional, reduzir a dependência externa e aumentar a competitividade das indústrias locais.

◀ *Foto: © UNICEF/UN0414273/Ricardo Franco*

ii. A **independência económica** é um pilar central desta abordagem, visando garantir que Moçambique assuma maior controlo sobre a sua trajectória de desenvolvimento, fortalecendo a sua soberania económica e resiliência externa. Esta independência assenta em **cinco eixos fundamentais**:

a. **Auto-suficiência produtiva:** Capacidade de produzir internamente os bens e serviços essenciais, reduzindo a dependência de importações.
b. **Autonomia financeira:** Mobilização eficiente de recursos internos e redução da dependência do financiamento externo.
c. **Controlo dos recursos estratégicos:** Gestão soberana e sustentável dos recursos naturais, com geração de valor local.
d. **Equilíbrio da balança comercial:** Promoção de exportações com valor agregado e redução do défice externo.
e. **Diversificação económica:** Criação de uma base produtiva ampla e resiliente, reduzindo a exposição a choques externos;

Figura 1: Eixos da Independência Económica no Modelo de Desenvolvimento

iii. **Valorização do capital humano**, com ênfase na **educação de qualidade**, na **formação técnico-profissional e vocacional**, na **saúde básica e especializada, e na promoção da inclusão social,** como pilares para o aumento da produtividade, da empregabilidade e da qualidade de vida da população.

iv. **Estímulo à inovação e ao empreendedorismo**, com o objectivo de gerar soluções tecnológicas, diversificar a economia e criar empregos de qualidade, contribuindo para o crescimento económico sustentável, progresso social e redução das desigualdade.

v. **Fortalecimento institucional**, com foco na boa governança, transparência e eficiência na implementação das políticas e estratégias públicas, visando garantir a eficácia na alocação de recursos, reduzir desigualdades e criar um ambiente de confiança entre a sociedade e os investidores, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

vi. **Sustentabilidade ambiental e social**, assegurando que o crescimento económico seja equilibrado com a preservação dos recursos naturais, a resiliência climática, a implementação de práticas de economia circular e a promoção da Justiça Social.

124. A implementação do modelo exige uma actuação integrada entre diferentes áreas e níveis de intervenção, com acções coordenadas e integradas nas áreas de infra-estrutura, agricultura, indústria, serviços, educação, saúde e protecção social. A transformação estrutural da economia deve caminhar lado a lado com a transformação social e demográfica, garantindo a inclusão de todos os grupos sociais no processo de desenvolvimento.

125. O modelo distingue entre **áreas estratégicas**, que geram directamente **riqueza** e **empregos** e têm um impacto directo sobre a **expansão da capacidade produtiva, qualidade de vida e a produtividade da força de trabalho, e áreas de suporte transversais**, que criam o ambiente necessário essenciais para garantir as condições para o funcionamento eficiente das áreas estratégicas. Conforme ilustra a figura abaixo:

Figura 2: Modelo de Desenvolvimento

7.1.2. Áreas Estratégicas

7.1.2.1. Domínio Económico

i. Agricultura

a. **Reconhecido como a base fundamental para a segurança alimentar e o desenvolvimento do País.** Serão direccionados investimentos significativos para a **modernização das práticas agrárias, o aumento da produtividade** e a **integração de pequenos produtores** nas cadeias de valor mais amplas. Este esforço será direccionado para os seguintes corredores de desenvolvimento:

- Corredor de Pemba-Lichinga: Suporte tecnológico proporcionado pelo Centro de Investigação Noroeste, em Lichinga, com foco em algodão, batata, feijões, frangos, milho, soja, tabaco, trigo, produtos pesqueiros e florestais.
- Corredor de Nacala: Suporte tecnológico através do Centro de Investigação Nordeste, em Nampula, com concentração em algodão, amendoim, frangos, frutas, mandioca, milho e produtos pesqueiros.
- Corredor do Vale do Zambeze: Suporte tecnológico na unidade experimental de Ulóngue, com foco em algodão, arroz, batata, bovinos, caprinos, frangos e milho.

- Corredor da Beira: Suporte tecnológico a partir do Centro de Investigação de Sussundenga, com concentração em arroz, bovinos, frangos, frutas, hortícolas, milho, soja e trigo.
- Corredor de Limpopo: Suporte tecnológico do Centro de Investigação Sul, em Chókwè, com foco em arroz, bovinos, frangos, hortícolas, produtos pesqueiros e florestais.
- Corredor de Maputo: Suporte tecnológico da Unidade Experimental do Umbeluzi, com concentração em arroz, bovinos, frangos e hortícolas.

b. Para além de atender às demandas internas por alimentos, a agricultura também desempenha um papel crucial como fonte de **matérias-primas** para a **indústria transformadora**. Para isso, serão implementadas políticas focadas no **aumento da produtividade agrária**, oferecendo acesso a insumos agrários, tecnologias avançadas e infra-estrutura rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso aos mercados. Será igualmente incentivada a diversificação da produção agrária, com foco em produtos de maior valor agregado, como alimentos processados e produtos orgânicos, visando fortalecer a capacidade competitiva e garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

ii. Energia

a. A diversificação da matriz energética é uma prioridade estratégica, com ênfase na expansão das energias renováveis e na melhoria da eficiência energética. Para o efeito serão exploradas diversas fontes de energia, incluindo o gás natural. O sector energético desempenha um papel transversal na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), com dois objectivos principais:

- **O primeiro objectivo é garantir o abastecimento do mercado interno**, reduzindo os custos de produção nas áreas estratégicas, o que tornará os produtores nacionais mais competitivos e a economia mais atraente para investidores da região. Ademais, buscar-se-á melhorar o acesso à energia, tornando-a acessível à população em geral.
- **O segundo objectivo é aproveitar o vasto potencial energético do país**, proveniente de fontes hídricas, solares, eólicas e biomassa, para aumentar a capacidade de produção de energia renovável, atendendo à procura interna e explorando oportunidades de exportação para os países vizinhos da região. Este processo não apenas promoverá a utilização de energias renováveis para alcançar uma matriz energética mais sustentável, como também contribuirá para a redução das perdas e para o aumento da segurança no fornecimento de energia. Em paralelo, será assegurada uma transição justa (ou seja, uma mudança na matriz energética baseada em princípios de equidade, Justiça Social e respeito aos direitos dos trabalhadores e das comunidades afetadas).

b. Nesse contexto, o gás natural liquefeito desempenha um papel fundamental na transição global para uma matriz energética mais sustentável e diversificada, e o país não pode desperdiçar essa oportunidade.

c. As vastas reservas de gás natural disponíveis no país representam uma oportunidade transformacional para o desenvolvimento sustentável, seja por meio da exportação de gás natural liquefeito, seja pela valorização interna do gás natural, para que os benefícios do crescimento económico favoreçam amplamente a população.

iii. Turismo

a. **Reconhecendo o potencial do turismo como um catalisador do crescimento económico e do desenvolvimento regional, serão implementadas políticas e estratégias voltadas para a promoção de destinos turísticos sustentáveis**, nomeadamente:

- **Arquipélago das Quirimbas** (Baía de Pemba, distritos de Quissanga, Macomia, Palma, Mocímboa da Praia, Ilha do Ibo, Nacala e Ilha de Moçambique);
- **Niassa** (Lichinga, Metangula e Parque do Niassa);
- **Sofala** (Parque Nacional de Gorongosa e Savana);
- **Manica** (Parque Nacional de Chimanimani e Cabeça do Velho)
- **Zambézia** (Parque Nacional do Gilé, Corais das Ilhas Primeiras de Pebane, Águas Terminais de Morrumbala e Pinda, Pebane Lagoa Rugiria de Maganja da Costa);
- **Gaza** (Praias, Parques Nacionais de Limpopo e Banhine);
- **Inhambane** (Vila sede do Distrito de Vilankulo, Arquipélago de Bazaruto e Inhassoro); e
- **Maputo** (Cidade de Maputo, Parque Nacional de Maputo e Ponta de Ouro, Cascatas de Namaacha, Praia de Macaneta.

b. Igualmente, serão implementadas iniciativas para preservar o patrimônio cultural e natural, bem como diversificar as ofertas turísticas.

c. Promover a articulação intersectorial para a diversificação da economia local e consequente geração de auto-emprego por intermédio do artesanato, da arqueologia, do desporto, da gastronomia e dos centros de desenvolvimento cultural. Parcerias público-privadas serão incentivadas para desenvolver infra-estrutura turísticas resilientes e promover o turismo responsável.

iv. Mineração

a. **A área da mineração é fundamental para o desenvolvimento económico, proporcionando uma base sólida para a indústria transformadora local.** O objectivo é continuar a estimular o crescimento das unidades de produção de minérios, incentivando o processamento local por pequenas e médias indústrias, como as áreas de construção, lapidação e joalharia. Esta estratégia visa agregar valor aos recursos minerais, transformando-os de matérias-primas em bens acabados, o que contribuirá significativamente para o aumento dos ganhos no mercado e gerará novas oportunidades de emprego para a população. O país irá priorizar a definição de minerais estratégicos como por exemplo os grafites, as areias pesadas, as terras raras, os fosfatos, os rubis, bauxite de modo que preferencialmente sejam processados domesticamente.

b. Paralelamente, será incentivada a formação de parcerias público-privadas, o investimento em tecnologia e inovação, e a garantia de sustentabilidade ambiental em todas as etapas da cadeia de valor da mineração.

c. Dessa forma, busca-se maximizar os benefícios da área de mineração, promovendo um desenvolvimento económico inclusivo, equitativo e sustentável para o País.

v. Indústria

a. **A industrialização é um pilar fundamental do Modelo de Desenvolvimento, com ênfase na promoção de indústrias transformadoras competitivas e inovadoras.** Serão empreendidos esforços para estimular o investimento e o desenvolvimento industrial no País, com foco em zonas que apresentam grande potencial para a revitalização de parques industriais. Destacam-se as seguintes áreas:

- Parque Industrial de Cuamba (agroindústria);
- Parque Agroindustrial de Chimoio;
- Parque Industrial de Vilankulo (indústria do mar);
- Parque Industrial Petroquímico de Afungi e Vilankulo (fertilizantes e combustíveis- GTL, querosene, gasóleo e nafta);
- Parque Industrial de Morrumbala (cimento);
- Parque Industrial de Moma e Chibuto (tintas);
- Parque Industrial de Vanduzi e Munhava (porto seco);
- Parque Industrial de Balama (lápis, baterias e painéis solares);
- Parque Industrial de Ferro de Chiúta (metalomecânica);
- Parque Industrial de Beluluane (alumínio);
- Parque Industrial de Mocuba (madeira, indústria de curtumes, sementes, fertilizantes e pesticidas);
- Revitalização das Zonas Económicas Especiais de Macuba, Nacala, Manga-Mungassa, Agronegócios do Limpopo e Ute em Chimbonila-Niassa.

b. A indústria absorverá matéria-prima proveniente da área agrária e mineira, estimulando o fortalecimento e a expansão das indústrias alimentícias, bebidas, móveis, papel, vidro e farmacêutica, além da pesca industrial e indústria de cimento, entre outras.

c. Serão realizados investimentos em infra-estrutura, capacitação de mão-de-obra, incentivos fiscais e facilitação do acesso a financiamento para empresas manufatureiras, especialmente para a aquisição de tecnologia e equipamentos modernos. Políticas de comércio externo também serão promovidas, incentivando a substituição de importações e a exportação de produtos manufaturados, com o objectivo de estimular a produção local, reduzir a dependência de importações e promover a diversificação da economia.

7.1.2.2. Domínio Social

vi. **Desenvolvimento do Capital Humano e Social:** Garantir uma força de trabalho qualificada e saudável é essencial para o desenvolvimento do País. Além disso, será implementada uma Política Nacional da População e programas sociais com o objectivo de manter o crescimento populacional em níveis sustentáveis, reduzir desigualdades e promover a inclusão social. Aproveitar a dinâmica demográfica favorável, caracterizada por uma população predominantemente jovem, será uma prioridade para transformar desafios em oportunidades de desenvolvimento.

Dinâmica Demográfica da População e Dividendo Demográfico: A dinâmica populacional desempenha um papel fundamental na formulação do modelo de desenvolvimento, dado que o País apresenta um crescimento acelerado da população e uma estrutura etária predominantemente jovem.

- O crescimento populacional pode gerar pressões sobre os serviços sociais básicos, mas, ao mesmo tempo, a presença de uma população jovem oferece um potencial significativo para impulsionar o crescimento económico e social.
- Para fazer face ao rápido crescimento da populacao, serão adoptadas políticas, estratégias e programas voltadas para a promoção da saúde reprodutiva, planeamento familiar e o empoderamento das mulheres.
- Serão implementadas políticas que incentivem a criação de empregos de qualidade e o fomento ao empreendedorismo juvenil, garantindo que a crescente força de trabalho seja integrada de maneira eficaz ao mercado.
- Contudo, para que o dividendo demográfico seja plenamente aproveitado, é necessário um ambiente político, económico e social favoráveis, que inclua políticas fiscais adequadas e investimentos sustentáveis nas áreas de saúde, educação e infra-estrutura rural. Ao focar nessas áreas, Moçambique poderá transformar sua população jovem num motor de crescimento económico sustentável e prosperidade social.

a. **A saúde** é considerada uma área fundamental para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população. Serão realizados investimentos substanciais para expandir e melhorar os serviços de saúde, com foco na universalização do acesso, especialmente nas zonas rurais, e na promoção da saúde preventiva.

- **Infra-estrutura e Acesso:** A construção e reabilitação de unidades de saúde será intensificada, abrangendo hospitais, centros e postos de saúde, além da implementação de serviços móveis de atendimento para alcançar populações remotas.
- **Capacitação e Tecnologia:** O investimento também será direcionado à capacitação e especialização dos profissionais de saúde, com programas de formação contínua nas áreas de saúde materno-infantil, cuidados primários e emergenciais. A integração de novas tecnologias, como a telemedicina e registos electrónicos de saúde, contribuirá para a modernização do sistema.
- **Fortalecimento do Sistema de Saúde Pública:** O sistema de saúde pública será fortalecido por meio de parcerias público-privadas e cooperação internacional, visando aumentar a eficiência na gestão dos serviços, melhorar a distribuição de medicamentos e equipamentos médicos e promover a vigilância epidemiológica.
- **Promoção da Saúde Preventiva:** O sector também se concentrará na promoção de campanhas de saúde preventiva, com ênfase na redução de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como HIV/SIDA, malária, tuberculose, diabetes e hipertensão. Isto será feito atravéz de programas educativos e de conscientização da população. A par do investimento nos cuidados de saúde, o País irá investir fortemente na saúde preventiva, de modo a prevenir as doenças endémicas e crónicas, contribuindo para reduzir a pressão sobre os serviços de saúde.
- **Integração de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM):** A integração de CTEM será essencial para a inovação no sistema de saúde, impulsionando a digitalização dos serviços e o uso de tecnologias emergentes, o que aumentará a eficiência e sustentabilidade do sector.

- **Políticas Inclusivas:** Políticas inclusivas garantirão o atendimento das populações vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência, assegurando que todos tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade, independentemente da sua localização ou condição socioeconômica.

A área de saúde será, assim um alicerce fundamental para a realização da visão da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), garantindo uma população saudável e produtiva, essencial para o desenvolvimento económico e social de Moçambique.

b. **A área de Educação** é fundamental para o desenvolvimento sustentável de Moçambique e receberá investimentos estratégicos para melhorar o acesso e a qualidade em todos os níveis de ensino. A implementação de uma reforma curricular será central, com o ensino básico sendo a maior prioridade, pois contribuirá significativamente para a redução do analfabetismo entre os menores de 15 anos.

   O foco será na melhoria da qualidade do ensino, assegurando que os alunos adquiram competências cognitivas que lhes permitam interpretar e compreender a realidade ao seu redor, além de buscar soluções para os desafios que enfrentam.

   Nesta área, será dada especial atenção à integração de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), com ênfase na promoção de competências digitais, sustentabilidade e empreendedorismo, preparando os jovens para um futuro mais competitivo e inovador.

   - **Expansão e Melhoria da Infra-estrutura:** O País dará prioridade à expansão da infra-estrutura educacional, com especial foco nas zonas rurais e periféricas, promovendo a construção e reabilitação de escolas. A erradicação das “salas de aula-sombra” será uma das metas centrais, assegurando que todas as crianças estudem sentadas em carteiras adequadas, em ambientes de aprendizagem mais seguros e confortáveis. Para alcançar essa meta, será dado destaque ao uso de materiais de construção locais, promovendo, assim, o envolvimento das comunidades na construção e manutenção das escolas, o que contribuirá para a criação de uma rede de apoio sustentável à educação. De igual modo, pretende-se reduzir o rácio professor-aluno para níveis mais eficazes, por forma que os professores possam oferecer um acompanhamento mais individualizado, ajudando os alunos a melhorar e desenvolver suas competências e habilidades. Programas de formação contínua para professores serão implementados com o objectivo de garantir a melhoria das qualificações dos docentes e, consequentemente, a qualidade do ensino. Estes programas incluirão a actualização pedagógica, a introdução de novas metodologias de ensino e o desenvolvimento de competências digitais para que os professores estejam preparados para os desafios do ensino moderno.
   - **Bolsas de Estudo e Formação Profissional:** Serão ampliadas as bolsas de estudo e os programas de formação técnica e profissional, com foco na inclusão e qualificação dos jovens, alinhando os cursos às necessidades do mercado de trabalho.
   - **Corredores Educacionais e Parcerias Público-Privadas:** A educação será organizada em corredores educacionais estratégicos, alinhados aos centros de referência em CTEM, para promover o desenvolvimento local e regional. A colaboração entre os sectores público e privado será incentivada para a criação de plataformas de ensino digital, facilitando o acesso à educação de qualidade, especialmente em áreas remotas.

- Estas acções irão contribuir directamente para a formação de uma força de trabalho qualificada e inovadora, essencial para o crescimento sustentável e a competitividade de Moçambique no cenário global.

c. **Protecção Social** é um elemento central para promover a igualdade social e reduzir a vulnerabilidade das camadas mais desfavorecidas da população. O sector será fortalecido por meio de programas focados no bem-estar social, visando a inclusão das populações vulneráveis, como idosos, crianças, mulheres em situação de risco e pessoas com deficiência.

- **Transferências de Rendimento e Segurança Alimentar**: Serão implementadas políticas de transferência de rendimento, apoio à segurança alimentar e assistência direta às famílias em situação de pobreza extrema.
- **Promoção da Auto-Suficiência:** O sector também se concentrará em promover a auto-suficiência das famílias, atravéz de programas de capacitação profissional, empreendedorismo e acesso a microcréditos, permitindo a geração de renda local e a inclusão económica.
- **Infra-estruturas de Apoio:** Serão ampliadas as infra-estruturas de apoio à protecção social, como centros de acolhimento e programas de reintegração social. igualmente, serão criados sistemas de segurança social para atender os trabalhadores informais e as populações marginalizadas.
- **Igualdade de Gênero e Protecção contra a Violência:** Acções específicas de igualdade de gênero serão promovidas, com foco na protecção contra a violência doméstica e no apoio a mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.
- **Tecnologia e Eficiência:** A implementação de tecnologias digitais, alinhadas ao CTEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática), contribuirá para a eficiência na gestão dos programas sociais. A automação da distribuição de benefícios e o acesso remoto a serviços essenciais, como saúde e educação, serão facilitados.
- **Cooperação Internacional:** será crucial para garantir a sustentabilidade das políticas de proteção social, visando a melhoria contínua da resposta às necessidades da população e à adaptação das ações aos diferentes contextos regionais.

Este sector será um pilar fundamental no fortalecimento da coesão social, reduzindo desigualdades e promovendo uma sociedade inclusiva e resiliente, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a condições de vida dignas.

d. **Áreas de Suporte Transversal**

126. **Serviços:** O sector de serviços desempenha um papel crucial no apoio aos sectores estratégicos principais do País, como os sectores agrário, energético, turístico, mineral e industrial. A infra-estrutura de serviços será desenvolvida para promover eficiência, inovação e competitividade, proporcionando o apoio necessário para o crescimento sustentável e integrado da economia.

127. As seguintes iniciativas serão prioritárias:

a. **Serviços Financeiros:** Será facilitado o acesso ao financiamento especializado, com o incentivo à criação de parcerias público-privadas para apoiar o crescimento e modernização dos sectores estratégicos. A expansão e a modernização do sector financeiro contribuirão para o desenvolvimento desses sectores essenciais.

b. **Comércio:** Serão desenvolvidos programas para facilitar a exportação, fortalecer as redes de distribuição e apoiar a digitalização do comércio. Isso facilitará a comercialização de produtos no mercado nacional e internacional, impulsionando o crescimento do comércio local e a integração de Moçambique no comércio global.
c. **Transportes:** Será dada atenção ao desenvolvimento de sistemas logísticos integrados, que combinem diferentes modos de transporte (rodoviário, ferroviário e marítimo). O objectivo é facilitar o escoamento de produtos e o manuseio de carga, igualmente optimizar a logística de transporte para reduzir custos e tempos de entrega. Estas melhorias serão essenciais para aumentar a competitividade dos produtos locais no mercado global.
d. **Comunicação e Digitalização:** O uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) será intensificado para aumentar a eficiência operacional nos sectores estratégicos. A digitalização permitirá melhorias significativas na gestão de processos, acesso à informação e comunicação, essencial para a inovação e crescimento dos sectores produtivos.
e. **Logística:** O desenvolvimento e modernização dos parques logísticos serão fundamentais para melhorar o armazenamento, processamento e distribuição de produtos. Esta infra-estrutura será crucial para a operacionalização e expansão dos sectores estratégicos, promovendo uma economia mais eficiente e integrada, capaz de atender às demandas do mercado local e internacional.

Estas acções visam criar um ambiente propício ao crescimento sustentável e integrado da economia, garantindo que os sectores estratégicos beneficiem de uma infra-estrutura de serviços que atenda às suas necessidades e fomente a competitividade de Moçambique no cenário global.

128. **Infra-estruturas:** A modernização e expansão das infra-estruturas são fundamentais para garantir a conectividade regional, o acesso a serviços essenciais e o apoio ao desenvolvimento eficiente dos sectores estratégicos do País. O foco será na criação de uma rede integrada de infra-estruturas resilientes que impulsione o crescimento económico sustentável e melhorem a qualidade de vida da população.

129. Para atingir este objectivo, será dada especial atenção à ligação do Norte ao Sul através de uma ferrovia, incluindo ramais regionais, além de assegurar que as estradas nacionais estejam todas operacionais, de qualidade e complementadas com a construção de estradas alternativas à EN1.

130. Serão priorizadas acções para garantir a conectividade regional, facilitando o acesso aos serviços básicos e o desenvolvimento de corredores de transporte e logística eficientes. Estes corredores irão conectar as zonas de produção com os mercados domésticos e internacionais, estimulando o comércio e a competitividade.

131. Investimentos em infra-estrutura digital também serão realizados, promovendo a inclusão digital e impulsionando a economia digital, criando um ambiente mais moderno e acessível para todos os cidadãos. Além disso, será dado apoio ao desenvolvimento do sector energético, com foco na expansão das energias renováveis e na promoção de projetos de eficiência energética. A criação de infra-estruturas de apoio para a adoção de tecnologias de energia limpa será incentivada, buscando garantir um futuro mais sustentável e resiliente.

132. Será ainda estimulado o investimento na modernização, resiliência e qualidade das infra-estruturas, com o objectivo de criar uma rede eficiente e integrada que conecte os territórios e as pessoas, facilitando o transporte e a circulação de mercadorias.

133. O objectivo é facilitar a circulação de pessoas, mercadorias e o acesso a serviços essenciais, reduzindo os custos logísticos e criando um ambiente favorável ao crescimento e desenvolvimento económico.

134. **Governação:** A governação é fundamental para a implementação bem-sucedida das políticas de desenvolvimento e para a gestão responsável dos recursos públicos, criando um ambiente de confiança e participação para todos os cidadãos. Será promovido um ambiente de governação transparente, eficiente e responsável, garantindo a execução eficaz das políticas públicas e a gestão adequada dos recursos, o que contribui directamente para o crescimento sustentável e reforça a confiança nas instituições.

A seguir, algumas acções prioritárias para fortalecer a governação:

135. **Fortalecimento das Instituições públicas:** Será dada prioridade ao fortalecimento das capacidades das instituições públicas, assegurando que estas funcionem de maneira eficiente e responsável, cumprindo seu papel na promoção do bem-estar social e no desenvolvimento do País.

136. **Combate à Corrupção:** O controle rigoroso e o combate efectivo à corrupção serão fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e justa. Serão implementadas políticas rigorosas de fiscalização e responsabilização para garantir que o sector público actue com transparência.

137. **Promoção da Participação Cívica:** A participação activa da sociedade civil será incentivada para que todos os cidadãos tenham voz nas decisões políticas e nas políticas públicas. O fortalecimento das plataformas de participação cívica será essencial para garantir que as políticas reflictam as necessidades e aspirações da população.

138. **Estabilidade Política e Atracção de Investimentos:** A estabilidade política é um requisito fundamental para garantir um ambiente previsível e seguro para o investimento privado, tanto nacional como estrangeiro. Para reforçar este pilar, serão aprimorados os mecanismos de responsabilização e reforçada a independência e coordenação entre os poderes do Estado. Espera-se, com isso, consolidar um sistema de governação mais equilibrado, transparente e eficiente, capaz de gerar confiança nos investidores e de assegurar a implementação consistente das políticas públicas. A estabilidade institucional, ao criar condições para investimentos sustentáveis e serviços públicos eficazes, contribuirá também para a melhoria gradual da qualidade de vida da população.

139. **Consulta e Exploração Sustentável de recursos naturais em Comunidades Abrangidas:** Esforços especiais serão feitos para garantir que as comunidades afectadas por projectos de exploração mineira tenham todas as condições para uma exploração sustentável dos recursos naturais. Isto inclui a protecção dos direitos das populações locais, a restauração adequada dos meios de vida e a implementação de consultas que respeitem o princípio do consentimento prévio. igualmente, será assegurado que os projectos de exploração de recursos minerais promovam o desenvolvimento local, evitando conflitos e garantindo benefícios directos para as comunidades.

140. Estas acções visam criar um sistema de governação mais transparente, responsável e participativo, que contribua para um desenvolvimento sustentável, garantindo a equidade e a estabilidade necessárias para o progresso social e económico do País. Ao fortalecer as instituições governamentais, combater a corrupção e promover a participação do cidadão, Moçambique estará mais preparado para enfrentar os desafios do futuro, com um sistema de governança sólido que favorece o crescimento inclusivo e sustentável.

141. **Ambiente:** A protecção do ambiente é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável. O foco é preservar os recursos naturais, mitigar os impactos ambientais negativos e promover práticas sustentáveis em todos os sectores económicos. Políticas e regulamentações serão implementadas para promover a adaptação e mitigação às mudanças climáticas, gerir os riscos de desastres e garantir que o crescimento económico não comprometa o equilíbrio ecológico.

72 Cenários Macroeconómicos

142. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) estabelece dois cenários macroeconómicos fundamentais para orientar a evolução da economia de Moçambique até 2044. Estes cenários foram elaborados com base numa análise cuidadosa das dinâmicas internas e externas que impactam o crescimento e o desenvolvimento do País. O ponto de partida para estas projecções é o ano de 2024, e as escolhas políticas, bem como o contexto global, terão um papel central na trajectória futura da economia.

i. Cenário Base

143. O Cenário Base reflecte um percurso de crescimento moderado, fundamentado na continuidade das políticas macroeconómicas e na implementação gradual de reformas estruturais. Este cenário pressupõe que, em grande parte, a economia moçambicana seguirá um modelo de desenvolvimento baseado em sectores tradicionais, como a agricultura, com uma contribuição significativa do sector de gás natural até 2030. A diversificação da economia será limitada, e o País manterá uma dependência significativa de recursos naturais, com uma base industrial e produtiva ainda em processo de fortalecimento.

ii. Cenário ENDE – Transformação Estrutural

144. O Cenário ENDE – Transformação Estrutural, por outro lado, visualiza Moçambique como uma economia mais diversificada e resiliente, impulsionada por um conjunto abrangente de reformas estruturais. Este cenário considera a aceleração do processo de industrialização, a modernização do sector agrário e o fortalecimento dos serviços, com ênfase no desenvolvimento do capital humano, inovação tecnológica e melhoria das infra-estruturas. A diversificação da economia reduzirá a dependência de recursos naturais, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo. As reformas estruturais serão a chave para garantir que a economia seja capaz de gerar

mais valor agregado, emprego e uma distribuição equitativa dos benefícios do crescimento.

iii. Factores Determinantes para os Cenários

145. A evolução dos dois cenários estará sujeita a diversos factores, tanto internos quanto externos. No contexto nacional, as políticas públicas implementadas, especialmente em áreas como educação, saúde, infra-estrutura e governação, terão impacto directo na evolução do PIB e na melhoria das condições de vida da população. Internacionalmente, a dinâmica dos mercados globais, os preços das *commodities*, as mudanças nas cadeias de valor e a evolução das condições macroeconómicas globais serão determinantes na concretização dos cenários projectados.

iv. Objectivos de Longo Prazo e Flexibilidade da Estratégia

146. A definição destes cenários proporciona uma base sólida para a implementação da ENDE, orientando a formulação de políticas e estratégias em diferentes momentos. A flexibilidade da estratégia será um elemento essencial, permitindo ajustes contínuos conforme a evolução das condições internas e externas. A adaptação à realidade económica dinâmica é fundamental para assegurar que o País esteja preparado para enfrentar desafios e aproveitar as oportunidades que surgirem ao longo das próximas décadas.

7.2.1. Crescimento Económico

147. O crescimento económico de Moçambique nas próximas duas décadas será influenciado por diversos factores, incluindo o impacto dos projectos de petróleo e gás, as reformas estruturais em sectores-chave, como a agricultura, a indústria e os serviços, os eventos climáticos e a evolução das condições macroeconómicas globais. A seguir, são apresentadas as projecções de crescimento económico para dois cenários distintos: Cenário Base e Cenário de transformação estrutural (ENDE), com base em diferentes premissas sobre o desenvolvimento de infra-estrutura, industrialização e diversificação económica

i. Cenário Base

148. No cenário base, as projecções indicam um crescimento moderado para a economia nacional, com uma taxa de crescimento anual que tende a aumentar gradualmente ao longo das próximas duas décadas. Este crescimento será impulsionado principalmente pelos projectos de gás natural liquefeito (GNL), que terão um papel central até 2030-2040, bem como pela recuperação dos sectores agrário e industrial. No entanto, a sustentabilidade deste crescimento dependerá da capacidade do País em diversificar sua economia, especialmente nos sectores não extractivos.

149. A tabela a seguir apresenta as projecções de crescimento económico para o Cenário Base, com base nas expectativas de desempenho do PIB, PIB *per capita,* crescimento da população e evolução da taxa de crescimento, considerando tanto o impacto do GNL quanto a evolução dos sectores não extractivos.

Crescimento (cenário base) Base	2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044	2015
Taxa de crescimento incl. GNL	2,2	4,5	5,0	5,2	5,5
PIB Per Capita incl. GNL	684,2	540,0	630,0	750,0	950,0
Taxa de crescimento s/ GNL	1,9	3,8	4,5	5,0	5,5

PIB Per Capita s/GNL	639,4	520,0	600,0	720,0	880,0
População 10^6	33,2	35,9	40,7	45,9	51,3
Taxa de crescimento da População %	2,5	2,5	2,5	2,3	2,3

150. A análise do Cenário Base sugere que o crescimento económico será moderado e positivo, com uma desaceleração na taxa de crescimento da população e um aumento gradual do PIB *per capita*. No entanto, a diversificação da economia será essencial para garantir que este crescimento seja sustentável ao longo do tempo, com um foco maior na modernização da agricultura, na expansão da indústria e no fortalecimento do sector de serviços.

ii. Cenário ENDE – Transformação Estrutural

151. No cenário ENDE – Transformação Estrutural, as projecções assumem uma aceleração mais significativa do crescimento económico, impulsionado pela expansão da exploração de Gás Natural Liquefeito, de uma recuperação mais robusta e uma maior diversificação da economia, com avanços mais rápidos nos sectores industrial, agrário e de serviços. A capacidade do País em atrair investimentos, melhorar a produtividade e adoptar tecnologias digitais pode gerar um ciclo virtuoso de crescimento sustentável, especialmente a partir da segunda metade da década de 2030.

152. A tabela a seguir apresenta as projecções de crescimento económico para o Cenário ENDE, que leva em consideração um desenvolvimento acelerado em infra-estrutura e na industrialização do País.

Crescimento cenário optimista Base	2025-2029	2030-2034	2035-2039	2040-2044	2015
Taxa de crescimento incl. GNL	2,2	4,6	7,1	8,7	10,5
PIB Per Capita incl. GNL USD	684,2	951,7	1.241,4	1.531,1	2.100,0
Taxa de crescimento s/ GNL	1,9	4,4	6,8	8,5	9,2
PIB Per Capita s/GNL USD	639,4	902,2	1.212,5	1.515,7	1.820,8
População 10^6	33,2	34,4	38,8	43,3	47,2
Taxa de crescimento da População	2,5	2,4	2,3	2,2	1,9

153. O Cenário ENDE – Transformação Estrutural sugere que, com um impulso considerável da exploração de gás natural e uma diversificação mais acelerada dos sectores da economia, o crescimento nacional poderia superar as expectativas do Cenário Base, levando a um aumento mais acentuado do PIB *per capita* e um crescimento demográfico ligeiramente menor devido à urbanização e migração para centros urbanos.

154. Contudo, as projecções de crescimento económico de Moçambique para os próximos 20 anos, apresentadas nos cenários base e ENDE, evidenciam a necessidade de investimentos contínuos em infra-estrutura, industrialização e modernização dos sectores produtivos. Enquanto o Cenário Base prevê um crescimento mais moderado e gradual, o Cenário ENDE indica que uma série de reformas estratégicas e a diversificação da economia podem gerar uma aceleração substancial do crescimento económico. A implementação de políticas públicas eficazes e o fortalecimento da base industrial serão fundamentais para garantir a sustentabilidade do crescimento no longo prazo.

7.2.2. Transformação Estrutural

155. A transformação estrutural da economia é essencial para garantir um crescimento económico sustentável e diversificado. Este processo visa reduzir a dependência do País de sectores primários, particularmente na exploração de recursos naturais, e promover o fortalecimento do sector secundário e terciário. A longo prazo, espera-se que a diversificação da base produtiva, associada à modernização do sector agrário e à expansão do sector de serviços, crie uma economia mais robusta e resiliente.

i. Evolução da Estrutura Sectorial

156. A transformação estrutural da economia reflectirá a transição de uma economia baseada na agricultura e nos recursos naturais para uma economia mais industrializada e voltada para os serviços. As projecções indicam uma redução na participação do sector primário (incluindo GNL), que passará de 40% para 35% no período de 2025 a 2044. Esta mudança será compensada pelo crescimento do sector secundário, com a participação no PIB subindo de 11% para 22%, e pelo fortalecimento do sector de serviços, que permanecerá predominantemente com uma participação superior a 40%.

157. O gráfico a seguir apresenta a distribuição esperada do PIB por sector, destacando a evolução da estrutura económica entre 2025 e 2044.

Gráfico 3: Estrutura Sectorial da Economia (2025-2044)

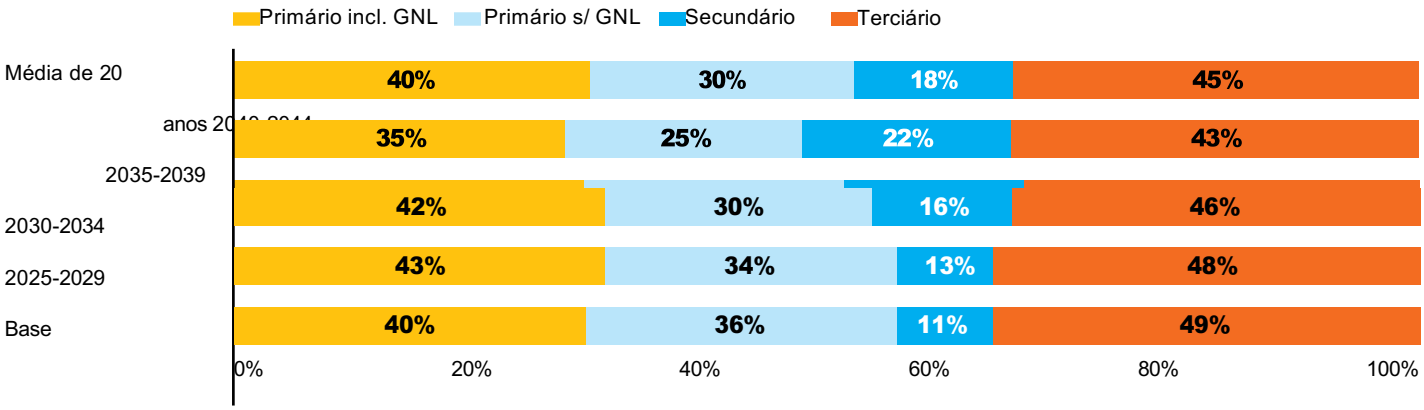

Fonte: INE, MPD-QM[1]

158. A transformação estrutural será impulsionada por uma combinação de factores internos e externos. A continuidade da exploração de recursos naturais, como o Gás Natural Liquefeito (GNL), grafite, bauxite, tântalo, nióbio, terras raras, lítio, cobalto e níquel, bem como pescado e florestas, proporcionarão os recursos necessários para investimentos em infra-estrutura e industrialização. A expansão da capacidade produtiva interna exigirá investimentos significativos em infra-estrutura, como energia, transportes e comunicações, que apoiarão a modernização do sector agrário e a expansão da agro-indústria.

159. O desenvolvimento de capital humano também desempenhará um papel crucial neste processo. A qualificação da força de trabalho será fundamental para o sucesso da industrialização e da digitalização da economia, bem como para aumentar a competitividade e inovação nos sectores em crescimento.

160. Os principais desafios para a transformação estrutural incluem a alta dependência dos recursos naturais, a infra-estrutura ainda insuficiente e a necessidade de aumentar a competitividade por meio de reformas estruturais profundas. No entanto, estas dificuldades também oferecem oportunidades, como o aproveitamento dos recursos extraídos para alavancar investimentos em sectores não extractivos e a criação de uma economia mais diversificada e resiliente.

161. Contudo, a transformação estrutural será um processo gradual, mas fundamental para a construção de uma economia mais robusta e resiliente. A expansão do sector secundário e terciário, aliada à modernização do sector agrário, permitirá uma diversificação da base produtiva, reduzindo a vulnerabilidade a choques externos e promovendo o crescimento sustentável. As reformas estruturais e os investimentos em infra-estrutura e educação são essenciais para alcançar este objectivo.

1. Nota: considera-se sector primário os ramos de agricultura e pescas, o sector secundário inclui manufactura, electricidade, construção e o sector terciário inclui os ramos de comércio, transportes e comunicações, serviços financeiros, Hotéis e restaurantes, administração pública e serviços de educação e saúde.

7.2.3. Participação da Força de Trabalho

162. A participação da força de trabalho nos diferentes sectores da economia reflecte as mudanças estruturais que o País está experimentando. A evolução desta distribuição ao longo das próximas décadas está directamente ligada aos esforços de diversificação económica, industrialização e expansão do sector de serviços. A seguir, apresentam-se os dados sobre a participação da força de trabalho por sector, seguidos de uma análise das tendências para o período de 2025 a 2044.

ii. Sector Primário

163. O sector primário, que inclui actividades agrárias, mineração e recursos naturais, representará uma parcela significativa da força de trabalho em 2024, com 75,4%. No entanto, prevê-se uma redução gradual desta participação ao longo das próximas duas décadas, à medida que o País se move em direcção a uma economia mais industrializada e diversificada. A projecção mostra que, até 2044, a participação do sector primário na força de trabalho caia para 48,9%.

iii. Sector Secundário

164. O sector secundário, composto principalmente pelas indústrias de transformação e de construção, deverá apresentar um crescimento significativo na participação da força de trabalho ao longo do tempo. Em 2024, o sector emprega 4,4% da força de trabalho, com previsões de aumento para 13,9% em 2044. Este crescimento reflecte as políticas de industrialização e a busca por maior agregação de valor às matérias-primas nacionais.

iv. Sector Terciário

165. O sector de serviços (terciário) tem se expandido consistentemente e deverá continuar sua trajectória de crescimento. Em 2024, a participação da força de trabalho no sector terciário é de 20,2%, e a projecção para 2044 é que esta participação aumente para 37,1%. Este aumento reflecte a crescente demanda por serviços, especialmente em áreas como saúde, educação, tecnologia e telecomunicações.

Gráfico 4: Tendência da Participação da Força de Trabalho (%)

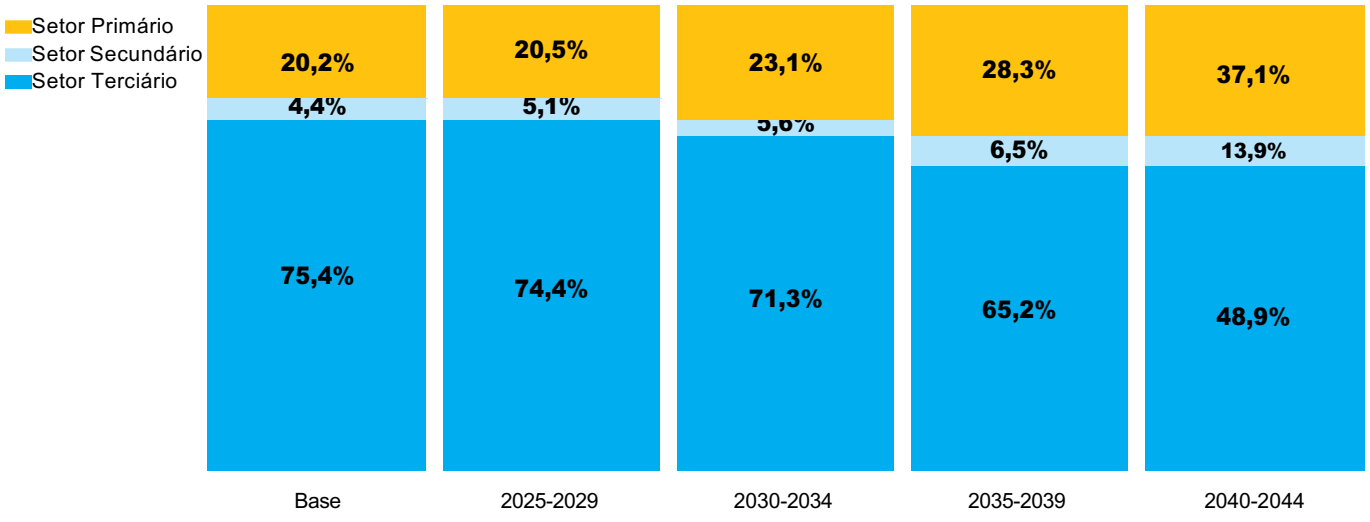

Fonte: INE, MPD

166. A evolução da participação da força de trabalho por sector de actividade demonstra uma mudança significativa na estrutura económica nacional. A redução no peso do sector primário, aliada ao crescimento do sector secundário e ao forte avanço do sector terciário, está em alinhamento com os objectivos da ENDE de diversificação económica, industrialização e fortalecimento do sector de serviços. A continuidade e ampliação destes processos serão fundamentais para o crescimento sustentável e a criação de empregos de qualidade ao longo das próximas duas décadas.

7.2.4. Riscos no Cenário Macroeconómico da ENDE

167. Apesar das projecções positivas e das oportunidades de crescimento previstas para o futuro de Moçambique, é fundamental considerar os **riscos macroeconómicos** que podem impactar a implementação bem-sucedida da **Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)**. Embora o cenário ENDE-Transformação Estrutural seja optimista e prevê avanços significativos, existem riscos que podem afectar a concretização dos objectivos, sendo necessário adoptar medidas de mitigação adequadas.

v. Riscos Fiscais

168. **Risco:** A dependência de fontes externas de financiamento e o crescimento da dívida pública podem ameaçar a estabilidade fiscal, comprometendo os recursos disponíveis para a implementação dos programas de desenvolvimento.
Medidas de Mitigação:
- Reformas fiscais e ampliação da base tributária.
- Gestão rigorosa da dívida e sustentabilidade fiscal.

vi. Riscos Cambiais

169. **Risco:** A volatilidade cambial pode impactar as projecções de crescimento, afectando a competitividade das exportações e a capacidade do País de honrar compromissos financeiros.
Medidas de Mitigação:
- Estabilização da política cambial e fortalecimento das reservas internacionais.
- Promoção da diversificação das exportações.

vii. Riscos Externos

170. **Risco:** A economia global é volátil e a dependência de commodities pode expor Moçambique a choques externos, como flutuações nos preços internacionais.
Medidas de Mitigação:
- Diversificação da economia e incentivo ao desenvolvimento de novos sectores produtivos.
- Fortalecimento do mercado interno.

viii. Riscos Climáticos e Ambientais

171. **Risco:** O impacto de desastres naturais, como secas e ciclones, pode afectar a produção agrícola, a segurança alimentar e a infra-estrutura essencial.
Medidas de Mitigação:
- Investimento em infra-estrutura resiliente e adaptação às mudanças climáticas.
- Uso de tecnologias agrícolas sustentáveis para minimizar riscos.

ix. Riscos Sociais

172. **Risco:** A persistência de desigualdades sociais pode comprometer a inclusão e a coesão social, afectando a efectividade das políticas públicas de desenvolvimento.
Medidas de Mitigação:
- Expansão da protecção social e acesso universal a serviços essenciais.
- Investimento em educação e capacitação profissional.

x. Riscos Políticos e Institucionais

173. **Risco:** A instabilidade política e a fragilidade institucional podem prejudicar a implementação de políticas e a confiança dos investidores.
Medidas de Mitigação:
- Fortalecimento da governança e da transparência.
- Promoção de reformas institucionais e descentralização da gestão pública.

xi. Riscos do Mercado de Trabalho e Capital Humano

174. **Risco:** A falta de qualificação da força de trabalho e a elevada informalidade podem limitar a competitividade do País e o crescimento económico.
Medidas de Mitigação:
Fomento à formalização do mercado de trabalho e ao desenvolvimento de habilidades e qualificações alinhadas às necessidades do sector produtivo.

8. Prioridades e Pilares de Implementação da ENDE

8.1. Prioridades da ENDE

175. Neste subcapítulo, são delineadas as principais prioridades estratégicas identificadas para impulsionar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País, considerando o contexto nacional atual, marcado por desafios como instabilidade pós-eleitoral, desigualdades regionais, vulnerabilidade climática e necessidade de reformas estruturais. Estas prioridades foram definidas com base nos pilares da ENDE, nas aspirações da sociedade moçambicana e nos compromissos de desenvolvimento de longo prazo.

i. **Consolidar a Paz, a Estabilidade e o Estado de Direito**

Reforçar os mecanismos de prevenção e resolução de conflitos, promover o diálogo político inclusivo, garantir eleições justas e transparentes, e fortalecer a confiança nas instituições democráticas. A estabilidade política é condição essencial para atrair investimentos, garantir a coesão social e assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento.

ii. **Combater a corrupção e reforçar a confiança nas instituições públicas**

Implementar medidas robustas de combate à corrupção, reforçar a transparência e a prestação de contas, e modernizar os mecanismos de fiscalização e controlo. A reforma institucional deve promover a ética na função pública e garantir que os recursos do Estado sejam usados com responsabilidade e eficácia.

iii. **Promover a coesão social e a inclusão política**

Garantir a participação efetiva dos cidadãos nos processos de decisão e no acesso a oportunidades de desenvolvimento, com atenção especial à juventude, mulheres e comunidades marginalizadas. Assegurar a inclusão política é essencial para a construção de um Estado justo e democrático.

iv. **Criar Capitais Temáticas como instrumento de desenvolvimento económico e territorial**

Adoptar um modelo de desconcentração do Estado, promovendo a criação de capitais temáticas (turística, agrária, parlamentar, de petróleo e gás, de mineração, etc.), com o objectivo de dinamizar o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento económico e reduzir as assimetrias regionais e espaciais.

v. **Diversificar a economia e fortalecer cadeias de valor nacionais**

◀ *Foto: © UNICEF/UNI515127/Ricardo Franco*

Implementar políticas para a transformação estrutural da economia, promovendo a industrialização e a transformação local dos recursos naturais. Estimular sectores de maior valor agregado, como agro-indústria, energia, mineração e tecnologia, é essencial para reduzir a vulnerabilidade externa e gerar empregos sustentáveis.

vi. **Superar a insuficiência de infra-estruturas essenciais**

Investir em infra-estruturas de transporte, energia, água, saneamento, comunicações e logística com enfoque na conectividade, acessibilidade e sustentabilidade. O acesso equitativo a serviços básicos é fundamental para melhorar a competitividade do País e a qualidade de vida da população.

vii. **Reforçar o capital humano e a inovação**

Expandir o acesso a uma educação e saúde de qualidade, promover a formação técnico-profissional, e investir em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM), incluindo o uso de tecnologias emergentes como inteligência artificial. O aproveitamento do dividendo demográfico requer uma força de trabalho capacitada e inovadora.

viii. **Adaptar-se às mudanças climáticas e promover a resiliência**

Fortalecer a capacidade de adaptação e mitigação aos impactos das mudanças climáticas, incluindo a gestão de riscos de desastres naturais. Promover energias renováveis, soluções baseadas na natureza e tecnologias verdes como parte da transição para um modelo de desenvolvimento sustentável e resiliente.

ix. **Modernizar o quadro legal e regulatório**

Rever, harmonizar e modernizar o quadro legal nos sectores estratégicos, como a indústria extractiva, promovendo o processamento local, o aumento do valor agregado nacional e a transparência nas cadeias de produção. Estimular a ligação entre recursos naturais e desenvolvimento humano.

x. **Integrar práticas de desenvolvimento sustentável**

Promover a economia circular, a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. O planeamento territorial deve integrar a economia azul e verde, com enfoque na redução de desperdícios, reutilização de materiais e preservação dos ecossistemas.

82. Pilares de Implementação da Estratégia

176. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025–2044 constitui o principal instrumento de orientação do processo de desenvolvimento de Moçambique no horizonte de longo prazo. Estruturada em cinco pilares fundamentais, a ENDE tem por objectivo direccionar de forma integrada e coerente as iniciativas de desenvolvimento, assegurando a operacionalização eficaz dos objectivos estratégicos do País.

177. Os cinco pilares estratégicos da ENDE são os seguintes: (i) Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, (ii) Transformação Estrutural da Economia, (iii) Transformação Social e Demográfica, (iv) Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial e (v) Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular.

178. Cada pilar define objectivos principais e estratégicos, acompanhados de indicadores de resultados e programas prioritários que orientam a implementação das políticas públicas.

179. Estes pilares actuam de forma integrada, assegurando a articulação entre os sectores estratégicos do desenvolvimento nacional ao longo dos próximos 20 anos. Embora interdependentes e transversais, cada pilar está orientado para superar os principais desafios do País. A figura abaixo apresenta, de forma visual, a estrutura dos cinco pilares da estratégia.

Figura 3: Pilares de Implementação da ENDE 2025-2044

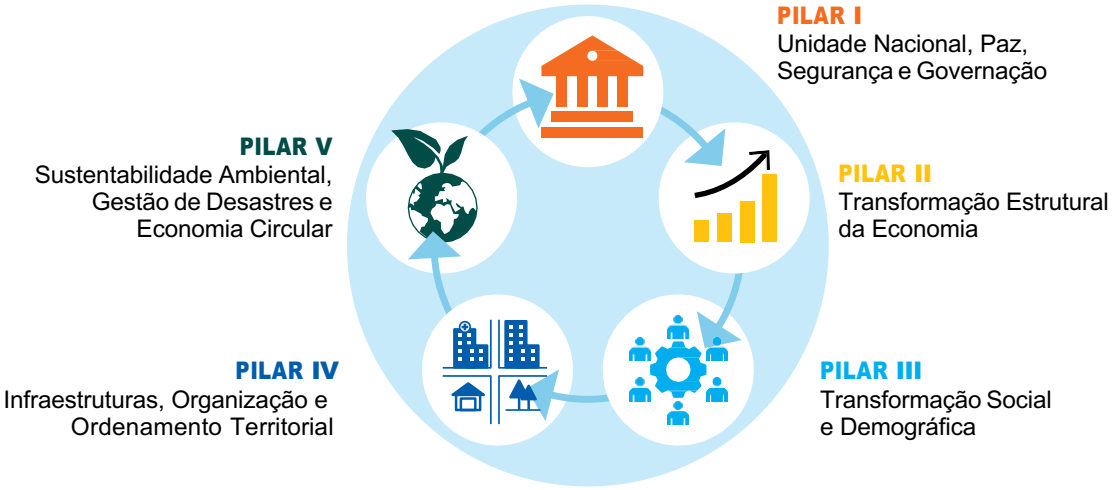

Fonte: MPD, 2025

83. Pilar I: Nacional, Paz, Segurança e Governação

180. O Pilar I de Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação, constitui a base para o desenvolvimento sustentável do País, ao garantir a consolidação da unidade nacional, o funcionamento eficaz de instituições democráticas, a protecção dos direitos humanos e a salvaguarda da soberania e segurança do Estado.

181. O seu objectivo central é fortalecer o Estado de Direito e consolidar a paz, através da modernização das instituições públicas, da promoção da justiça e da criação de um ambiente seguro, inclusivo e propício ao progresso.

182. As áreas estratégicas de intervenção incluem:

i. A modernização, reforma e capacitação das instituições de governação e da administração pública;

ii. A prevenção e combate ao crime organizado, ao terrorismo e à corrupção;

iii. O fortalecimento das capacidades de defesa e segurança;

iv. A promoção da coesão social e da reconciliação nacional;

v. O alargamento do acesso à justiça e a defesa dos direitos e liberdades fundamentais

183. A concretização destes objectivos requer um compromisso firme com a integridade institucional, a legalidade e a boa governação, através de reformas estruturais que promovam a confiança dos cidadãos, protejam os direitos fundamentais e assegurem a presença eficaz do Estado em todo o território. A implementação eficaz destas medidas constitui um alicerce indispensável para a paz, a segurança e o desenvolvimento socioeconómico sustentável.

83.1. Objectivos do Pilar

184. **No âmbito da Unidade Nacional e Coesão Social**

i. Reforçar a unidade nacional e o sentimento de pertença, promovendo a construção de uma identidade moçambicana inclusiva, valorizando a diversidade cultural, social, regional, linguística e ideológica como alicerces da coesão social e do desenvolvimento sustentável, através de programas de sensibilização e integração cultural;

ii. Promover o orgulho nacional e o patriotismo, através da valorização da história, cultura, símbolos nacionais, marcos e conquistas do País, reforçando o vínculo dos cidadãos com o Estado e o compromisso colectivo com o progresso nacional;

iii. Aprofundar a inclusão social e a justiça territorial, combatendo as desigualdades regionais, socioeconómicas e de género, promovendo a justiça social e o acesso equitativo aos serviços públicos, assegurando o acesso equitativo de todos os cidadãos às oportunidades de desenvolvimento e participação cívica;

iv. Reforçar a coesão territorial e a integração nacional, promovendo iniciativas de mobilidade, intercâmbio e interacção entre regiões, comunidades e grupos sociais, com vista ao fortalecimento da solidariedade, da convivência pacífica e de uma identidade comum, respeitando as diversidades culturais e étnicas;

v. Consolidar os valores da cidadania, da tolerância e da participação democrática, incentivando o envolvimento activo dos cidadãos nos processos de governação, no diálogo intergeracional e na tomada de decisões, promovendo uma cultura de pluralismo político e respeito pela diversidade de opiniões, assegurando a escuta activa e a representatividade de todas as vozes, promovendo uma cultura de pluralismo político e respeito pela diversidade de opiniões;

vi. Promover a reconciliação nacional e o respeito mútuo, através da criação de um programa nacional de reconciliação que reconheça o passado, promova o perdão e construa consensos em torno de um sistema de valores e princípios comuns, contribuindo para a edificação de um futuro partilhado e promovendo a justiça social e a equidade, com especial foco na inclusão de mulheres, jovens e grupos marginalizados;

vii. Reforçar os mecanismos de prevenção e resolução de conflitos sociais e regionais, através do diálogo intercomunitário, da mediação local, da justiça restaurativa e de iniciativas de promoção da paz e da estabilidade social em todo o território nacional, com a participação de todos os grupos sociais;

viii. Assegurar a despartidarização do aparelho do Estado, promovendo a neutralidade e a imparcialidade das instituições públicas, como condição essencial para a confiança dos cidadãos, a equidade na administração pública e o reforço do Estado de Direito;

ix. Desenvolver e implementar políticas públicas inclusivas e participativas, garantindo que os programas governamentais sejam concebidos e executados de forma a reflectir as realidades e necessidades locais, promovendo a equidade, a coesão e a integração nacional, com uma especial atenção para as necessidades das populações jovens e mulheres.

x. Desenvolver mecanismos de escuta e diálogo permanentes entre o Governo, os cidadãos e os diferentes actores sociais, promovendo uma governação participativa, inclusiva e centrada no cidadão;

xi. Valorizar e capacitar as lideranças locais, a sociedade civil e o sector privado, promovendo parcerias estratégicas e abordagens colaborativas para o reforço da unidade nacional e para o envolvimento activo dos cidadãos no processo de desenvolvimento.

185. **No âmbito da Segurança**

i. Fortalecer a defesa e segurança nacional, modernizando as instituições, promovendo a justiça e combatendo a corrupção, o crime organizado e a violência;

ii. Prevenir e combater o terrorismo e o crime organizado, através de estratégias robustas, unidades especializadas e cooperação internacional em matéria de inteligência;

iii. Proteger o território nacional e as infra-estruturas críticas, mediante investimentos em tecnologias de vigilância, segurança e controlo fronteiriço, reforçando a capacidade de resposta a ameaças externas à soberania nacional;

iv. Garantir a segurança comunitária e a coesão social, promovendo policiamento de comunitário, programas de prevenção da criminalidade e iniciativas de desenvolvimento local;

v. Fortalecer as parcerias com actores nacionais e internacionais, assegurando a partilha de informações de inteligência e o alinhamento com mecanismos regionais e globais de segurança, visando reforçar a capacidade nacional de resposta a ameaças transnacionais.

vi. Garantir o controlo migratório e os sistemas de identificação civil, assegurando a integridade nacional e o salvamento de pessoas e bens em casos de calamidades e desastres;e

vii. Reforçar as instituições de ordem e segurança pública, através da qualificação dos recursos humanos, do apetrechamento técnico e do fortalecimento dos sistemas de comando e controlo, com vista a uma resposta eficaz a crises e distúrbios políticos e sociais.

186. **No âmbito do fortalecimento e modernização das instituições do Governo**

i. Reforçar a governação e promover o desenvolvimento territorial equilibrado, através da descentralização administrativa, política e económica, com especial enfoque na redistribuição funcional e estratégica das capitais provinciais e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável em diferentes regiões do País, assegurando a plena implementação da descentralização e reforçando a autonomia e capacidade institucional dos órgãos locais;

ii. Fortalecer e modernizar as instituições do Estado, promovendo maior eficiência, transparência e integridade na gestão pública, com foco na qualidade dos serviços utilização responsável dos recursos públicos e maximização da eficácia institucional;

iii. Digitalizar e simplificar os serviços públicos, promovendo a modernização tecnológica e a desburocratização dos processos administrativos, facilitaando o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços do Estado e aumentando a confiança nas instituições;

iv. Aprofundar a descentralização e reforçar a participação cidadão na governação local, promovendo a capacitação institucional a nível subnacional, com vista a uma gestão mais próxima, eficiente e adaptada às necessidades das comunidades locais, contribuindo para a coesão territorial e redução das desigualdades regionais;

v. Promover uma cultura de ética, integridade e responsabilidade na administração pública, intensificando o combate à corrupção, reforçando a transparência e a prestação de contas, reforçando o papel e a independência da sociedade civil, órgãos de comunicação social e instituições de fiscalização no escrutínio da gestão pública;

vi. Reforçar os mecanismos de controlo interno e externo, fortalecendo as instituições fiscalizadoras e de auditoria, para consolidar uma cultura de integridade, responsabilidade fiscal e boa gestão dos recursos públicos;

vii. Fortalecer os sistemas de monitoria e avaliação das políticas públicas, garantindo uma abordagem orientada por resultados, com mecanismos de ajustes estratégicos baseados em dados fiáveis e evidências;

viii. Consolidar o Estado de Direito Democrático e de Justiça Social, assegurando o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, o cumprimento das leis e a equidade no acesso à justiça;

ix. Investir na formação e capacitação contínua dos quadros e agentes do sector público, promovendo a excelência técnica, a liderança ética e a gestão orientada por resultados, com vista a uma administração pública eficiente, inclusiva e inovadora;

x. Fortalecer a cooperação internacional e as parcerias para o desenvolvimento, mobilizando recursos técnicos e financeiros, promovendo a transferência de conhecimento e de tecnologias, e alinhando as intervenções com as prioridades nacionais de desenvolvimento sustentável.

187. **No âmbito da promoção da Paz e Justiça**

i. Reforçar o Estado de Direito Democrático e a segurança jurídica, assegurando a implementação plena das leis e a proteção dos direitos humanos, elementos essenciais para garantir o desenvolvimento sustentável e fortalecer a confiança dos investidores.

ii. Garantir o acesso universal à justiça, promovendo a expansão dos serviços jurídicos e a realização de campanhas de educação e sensibilização sobre direitos humanos, com vista ao aumento da conscientização e ao respeito pelos direitos fundamentais de todos os cidadãos.

iii. Promover um sistema judicial eficiente, transparente e acessível, com foco especial na garantia da segurança jurídica para investidores e proteção dos contratos, como condição para atrair investimento nacional e estrangeiro e promover o crescimento económico;

iv. Facilitar a resolução pacífica de conflitos, por meio da criação de centros de mediação comunitária e programas de sensibilização, promovendo a coesão social e a resolução não violenta de disputas, com foco na promoção de uma cultura de paz e entendimento mútuo.

v. Combater a impunidade e assegurar a responsabilização, fortalecendo os mecanismos de fiscalização e promoção da justiça, garantindo que todos os cidadãos, independentemente do seu estatuto social ou político, sejam igualmente responsabilizados por atos ilícitos.

vi. Promover a igualdade de género na justiça, assegurando que os sistemas judiciais e de segurança sejam acessíveis e equitativos para todas as mulheres e homens, com especial ênfase na eliminação das barreiras que possam dificultar a participação plena das mulheres no sistema de justiça.

vii. Apoiar a reintegração de ex-combatentes e vítimas de conflitos, criando programas de reabilitação e reintegração social que assegurem a coesão social e contribuam para a reconciliação nacional, consolidando a paz e evitando o agravamento de tensões sociais e políticas.

viii. Fortalecer a educação para a paz e a cidadania, implementando programas de educação cívica que promovam a conscientização sobre os direitos e deveres dos cidadãos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada, inclusiva e comprometida com a resolução pacífica de conflitos.

ix. Fomentar a transparência e a prestação de contas nas instituições de justiça, promovendo a modernização e o fortalecimento das capacidades das instituições judiciais e de segurança, assegurando que o sistema judicial seja eficiente, acessível e imparcial, promovendo a confiança pública nas instituições do Estado.

188. **No âmbito da Cooperação**

i. Promover, defender e fortalecer os interesses de Moçambique no plano internacional, assegurando uma participação activa e estratégica nos processos de decisão e negociação global, em alinhamento com as prioridades nacionais de desenvolvimento;

ii. Reforçar a cooperação internacional e a mobilização de recursos internos e externos, para apoiar a implementação de políticas públicas e projectos estruturantes de desenvolvimento sustentável, com foco em resultados e impacto;

iii. Reforçar a política externa de paz e segurança internacionais, promovendo a resolução pacífica de conflitos, por meio do diálogo e da concertação nas organizações multilaterais, com destaque para a Organização das Nações Unidas (ONU), a União Africana (UA), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e outras instâncias regionais e internacionais das quais Moçambique é membro;

iv. Apoiar e fortalecer os laços entre Moçambique e a sua diáspora, promovendo a sua participação activa no desenvolvimento político, económico, social e cultural do País, através de políticas inclusivas e mecanismos de envolvimento directo;

v. Reafirmar e concluir o processo de delimitação das fronteiras terrestres e marítimas, bem como a sua protecção, assegurando a soberania nacional e promovendo a exploração sustentável dos recursos da zona económica exclusiva e da plataforma continental;

vi. Promover a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular, reforçando parcerias com países em desenvolvimento e organizações internacionais, com vista à partilha de experiências, transferência de conhecimento e tecnologia, e à implementação de boas práticas de desenvolvimento sustentável;

vii. Reforçar a diplomacia económica e a promoção de investimentos externos, valorizando o potencial estratégico do País e articulando as acções diplomáticas com as prioridades económicas nacionais, para atracção de investimento directo estrangeiro, fomento ao comércio e inovação;

viii. Desenvolver uma Estratégia Nacional de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, assegurando o alinhamento entre a recepção e oferta de ajuda externa e os objectivos estratégicos de desenvolvimento do País, promovendo a eficácia, previsibilidade e coordenação da cooperação internacional;

ix. Estabelecer mecanismos de seguimento, monitoria e avaliação da cooperação internacional, com vista a garantir a transparência, a responsabilização e o impacto sustentável das parcerias e apoios recebidos.

8.3.2. Resultados Esperados

Dimensão	Resultado Esperado
Identidade e Coesão Nacional	País pacificado, com forte sentimento de pertença e orgulho nacional
Segurança	Redução de ameaças internas e externas, fronteiras seguras e comunidades protegidas
Instituições	Estado moderno, eficiente, digitalizado e centrado no cidadão
Justiça e Paz	Estado de Direito consolidado, com justiça acessível e eficaz
Cooperação Externa	Moçambique reconhecido como promotor da paz e da boa governação

8.3.3. Principais Indicadores e Metas

Tabela 3: Principais Indicadores e Metas do Pilar I

Indicador1: Estabilidade Política e ausência de violência / terrorismo (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar os pontos da percepção da estabilidade política e ausência de violência/terrorismo de 8,5 para 63,4.
Indicador2: Voz e responsabilidade (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a percepção Voz e responsabilidade de 26,0 pontos para 63,5 pontos.
Indicador3: Estado de Direito (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a percepção sobre o Estado de Direito de 15,9 pontos para 56,7 pontos.
Indicador4: Eficácia Governamental (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a percepção sobre a eficácia governamental de 16,0 pontos para 58,9 pontos.
Indicador5: Qualidade de Regulação (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a percepção sobre a qualidade de regulação de 24,5 pontos para 76,6 pontos.
Indicador6: Controle da Corrupção (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a percepção sobre o controle da corrupção de 22,6 pontos para 51,5.
Indicador7: Taxa de Resolução de processos judiciais.	**Meta:** Aumentar a taxa de resolução de processos judiciais de 56,2.% para 69,9%.
Indicador8: Tempo de resolução de letígio (em meses).	**Meta:** reduzir o tempo de resolução de litígio de 7 meses para 4 meses.
Indicador9: Grau de satisfação dos utentes com a qualidade de serviços prestados pela administração pública (escala de 0 à 5).	**Meta:** Aumentar o grau de satisfação de 3 para 5
Indicador10: População abrangida por serviços de comunicação social (%).	**Meta:** Aumentar a percentagem da população abrangida pelos serviços de comunicação social de 22%. Para 40,2%.
Indicador11: Taxa de cidadãos carenciados que se beneficiam de assistência e patrocínio judiciário gratuito	**Meta:** Aumentar a percentagem de cidadãos carenciados de 10,4% para 74,4%
Indicador12: Taxa de cobertura de registo de nascimento	**Meta:** Aumentar a taxa de cobertura de 31,30 para 90,0
Indicador13: Taxa (completude) de registo de nascimento com base no e-SIRVEC	**Meta:** Aumentar a taxa de registo de nascimento de 14,1 para 95,0
Indicador14: Taxa (completude) de registo de óbito com base no e-SIRVEC	**Meta:** Aumentar a taxa de registo de nascimento de 10,5 para 82,0
Indicador15: Taxa de superlotação nos estabelecimentos penitenciárias	**Meta:** Diminuir a taxa de superlotação nos estabelicemntos penitenciarias de 156,0 para 50,0
Indicador16: Percentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrados	**Meta:** Aumentar a percentagem de casos de corrupcão acusados de 72,0 para 100%.
Indicador17: Taxa de resolução de casos extra-judiciais mediados nos tribunais comunitários	**Meta:** Aumentar a taxa de resolução de casos extra-judiciais mediados pelos tribunais comunitários de 67,8% para 91,8%
Indicador18: Percentagem de moçambicanos com Bilhete de Identidade (BI)	**Meta:** Aumentar a percentagem de Moçambicanos com BI de 52,8 para 86,4

8.3.4. Programas prioritários:

Programa 8.3.4.1. Unidade Nacional e Coesão Social

189. O objectivo do programa é promover a unidade nacional como um pilar essencial para a paz, estabilidade e coesão social. Visa integrar as diversas comunidades, regiões e grupos sociais, fomentando a solidariedade, a inclusão e a valorização da diversidade cultural como base para o desenvolvimento sustentável. Ao superar divisões sociais, regionais e étnicas, o programa

garante que todos os cidadãos moçambicanos participem activamente no desenvolvimento do País, fortalecendo o sentimento de pertença e solidariedade, independentemente da sua origem ou condição social.

190. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Promoção da integração nacional, coesão territorial e descentralização;

ii. Promoção da educação para a cidadania e inclusão social;

iii. Apoio a iniciativas de paz e reconciliação nacional;

iv. Prevenção e combate à discriminação e à intolerância;

v. Valorização da diversidade cultural e social;

vi. Fortalecimento da participação ativa dos cidadãos no processo de desenvolvimento;

vii. Reforço da rede de proteção social;

viii. Promoção de políticas de emprego inclusivo.

Programa 8.3.4.2. Defesa Nacional, Segurança Interna e do Estado

191. O objectivo do programa é de assegurar a defesa e segurança do País, garantindo a integridade territorial, a proteção dos recursos naturais e a estabilidade social. O programa visa fortalecer as capacidades institucionais de defesa e segurança, promover a paz e segurança interna, e proteger o Estado contra ameaças internas e externas, criando um ambiente seguro e estável, fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a coesão social no País.

192. Dentre as acções prioritárias destacam-se:

i. Reforço institucional dos órgãos de defesa e segurança;

ii. Melhoria da vigilância e controlo das fronteiras e dos recursos naturais;

iii. Promoção da educação cívica sobre soberania nacional;

iv. Prevenção e combate a ameaças internas e externas;

v. Desenvolvimento de abordagens integradas para o combate ao terrorismo, extremismo violento, crime organizado, crime comum e crimes transnacionais;

vi. Reforço das capacidades de segurança cibernética, inteligência estratégica, cooperação internacional e resposta operacional.

vii. Fortalecimento das forças especiais para proteger zonas económicas estratégicas (parques industriais, zonas francas, áreas com grandes investimentos);

Programa 8.3.4.3. Democracia e Participação

193. O objectivo do programa é fortalecer a democracia e promover a participação activa da população na vida política, assegurando transparência, prestação de contas e inclusão social. Uma democracia robusta e participativa é essencial para a estabilidade política, a promoção dos direitos humanos e o desenvolvimento sustentável.

194. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Reforço das instituições democráticas e do Estado de Direito;

ii. Ampliação da participação de actores não-governamentais, incluindo a sociedade civil, organizações religiosas, comunidades locais e o sector privado, nos processos de tomada de decisão;

iii. Promoção e protecção dos direitos humanos e liberdades fundamentais;

iv. Fortalecimento da transparência e da prestação de contas;

v. Estímulo ao diálogo construtivo entre o Governo e a sociedade civil;

vi. Capacitação de líderes comunitários e promoção da educação cívica.

Programa 8.3.4.4. Reforma e Modernização da Administração Pública

195. Tem como principal objectivo promover a transformação da administração pública, tornando-a mais eficiente, transparente, responsiva e orientada para resultados, através da modernização institucional, digitalização de processos e avaliação contínua de desempenho. Visa aprimorar a qualidade e a acessibilidade dos serviços públicos e fortalecer a capacidade do Estado em responder às crescentes necessidades dos cidadãos, no contexto de desenvolvimento sustentável.

196. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Simplificação e racionalização de procedimentos administrativos;

ii. Desenvolvimento e implementação de sistemas de informação integrados;

iii. Capacitação e valorização do capital humano da administração pública, incluindo o fortalecimento de instituições formadoras;

iv. Promoção da transparência e da cultura de prestação de contas;

v. Estímulo à participação cívica e colaboração com a sociedade civil;

vi. Promoção da inovação e adoção de boas práticas de gestão pública;

vii. Implementação de sistemas de avaliação de desempenho e prestação de contas.

Programa 8.3.4.5. Descentralização e Desconcentração Administrativa e financeira

197. O objectivo é reforçar o processo de descentralização administrativa e financeira para promover o desenvolvimento regional equilibrado e uma governação mais próxima, eficaz e responsiva. A descentralização é fundamental para a prestação de serviços públicos adaptados às necessidades locais, estimulando a inclusão e o crescimento socioeconómico em todo o território.

198. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Fortalecimento das capacidades institucionais das autarquias e órgãos locais de governação descentralizada;

ii. Promoção da participação dos cidadãos na gestão local e tomada de decisões;

iii. Formulação e implementação de políticas descentralizadas de prestação de serviços e gestão orçamental;

iv. Melhoria da gestão financeira local e da alocação de recursos com base em critérios de equidade e eficiência;

v. Reforço da transparência e responsabilização na gestão de recursos públicos ao nível local.

Programa 8.3.4.6. Reforço a Prevenção e o Combate à corrupção, ao crime económico e financeiro

199. O objectivo é construir um sistema robusto, coerente e eficaz de integridade pública, que previna e puna actos de corrupção e crimes económicos, fortaleça o Estado de Direito e recupere os activos desviados, promovendo a confiança dos cidadãos e investidores.

200. Dentre as acções prioritárias destacam-se:

i. Estabelecimento de uma estratégia nacional de integridade, com metas de longo prazo e planos quinquenais;

ii. Criação de um sistema unificado de registo, verificação e responsabilização por declarações de rendimento;

iii. Garantia da prioridade processual dos crimes de corrupção e económicos nos tribunais, com metas concretas de condenações;

iv. Reforço do quadro legal para o direito de regresso do Estado e a responsabilização civil e criminal;

v. Criação de um observatório nacional de integridade com participação da sociedade civil;

vi. Implementação de um sistema de protecção a denunciantes ;e

vii. Fortalecimento da cooperação internacional e mecanismos de recuperação de activos.

Programa 8.3.4.7. Cooperação:

201. O objectivo é fortalecer parcerias estratégicas com actores nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento socioeconómico sustentável e inclusivo. O programa visa mobilizar recursos, conhecimentos e soluções inovadoras para enfrentar desafios complexos, reforçar a diplomacia económica e contribuir para o posicionamento de Moçambique no cenário regional e global.

202. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Apoio à implementação de políticas públicas e programas prioritários de desenvolvimento;

ii. Estabelecimento e dinamização de acordos de cooperação multi-sectorial;

iii. Reforço das capacidades institucionais e humanas dos parceiros de cooperação;

iv. Promoção da transparência, responsabilização e eficácia na gestão de recursos externos;

v. Enfrentamento conjunto dos desafios globais, com destaque para as mudanças climáticas, segurança alimentar e transformação digital.

8.4. Pilar II: Transformação Estrutural da Economia

203. Este pilar visa alcançar um crescimento económico sustentável, competitivo e inclusivo, estimulando a diversificação da economia, o aumento da produtividade e da competitividade. A transformação estrutural da economia, com um **foco especial na industrialização**, é essencial para reduzir a dependência de sectores tradicionais e aumentar a competitividade internacional. Para isso, é necessário desenvolver uma agricultura robusta como fonte de matéria-prima e fornecedora de alimentos para o mercado interno, estimulando simultaneamente o investimento na indústria, criando empregos e desenvolvendo novas oportunidades de negócios. O desenvolvimento rural será um eixo central da transformação, promovendo a diversificação das actividades económicas e tornando as zonas rurais espaços actrativos para o investimento e para a geração de renda. Neste âmbito, será também considerada a revisão da política comercial, com vista à protecção estratégica da industria com elevado potencial de criação de emprego e valor acrescentado, assegurando a sua competitividade face à concorrência externa, em alinhamento com os compromissos internacionais do País.

8.4.1. Objectivos do Pilar

204. **No âmbito da estabilidade macroeconómica e Fiscal:**

i. Garantir a adopção contínua de políticas fiscais responsáveis e prudentes, que promovam a previsibilidade e a transparência das contas públicas, assegurem o equilíbrio orçamental de longo prazo, a sustentabilidade das finanças públicas e a mobilização eficaz de recursos para o desenvolvimento económico e social.

ii. Modernizar a Autoridade Tributária de Moçambique (ATM) para aumentar a arrecadação de receitas, combater a fuga ao fisco e a evasão fiscal, alargar a base tributária e incrementar a eficiência na arrecadação e gestão da receita pública.

iii. Promover a utilização eficaz dos recursos internos através de um sistema fiscal robusto, incentivando a formalização do sector informal, optimizando a gestão dos recursos naturais e reforçando a eficiência na administração pública, com o objectivo de garantir a resiliência fiscal e o financiamento sustentável do desenvolvimento nacional.

iv. Assegurar um ambiente macroeconómico estável e equilibrado, que fortaleça continuamente a confiança dos investidores, criando condições favoráveis ao crescimento económico, e ao mesmo tempo implementando políticas fiscais e monetárias que garantam estabilidade financeira e crescimento sustentável;

v. Promover e fortalecer uma política monetária equilibrada, que assegure baixos níveis de inflação, gerando emprego e promovendo a competitividade da economia, com especial atenção à acessibilidade do crédito e ao apoio ao desenvolvimento de empresas locais.

vi. Estabelecer políticas para garantir o acesso a bens essenciais e alimentares a preços acessíveis, contribuindo para a estabilização do custo de vida, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população, com foco na segurança alimentar e no bem-estar social.

vii. Definir políticas e regulamentações que facilitem o acesso ao crédito e criem condições favoráveis de financiamento para empresas e famílias, com o foco na redução do custo do crédito, estímulo à poupança doméstica, ao investimento de longo prazo e a promoção do desenvolvimento do sector privado.

viii. Assegurar a regulação e supervisão eficazes do sistema financeiro, promovendo a transparência, a responsabilidade das instituições financeiras e a confiança pública, garantindo a segurança e estabilidade do sistema bancário e do mercado de capitais;

ix. Expandir o uso do mercado de capitais e da bolsa de valores de Moçambique como mecanismos alternativos de financiamento da economia e emponderamento económico das empresas e das familias.

205. **No âmbito da diversificação da economia:**

i. Promover a diversificação e industrialização da economia, com vista à ampliação da base produtiva nacional, redução da dependência do sector primário e transformação local de produtos com alto valor agregado.

ii. Modernizar os sectores tradicionais (agricultura, pesca, exploração florestal, mineração e artesanato) através da adoção de tecnologias inovadoras, visando aumentar a produtividade, competitividade e integração com a indústria transformadora.

iii. Promover o fortalecimento e a formalização das cadeias de valor estratégicas, com destaque para a agricultura, agroindústria e indústria, incentivando a sua organização, eficiência, gestão integrada e ligação entre pequenas unidades produtivas, indústrias transformadoras e mercados, com vista à redução de custos e aumento da competitividade dos sectores produtivos;

iv. Promover o desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas (PMEs), cooperativas como eixo estratégico para a diversificação da base produtiva nacional, geração de emprego e fortalecimento da competitividade económica.

v. Facilitar o acesso ao crédito, capacitação, inovação tecnológica e mercados para as MPMEs, com foco em projetos inovadores nas áreas de agroindústria, indústria ligeira e pequenas empresas locais, especialmente promovendo o empreendedorismo jovem, feminino e rural.

vi. Reforçar os ecossistemas de apoio empresarial, incluindo incubadoras de negócios, zonas económicas especiais, centros de inovação e plataformas digitais de integração comercial e produtiva.

vii. Promover a formalização progressiva do sector informal para o formal, com foco na produtividade, acesso a financiamento, capacitação e inclusão em cadeias de valor, acesso a mercados e sustentabilidade das economias locais.

viii. Fortalecer a capacidade nacional de investigação científica e inovação tecnológica, com foco em soluções aplicadas às prioridades nacionais, especialmente nas áreas agrárias, industrial e de serviços;

ix. Investir em áreas essenciais, como transportes, energia, telecomunicações e logística, para melhorar a eficiência, reduzir custos e apoiar a expansão das actividades produtivas, promovendo um ambiente mais competitivo para novos sectores económicos.

x. Promover o cooperativismo como forma de organização social e económica da produção, com especial enfoque nas zonas rurais, incentivando a adesão dos jovens e a sua integração produção local.

206. **No âmbito da melhoria do ambiente de negócio:**

i. Adoptar políticas e medidas que incentivem a competitividade, inovação e produtividade das empresas locais.

ii. Fortalecer a implementação de políticas comerciais externas, facilitadas pelos acordos comerciais, visando à internacionalização de produtos e empresas locais, especialmente nas áreas agrária, industrial, mineira e de serviços.

iii. Fortalecer a capacidade institucional do Estado, simplificando processos e reduzindo a burocracia, para facilitar a criação e crescimento de empresas nas áreas agrária, industrial, mineira e de serviços.

iv. Estabelecer políticas de crédito acessível para as MPMEs, com foco na redução da burocracia e simplificação dos requisitos para concessão de crédito.

v. Garantir segurança jurídica, flexibilidade e eficiência na resolução de conflitos, protegendo os direitos de propriedade e contratos, com vista à atracção de investimentos e promoção da confiança dos empresários.

vi. Promover a concorrência, criando um ambiente competitivo saudável entre as empresas.

207. **No âmbito do emprego, empreendedorismo, auto-emprego e trabalho digno**

i. Implementar políticas e programas que promovam a formalização do sector informal, oferecendo benefícios e condições dignas de trabalho, com especial foco nas mulheres e jovens, além de incentivar a regularização das actividades económicas.

ii. Promover o empreendedorismo e o desenvolvimento das MPMEs e cooperativas, com enfoque especial em jovens e mulheres, incentivando negócios sustentáveis nas áreas industrial, agrária, mineiro e de serviços, sobretudo em zonas rurais e de menor desenvolvimento relativo.

iii. Atrair e facilitar o investimento em áreas estratégicas, com ênfase na industrialização e no desenvolvimento agrário sustentável, favorecendo empreendedores e incentivando a criação de negócios próprios e a geração de renda.

iv. Promover a educação profissional dos jovens, através de cursos de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) e áreas vocacionais, alinhando-os às necessidades da indústria, da agricultura e da mineração, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais valorizadas pelo mercado.

v. Assegurar que a política de contratação nos empreendimentos priorize a mão-de-obra local, com ênfase nas comunidades circunvizinhas.

208. **No âmbito da inovação, tecnologia e digitalização:**

i. Estimular parcerias estratégicas entre o sector produtivo, escolas, instituições de ensino e centros de pesquisa e formação profissional, com o objectivo de impulsionar a inovação e o desenvolvimento tecnológico, incluindo a inteligência artificial, para beneficiar a indústria e agricultura.

ii. Estabelecer políticas e normativas regulatórias que incentivem a inovação e a digitalização, assegurando a protecção da propriedade intelectual, garantindo a segurança cibernética e promovendo uma concorrência saudável.

iii. Implementar políticas públicas que promovam a produção científica nacional e o desenvolvimento tecnológico alinhados ao desenvolvimento socioeconómico e sustentável do País.

iv. Adoptar tecnologias avançadas e digitais para impulsionar a inovação, automatizar processos, melhorar a eficiência e criar novas oportunidades de negócios, contribuindo para o desenvolvimento económico.

v. Implementar sistemas integrados de tecnologia da informação e comunicação para otimizar e automatizar processos, aumentando a eficiência, reduzindo custos e acelerando a transformação digital.

8.4.2. Resultados Esperados do Pilar

Dimensão	Resultado Esperado
Estabilidade Macroeconómica e Fiscal	Finanças públicas sustentáveis, inflação controlada, contas públicas transparentes e economia estável
Diversificação da Economia	Economia mais resiliente, com base produtiva ampliada e sectores industrial e agrário mais dinâmicos
Ambiente de Negócio	Clima de negócios atractivo, competitivo e favorável ao investimento e ao crescimento das MPMEs
Emprego, Empreendedorismo e Trabalho Digno	Crescimento do emprego formal, mais jovens e mulheres empreendedores e condições de trabalho dignas
Inovação, Tecnologia e Digitalização	Economia mais inovadora, digitalizada e com maior aplicação de tecnologias avançadas

8.4.3. Principais Indicadores e Metas

Tabela 4: Principais Indicadores e Metas do Pilar II

Indicador1: Taxa média anual de Crescimento do PIB real	**Meta:** Aumentar a taxa de crescimento média anual do PIB real de 2,2% para 10.5% incl. GNL, e de 1,9% para 9,2% s/ GNL.
Indicador2: Crescimento anual do PIB *per capita*.	**Meta:** Aumentar o crescimento anual do PIB *per capita* de USD 684.2,00 para USD 2,100 incl. GNL, de USD 639.4 para 1,810 s/ GNL.
Indicador3: Taxa de crescimento sectorial	**Meta:** Aumentar a taxa de crescimento do sector primário, de 3,8% para 4,0% s/GNL.
	Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector secundário de -2,2% para 7,0%.
	Meta: Aumentar a taxa de crescimento do sector terciário, de 2,2% para 6,5%.
Indicador4: Peso sectorial na economia em % do PIB	**Meta:** reduzir o peso do sector primário, de 36,8% para 43,5% s/GNL.
	Meta: Aumentar o peso do sector secundário, de 19,8% para 22,8%.
	Meta: Aumentar o peso do sector terciário, de 40,3% para 42,3%.
Indicador5: Competitividade Global (pontos 0 à 100).	**Meta:** Aumentar a classificação da competitividade global de 38,1 pontos para 53,1 pontos.
Indicador6: Percentagem de projectos de investigação cientifica, inovação e transferência financiados pelo Governo	**Meta:** Aumentar a percentagem de projectos de investigação cientifica, inovação e transferência financiados pelo Governo de 19 para 31
Indicador7: índice geral de facilidade para fazer negócios (pontos de 0 à 100).	**Meta:** Aumentar o índice de facilidade para fazer negócios de 55 pontos para 66,9 pontos
Indicador8: Receita do Estado (em % do PIB)	**Meta:** Aumentar a receita do Estado (em % do PIB) de 24,6% para 27,3%
Indicador9: Despesa Total do Estado (em % do PIB)	**Meta:** Reduzir a despesa do Estado (em % do PIB) de 36,2% para 26,4%
Indicador10: Exportação Total (em % do PIB)	**Meta:** Aumentar a exportação excluindo GNL (em % do PIB) de 33,6% para 49,3%
Indicador11: Exportação excluindo GNL (em % do PIB)	**Meta:** Aumentar a exportação excluindo GNL (em % do PIB) de 8,2% para 42,1%
Indicador12: Importação Total (em % do PIB)	**Meta:** Reduzir a importação Total (em % do PIB) de 31,1% para 6,5%

Indicador13: Taxa de desemprego juvenil	**Meta:** Reduzir a taxa de desemprego juvenil de 33,4% para 18,6
Indicador14: Taxa de Startup de base Tecnologica que se tornaram MPME´s	**Meta:** Aumentar a taxa de Startup de base Tecnologica que se tornaram MPME´s de 7 para 71
Indicador15: Investimento Directo Estrangeiro (IDE), (em % do PIB)	**Meta:** Aumentar o Investimento Directo Estrangeiro (IDE), (em % do PIB) de 15,8% para 10,5%
Indicador16: Investimento Directo Nacional (IDN), (em % do PIB)	**Meta:** Aumentar o Investimento Directo Nacional (IDE), (em % do PIB) de 0,67% para 12,0%

8.4.4. Programas prioritários:

Programa 8.4.4.1. Estabilidade Macroeconómica

209. Este programa tem como finalidade assegurar um ambiente macroeconómico estável, equilibrado e sustentável, promovendo a inclusão financeira, o aumento da poupança interna e o estímulo ao investimento. A estabilidade macroeconómica constitui um pilar fundamental para a criação de um ambiente propício ao investimento e ao crescimento económico sustentável.

210. Como acções prioritárias destacam-se:

i. A consolidação de políticas fiscais responsáveis, que promovam a transparência orçamental, o equilíbrio fiscal de longo prazo e reformas estruturais que assegurem a sustentabilidade das finanças públicas;

ii. O controlo da expansão monetária, com vista à preservação da estabilidade de preços;

iii. O reforço do sistema financeiro, mediante regulamentação adequada, supervisão eficaz e mecanismos de mitigação de riscos sistémicos;

iv. A criação de um ambiente favorável ao investimento, por meio de incentivos fiscais e regulatórios apropriados; e

v. A promoção da inclusão financeira e da digitalização de serviços financeiros, especialmente nas zonas rurais e junto a MPMEs, com vista à ampliação do acesso ao crédito e ao uso de instrumentos financeiros formais.

Programa 8.4.4.2. Produção, Produtividade, Diversificação e Competitividade

211. O programa tem como objectivo promover o aumento da eficiência produtiva nas áreas consolidadas com elevado potencial de desenvolvimento, com destaque para a industrialização e a revitalização da agricultura. A diversificação e a modernização da estrutura produtiva são fundamentais para impulsionar o crescimento económico, reforçar a competitividade externa e garantir a sustentabilidade a longo prazo.

212. Entre as acções prioritárias destacam-se:

vi. Modernização dos processos produtivos por meio da adopção de tecnologias avançadas, tais como automação, inteligência artificial e agricultura de precisão, nas áreas industrial e agrária;

vii. Redução da dependência economia dos sectores primários, promovendo a integração entre agricultura e indústria e assegurando o abastecimento do mercado interno;

viii. Investimento em infra-estruturas logísticas e de serviços básicos (energia, água, estradas e armazenagem), de modo a reduzir os custos de produção, facilitar o escoamento da produção nacional e garantir a continuidade das actividades económicas;

ix. Promoção de práticas agrícolas sustentáveis e apoio à modernização da agricullra, assegurando o seu papel como fornecedor estratégico de matérias-primas e alimentos essenciais, com foco na segurança alimentar da população;

x. Desenvolvimento de políticas de apoio ao crescimento industrial, incluindo a reabilitação de parques industriais, portos e zonas económicas especiais, bem como o fomento de incubadoras e acesso a financiamento produtivo;

xi. Promoção da transição progressiva do sector informal para o formal como parte da transformação estrutural da economia, com foco na produtividade, competitividade e acesso a mercados.

xii. Expansão de programas de educação técnica e profissional, orientados para as necessidades da indústria e da agricultura modernas;

xiii. Fomento à inovação tecnológica através de incentivos fiscais, subsídios e parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o sector privado;

xiv. Promoção de práticas sustentáveis industria e agricultura, incluindo economia circular e gestão eficiente dos recursos naturais;

xv. Estímulo à criação e expansão de unidades de processamento de minérios, com enfoque nas pequenas e médias empresas, agregando valor aos recursos naturais através de actividades como construção, lapidação e joalharia; e

xvi. Reforço da integração dos produtores ao mercado por meio de cadeias de valor inclusivas e do fortalecimento das plataformas de comercialização.

xvii. Fortalecimento da Produção Local de Alimentos Nutritivos com foco no apoio a produção de alimentos fortificados como arroz, farinhas, óleos, manteiga e alimentos de produção local e tradicional, com micronutrientes essenciais (ferro, ácido fólico, vitamina A), para prevenir deficiências nutricionais específicas.

Programa 8.4.4.3. Ambiente de negócios

213. O programa visa estabelecer um ambiente institucional e regulatório favorável ao desenvolvimento do sector privado e ao empreendedorismo, reduzindo os entraves à actividade económica. Um ambiente de negócios eficiente e transparente é determinante para atrair investimento, gerar emprego e promover o crescimento económico.

a. Como acções prioritárias destacam-se:

i. Implementação de políticas de facilitação do comércio externo, alavancadas por acordos comerciais que impulsionem a internacionalização das empresas nacionais;

ii. Simplificação dos processos de registo e licenciamento de empresas, racionalização do sistema tributário e redução da carga administrativa;

iii. Promoção da transparência e responsabilidade fiscal;

iv. Promoção de campanhas internacionais de revitalização da imagem Moçambique, destacando as medidas de segurança e as oportunidades de negócio, com foco em atrair investimento externo;

v. Ampliação do acesso ao financiamento para MPMEs, cooperativas e empreendedores, incluindo o desenvolvimento de produtos financeiros adaptados e o estabelecimento de mecanismos de garantia e capital de risco;

vi. Estímulo à inovação e ao empreendedorismo por meio de programas específicos de apoio, capacitação e aceleração de negócios;

vii. Fomento de parcerias público-privadas para investimentos em infra-estruturas de suporte à produção nas áreas industrial, agrícola, energética e mineira;

viii. Institucionalização de mecanismos de diálogo contínuo entre o Governo, o sector privado e demais partes interessadas, com vista à identificação de constrangimentos e soluções para o ambiente de negócios;

ix. Promoção da inclusão financeira, com enfoque nas mulheres, jovens e grupos vulneráveis, por meio da expansão de serviços financeiros, digitalização de transacções e educação financeira básica; e

x. Fomento à formalização da economia informal, por meio da simplificação dos requisitos legais e fiscais, criação de incentivos e mecanismos de apoio às unidades produtivas informais.

Programa 8.4.4.4. Emprego, empreendedorismo, auto-emprego e trabalho digno

214. O programa tem como objectivo garantir a inserção da força de trabalho no mercado laboral, através da criação de oportunidades de emprego digno, promoção do empreendedorismo e fomento ao auto-emprego, com enfoque na juventude e em grupos vulneráveis. Tais medidas visam reduzir o desemprego e promover um crescimento económico inclusivo e sustentável.

215. Dentre as acções prioritárias destacam-se:

i. Implementação de programas de geração de empregos nos sectores estratégicos da economia;

ii. Expansão da oferta de formação técnico-profissional para melhorar a qualificação da força de trabalho;

iii. Fomento ao empreendedorismo e auto-emprego por meio de acesso a financiamento, capacitação técnica e apoio institucional;

iv. Promoção de parcerias entre o sector privado e instituições de ensino para facilitar a transição de jovens ao mercado de trabalho;

v. Revisão e modernização da legislação laboral, assegurando condições de trabalho dignas, remuneração justa e protecção dos direitos dos trabalhadores;

vi. Alargamento da cobertura da protecção social, incluindo trabalhadores informais;

vii. Promoção do diálogo social entre Governo, empregadores e trabalhadores, com vista à construção de consensos sobre políticas laborais;

viii. Estímulo às áreas com elevado potencial de criação de empregos, como agro-indústria, turismo, tecnologias emergentes e economia digital;

ix. Promoção de campanhas de sensibilização dos direitos laborais e boas práticas de gestão de recursos humanos para empregadores e trabalhadores; e

x. Inclusão activa de mulheres e jovens empreendedores nos programas de financiamento e apoio ao auto-emprego, com recursos específicos e instrumentos financeiros inovadores.

Programa 8.4.4.5. Investigação científica, tecnológica e inovação

216. O presente programa visa o fortalecimento da capacidade nacional em matéria de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, como instrumento para a resolução de problemas socioeconómicos e promoção da competitividade. O avanço científico e tecnológico é essencial para o desenvolvimento sustentável e para a inserção competitiva da economia nacional no contexto global.

217. Das acções prioritárias destacam-se:

i. Promoção da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico em áreas prioritárias, com reforço institucional e orçamental;

ii. Criação de programas de apoio técnico e financeiro para a incubação e aceleração de start-ups e empresas de base tecnológica;

iii. Fortalecimento da articulação entre instituições de ensino superior, centros de pesquisa e o sector produtivo, promovendo a transferência de conhecimento e tecnologia;

iv. Integração da tecnologia nas cadeias produtivas estratégicas, com vista ao aumento da produtividade e da eficiência;

v. Promoção da cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação, de modo a facilitar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas; e

vi. Promoção da digitalização da economia e da Administração Pública, incluindo o estímulo a soluções govtech, comércio electrónico, e-finanças e serviços inteligentes para MPMEs e cidadãos.

8.5. Pilar III: Transformação Social e Demográfica

218. O Pilar da Transformação Social e Demográfica visa promover um desenvolvimento humano sustentável e equitativo, reconhecendo a população como um recurso estratégico para o progresso económico e social. Foca-se no investimento no capital humano e na facilitação de uma transição demográfica favorável, através da redução das desigualdades e da garantia de acesso equitativo a serviços essenciais.

8.5.1. Objectivos do Pilar

219. **No âmbito da educação:**

i. Reformar o currículo nacional, incorporando abordagens centradas em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), pensamento crítico e competências digitais em todos os níveis do Sistema Nacional de Educação (SNE);

ii. Fortalecer e expandir os programas técnicos e vocacionais, para fornecer alternativas viáveis ao ensino académico, com suporte tecnológico a partir de centros de formação especializados em várias regiões do País garantindo a certificação de qualidade;

iii. Alinhar os programas da educação profissional com o ensino superior, com as necessidades e tendências do mercado de trabalho, garantindo que os estudantes sejam aptos a atender às exigências do mercado;

iv. Consolidar mecanismos públicos e eficazes de monitoria da qualidade de educação, através da institucionalização de um Sistema Nacional de Avaliação da Aprendizagem e do Desempenho Escolar, assegurando a produção de relatórios regulares, a ampla transparência dos resultados e a realização de avaliações externas independentes para garantir a conformidade e a melhoria contínua da qualidade do ensino;

v. Fortalecer a formação contínua e o desenvolvimento de Professores em pedagogia moderna e uso de tecnologia para se tornarem facilitadores de um aprendizado inovador e centrado no aluno;

vi. Investir em centros de formação pedagógica regionais, com currículo alinhado às realidades locais, incluindo metodologias activas de apoio ao ensino;

vii. Fomentar a colaboração entre o Governo, sector privado e outras partes interessadas para enriquecer o SNE através das Parcerias Público-Privada no âmbito de:

   a. Provisão de recursos educacionais, desenvolvimento curricular e suporte tecnológico, criando sinergias que promovam uma educação de qualidade;
   b. Incentivo a iniciativas de responsabilidade social corporativa para melhorar a infra-estrutura escolar, oferecer programas de bolsas de estudo e capacitar professores;

viii. Integrar e investir no uso de tecnologia educacional para criar ambientes de aprendizagem digital, dinâmica e acessível, com foco na educação contínua e flexível, especialmente em áreas rurais;

ix. Garantir a valorização e o incentivo aos professores, proporcionando melhores condições de trabalho, oportunidades de progressão na carreira, salários justos e reconhecimento pelo mérito, com o objectivo de fortalecer a motivação;

x. Garantir uma Educação de Adultos de qualidade que contribua para o desenvolvimento de competências básicas e de habilidades para a vida;

xi. Expandir o programa nacional de alimentação escolar (PRONAE) como estratégia para mitigação dos efeitos da desnutrição no sector da educação.

xii. Fortalecer a oferta de educação pré-escolar, com enfoque na formação de educadores de infância, melhoria das infra-estruturas e expansão da cobertura nas zonas rurais e periurbanas.

xiii. Incluir nos currículos da formação de professores componentes sobre neurodesenvolvimento, estimulação precoce e práticas pedagógicas responsivas, promovendo ambientes de aprendizagem sensíveis às necessidades das crianças.

xiv. Reforçar a planificação coordenada da expansão física das escolas com os recursos humanos necessários garantindo que cada nova escola seja acompanhada por planos concretos de provisão de professores qualificados, infra-estruturas essenciais (água, energia, saneamento, mobiliário) e materiais pedagógicos.

220. **No âmbito da saúde:**

i. Melhorar o acesso, qualidade e a eficiência dos serviços de saúde, assegurando que todos os moçambicanos recebam cuidados centrados no paciente;

ii. Expandir os serviços de saúde primários para incluir a prevenção e a promoção do bem-estar, com foco em nutrição, saúde materna e infantil, e prevenção de doenças crónicas, especialmente em áreas rurais e periféricas;

iii. Implementar políticas de garantia de qualidade e segurança dos serviços de saúde, com padrões de atendimento, protocolos clínicos e medidas de controle de infecções que assegurem a segurança dos pacientes e agentes de saúde;

iv. Incentivar e garantir o envolvimento das comunidades na gestão do sistema de saúde, promovendo o diálogo e a transparência nas decisões relacionadas à saúde pública.

v. Fortalecer o rastreio precoce e o acompanhamento do desenvolvimento infantil, durante as consultas pediátricas, visitas domiciliares, brigadas móveis e uso de ferramentas comunitárias para identificar sinais de atraso no desenvolvimento.

vi. Ampliar programas de saúde comunitária que apoiem famílias com crianças, especialmente no período da gravidez aos 3 anos, como forma de garantir cuidados integrados para a primeira infância, incluindo nutrição, saúde materna e infantil, prevenção de doenças endémicas e práticas de parentalidade positiva.

221. **No âmbito da dinâmica da população e aproveitamento do dividendo demográfico:**

i. Estimular uma transição demográfica favorável através da implementação da política de população para o alcance de um perfil populacional equilibrado e favorável ao desenvolvimento;

ii. Promover a integração do planeamento familiar, saúde sexual reprodutiva e educação integral, garantindo o acesso equitativo a todos seguimentos da população fomentado um bem-estar social e económico;

iii. Promover o aproveitamento do dividendo demográfico capitalizando o potencial económico da população jovem para impulsionar o desenvolvimento sustentável do País;

iv. Priorizar investimentos no início da vida das crianças como estratégia chave para a maximização do dividendo demográfico, reconhecendo que o capital humano de qualidade começa com a sobrevivência em ambiente seguro, nutrição e oportunidades de aprendizagem das crianças nos primeiros anos.

v. Promover a revitalização das áreas rurais e reduzir o êxodo rural através da melhoria da qualidade de vida, do fortalecimento económico e do acesso equitativo a serviços essenciais;

vi. Garantir que o crescimento populacional seja sustentável e compatível com a preservação dos recursos naturais e a qualidade do meio ambiente.

222. **No âmbito da provisão de outros serviços básicos:**

i. Melhorar a qualidade dos serviços básicos, como água, energia, saneamento, habitação e transporte, para todas as comunidades, contribuindo para uma melhor qualidade de vida;

223. **No âmbito da juventude:**

i. Promover a realização de acampamentos juvenis para fomentar o patriotismo, fortalecer a coesão social e reforçar a unidade nacional;

ii. Expandir o acesso a uma educação de qualidade e programas de formação profissional, preparando os jovens para os desafios do mercado de trabalho e da economia digital.

iii. Promover o emprego e o empreendedorismo entre os jovens, fornecendo oportunidades de trabalho, estágios práticos e apoio ao desenvolvimento de novos negócios.

iv. Garantir que os jovens tenham acesso a cuidados de saúde abrangentes, incluindo saúde mental, sexual e reprodutiva, promovendo seu bem-estar geral.

v. Assegurar que todos os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento e integração social.

vi. Envolver os jovens activamente na vida cívica e política, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas nas políticas e estratégias públicas.

vii. Promover o desenvolvimento de habilidades socio emocionais como resiliência, empatia, trabalho em equipe e solução de problemas, que são essenciais para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios da vida;

viii. Promover o aconselhamento e orientação profissional auxiliando na escolha de carreiras e na definição de objectivos e metas pessoais.

224. **No âmbito da cultura e desporto:**

i. Promover o património natural, cultural e histórico para impulsionar o turismo e a economia local, preservando a diversidade cultural e promovendo o orgulho nacional;

ii. Incentivar a participação da população em actividades culturais, desportivas e recreativas, visando a promoção do bem-estar e a valorização da diversidade cultural;

iii. Fomentar a pesquisa, a preservação, valorização e promoção do património cultural material e imaterial moçambicano, assegurando a sua acessibilidade e transmissão às futuras gerações.

225. **No âmbito do género e protecção social:**

iv. Promover a igualdade de género em todas as esferas da vida, incluindo acesso equitativo à educação, emprego e participação na tomada de decisões;

v. Garantir a inclusão social e igualdade de oportunidades para todos os grupos, especialmente os mais vulneráveis, através de políticas de protecção social e empoderamento;

vi. Assegurar que os sistemas de protecção social sejam sustentáveis e operem de forma eficiente, optimizando o uso dos recursos disponíveis.

vii. Fomentar a formalização do trabalho como mecanismo para ampliar o acesso à protecção social, reduzir desigualdades e promover o trabalho digno e inclusivo.

viii. Fortalecer a resiliência das comunidades e a capacidade de adaptação dos sistemas de protecção social para responder eficazmente a crises e mudanças sociais e económicas.

ix. Consolidar um sistema integrado e abrangente de protecção social e o apoio humanitário em relação aos deslocados internos;

x. Garantir o acesso a espaços de cuidados infantis seguros e estimulantes, particularmente em zonas com alto índice de pobreza e deslocamento.

xi. Implementar programas eficazes de combate à pobreza e a fome, incluindo transferência de renda e apoio à agricultura familiar, para garantir a segurança alimentar e reduzir a desnutrição.

8.5.2. Resultados Esperados

Dimensão	Resultado Esperado
Educação	Sistema educativo inclusivo, moderno e de qualidade, com currículos alinhados às exigências do século XXI e professores valorizados
Saúde	Sistema de saúde universal, centrado no cidadão, com serviços acessíveis, eficientes e com foco na prevenção
Dinâmica Populacional e Bónus Demográfico	População jovem capacitada e produtiva, contribuindo para o crescimento económico sustentável
Serviços Básicos	Comunidades com acesso equitativo e sustentável a serviços essenciais como água, energia e saneamento
Juventude	Juventude empoderada, saudável, educada e economicamente ativa, com voz nas decisões públicas
Cultura e Desporto	Identidade cultural fortalecida, com património valorizado e participação ampla em actividades culturais e desportivas
Género e Protecção Social	Sociedade mais equitativa e resiliente, com sistemas de protecção social robustos e redução significativa da pobreza e desigualdades

8.5.3. Principais Indicadores e Metas

Tabela 5: Principais Indicadores e Metas do Pilar III

Indicador1: Taxa de crescimento da população	**Meta:** Reduzir a taxa de crescimento da população de 2,5% para 1,9%.
Indicador2: Anos médios de escolaridade	**Meta:** Aumentar os anos de escolaridade de 3,5 anos para 5,4 anos.
Indicador3: Taxa de analfabetismo	**Meta:** Reduzir a taxa de analfabetismo de 38,3% para 19,3%.
Indicador4: Taxa em Ciência Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM)	**Meta:** Aumentar a taxa de CTEM de 49% para 70%.
Indicador5: Esperança de vida da população	**Meta:** Aumentar a expectativa de vida de 56,9 para 67,0.
Indicador6: Taxa de mortalidade infantil (por 1000 nascidos vivos)	**Meta:** Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 39 % para 17,2%.
Indicador7: Prevalência de desnutrição crónica em crianças abaixo de 5 anos	**Meta:** Reduzir a prevalência de desnutrição crónica em crianças abaixo de 5 anos de 37% para 18,7%.
Indicador8: Proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza	**Meta:** Reduzir a proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza nacional de 65% para 27,7%.
Indicador9: Índice de pobreza multidimensional	**Meta:** Reduzir o índice de pobreza multidimensional de 51,3% para 24,2%.
Indicador10: Desigualdades de renda (coeficiente do GINI)	**Meta:** Reduzir as desigualdades de renda de 0,5 para 0,3.

Indicador11: Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional	**Meta:** Aumentar a Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional de 47% para 57,1%.
Indicador12: Taxa de participação em programas de educação e treinamento para jovens	**Meta:** Aumentar a taxa de participação de jovens de 35,3% para 51,7%
Indicador13: Taxa de participação das mulheres na PEA	**Meta:** Aumentar a taxa de participação das mulheres na PEA de 83,1% para 93,5%.
Indicador14: Proporção de assentos ocupados por mulheres na Assembleia da República	**Meta:** Amentar a proporção de assentos ocupados por mulheres na Assembleia da República de 42,2% para 50,0%.

8.5.4. Programas prioritários

Programa 8.5.4.1. População e capital humano

226. O objectivo do programa é promover o equilíbrio entre o crescimento demográfico e o investimento no desenvolvimento humano, visando garantir o crescimento sustentável da população e a melhoria das condições de vida. Investir no capital humano, desde a primeira infância, é fundamental para o desenvolvimento social e económico de longo prazo de uma nação. Investir na educação profissional constitui uma área estratégica para estimular o crescimento socioeconómico, proporcionando aos cidadãos o acesso a formação técnico-profissional de qualidade para responder a demanda do mercado de trabalho.

227. Entre as acções prioritárias incluem:

Na educação: (i) promover o investimento massivo em todos os subsistemas de educação, o incentivo e revitalização do SNE focado na educação profissional com foco na CTEM visando o desenvolvimento pleno do potencial humano, (ii) estabelecer parcerias com empresas e indústrias locais para garantir que os programas educacionais sejam alinhados com as práticas e critérios do sector, proporcionando aos alunos oportunidades de estágio, aprendizado prático e networking; (iii) reforçar as políticas de apoio a educação no que se refere ao acesso equitativo, desenvolvimento de educacional e incentivos à inovação; (iv) promover o Sistema de Reconhecimento de Competências Adquiridas.

Na saúde: (i) reforçar o investimento em saúde, água e saneamento básico para garantir o bem-estar da população, (ii) intensificar as acções de promoção do planeamento familiar e saúde sexual e reprodutiva como pilares para uma transição demográfica saudável e (iii) a promover a educação nutricional, com ênfase na mudança de comportamentos alimentares e estilos de vida saudáveis para melhorar a qualidade de vida, (iv) implementar continuamente políticas para o fortalecimento da vigilância Epidemiologica e prevenção de doenças, programas de educação em saúde e promoção de hábitos saudáveis para reduzir a incidência de doenças e melhorar a qualidade de vida da população.

No âmbito do Desenvolvimento Integrado da Primeira Infância (DPI):

i. Realizar diagnósticos aprofundados e diálogos multi-sectoriais sobre a situação da primeira infância no país;

ii. Desenvolver e implementar uma Política Nacional Integrada para o Desenvolvimento da da Primeira Infância no país, que articule intervenções coordenadas nas áreas prioritárias de saúde, nutrição, educação, protecção, água e saneamento, bem como acções de parentalidade positiva e bem-estar familiar;

iii. Criar um Conselho Nacional Coordenador para o DPI responsável pela coordenação metodológica, definição de prioridades orçamentais, monitoria e avaliação dos resultados; e

iv. Expandir estruturas comunitárias e plataformas locais de protecção à criança, com enfoque na promoção de resposta integrada e promoção do DPI, e com especial atenção a crianças em contextos de vulnerabilidade.

Programa 8.5.4.2. Protecção, assistência, inclusão social e equidade

228. O objectivo do programa é assegurar a equidade e a sustentabilidade do sistema de protecção e assistência social, bem como a inclusão dos grupos vulneráveis, promovendo assim uma sociedade mais justa e solidária. A inclusão social é crucial para reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento sustentável.

229. Nas acções prioritárias destacam-se:

i. A garantia da protecção social e o acesso a serviços de saúde, educação, formação, emprego e renda para grupos vulneráveis e em situação difícil;

ii. O fomentao da formalização do trabalho como mecanismo para ampliar o acesso à protecção social, reduzir desigualdades e promover o trabalho digno e inclusivo.

iii. A consolidação de um sistema integrado e abrangente de protecção social e o apoio humanitário em relação aos deslocados internos;

iv. A implementação de políticas inclusivas e de maior equidade para grupos desfavorecidos como pessoas com deficiência, deslocados, criança da rua e idosos;

v. O combate e erradicação práticas socioecónomicas nocivas como o trabalho infantil e à violência doméstica;

vi. O desenvolvimento de estratégias sustentáveis que fortaleçam a segurança alimentar e nutricional aliado a utilização eficiente de recursos naturais e inovação agrária;

vii. O reforço ao acesso a meios de produção, especialmente em zonas rurais, através do aumento da percentagem de agregados familiares com acesso a terras produtivas e insumos agrícolas; e

viii. A expansão do acesso à habitação para garantir condições de vida dignas para todos os cidadãos.

Programa 8.5.4.3. Juventude

230. O objectivo do programa é promover o empoderamento, desenvolvimento integral dos jovens, buscando proporcionar ferramentas e oportunidades de aprendizado, crescimento pessoal e participação activa na economia e sociedade. Este programa é essencial para apoiar a enfrentar os desafios do desemprego juvenil, promover a inclusão social e preparar a próxima geração para contribuir significativamente para o desenvolvimento do País.

231. Das acções prioritárias destacam-se: (i) o acesso a educação de qualidade e oportunidades de educação profissional que preparam os jovens para o mercado de trabalho e os capacitam a contribuir para o desenvolvimento económico do País; (ii) o desenvolvimento de acções de prevenção de problemas sociais que afectam os jovens, como violência, drogas, desigualdades e exclusão, buscando oferecer alternativas positivas e oportunidades de desenvolvimento pessoal e social; (iii) o estímulo no engajamento dos jovens em questões cívicas e políticas, promovendo a conscientização sobre seus direitos e deveres, e incentivando a participação activa na construção de uma sociedade mais justa e democrática; (iv) Capacitar os jovens para exercerem sua cidadania de forma plena, promovendo a inclusão social, o respeito às diversidades e a participação activa na comunidade.

Programa 8.5.4.4. Cultura e Desporto

232. O objectivo do programa é promover a paz, solidariedade, coesão social e valorização da identidade cultural, além de incentivar a prática de actividade física, desportiva e recreativa entre os jovens e a população em geral. A cultura e o desporto desempenham um papel fundamental na promoção da coesão social, no fortalecimento da identidade cultural e na promoção do bem-estar físico e mental. Investir na juventude é investir no futuro do País.

233. Das acções prioritárias destacam-se: (i) a promoção do acesso à cultura e às artes por meio de eventos e programas educacionais e dinamização das indústrias culturais e criativas. (ii) a promoção do associativismo juvenil e voluntariado para o desenvolvimento e incentivo a participação em actividades culturais e desportivas, estímulo a criação artística para promover a integração social e o desenvolvimento pessoal, (iii) disponibilização de programas de formação e capacitação nas áreas culturais e desportivas para desenvolver talentos locais e promover o orgulho nacional.

Programa 8.5.4.5. Género

234. O objectivo do programa é assegurar a promoção da equidade de género e de oportunidades no desenvolvimento económico e social, com foco na capacitação e inclusão das mulheres em todas as esferas da sociedade. A igualdade de género é um direito humano fundamental e um pré-requisito para o desenvolvimento sustentável. Capacitar as mulheres não só melhora suas vidas individualmente, mas também beneficia suas famílias, comunidades e a sociedade como um todo.

235. Dentre as acções prioritárias destacam-se: (i) a implementação de políticas para garantir a igualdade de oportunidades em todas as áreas, incluindo acesso à educação, emprego e participação política, (ii) o combate a discriminação e a violência de género por meio de legislação e programas de conscientização, (iii) a promoção da rapariga nas áreas do CTEM, (iv) a promoção da participação das mulheres em cargos de liderança e de decisão considerando as capacidades técnicas e profissionais, e (iv) o desenvolvimento de programas específicos para a educação e empoderamento feminino, como acesso a crédito e treinamento em empreendedorismo, para promover a autonomia económica das mulheres.

8.6. Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial

236. Este pilar visa desenvolver infra-estruturas essenciais e promover um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo, integrando infra-estrutura, ordenamento urbano e rural, gestão ambiental eficiente, garantindo a inclusão e equidade no acesso serviços públicos e uma organização territorial eficaz, visando melhorar a qualidade de vida de todas as comunidades e impulsionar um crescimento económico inclusivo e resiliente, com respeito aos limites ambientais e promoção da coesão social.

8.6.1. Objectivos do Pilar

237. No âmbito de Infra-estruturas económicas:

i. Modernizar e expandir a rede de transportes, com ênfase na eficiência logística, para facilitar o movimento de produtos agrários e industriais e reduzir os custos de transporte;

ii. Investir na modernização dos portos marítimos para aumentar a capacidade de movimentação de cargas e a competitividade internacional no comércio internacional;

iii. Desenvolver parques industriais e zonas económicas especiais para atrair investimentos, gerar empregos de qualidade e promover o desenvolvimento regional equilibrado;

iv. Expandir e melhorar as infra-estruturas de conectividade (telecomunicações, redes digitais e comunicação) para garantir uma conexão confiável, promovendo o acesso a serviços essenciais e impulsionando a inovação.

v. Investir em energia limpa e renovável para reduzir custos energéticos e mitigar impactos ambientais, assegurando uma oferta energética sustentável e estável para o sector produtivo e para o consumo;

vi. Modernizar e expandir a capacidade de armazenamento de água para garantir o abastecimento adequado para irrigação agrícola e actividades industriais sustentáveis bem como o consumo humano;

vii. Melhorar a acessibilidade e infra-estrutura nas principais zonas produtivas, turísticas e fronteiriças, integrando melhor as regiões e fortalecendo o acesso a mercados internos e externos;

viii. Implementar projetos para a manutenção e reabilitação de estradas e rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, para além de desenvolver sistemas de energia elétrica resilientes às mudanças climáticas, garantindo a infra-estrutura necessária para o crescimento sustentável da economia.

238. No âmbito de Infra-estruturas sociais

i. Expandir e melhorar as infra-estruturas no Sistema Nacional de Educação, assegurando a construção de novos estabelecimentos de ensino, com especial atenção às zonas rurais e periurbanas, e investir na formação e capacitação de professores, no Catálogo Nacional de Qualificações, na pesquisa e no ensino das Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática (CTEM);

ii. Investir na melhoria e expansão das unidades sanitárias e hospitais, garantindo o acesso universal a serviços de saúde de qualidade, promovendo a atenção primária à saúde, a prevenção de doenças e a resiliência do sistema face a emergências sanitárias;

iii. Incentivar investimentos em saneamento básico e tratamento de água, com ênfase na promoção da saúde pública, na preservação dos recursos hídricos e na resiliência climática das comunidades;

iv. Promover o desenvolvimento de infra-estruturas culturais e desportivas como espaços de integração social, promoção do bem-estar e valorização da identidade nacional;

v. Desenvolver projectos habitacionais acessíveis e sustentáveis, considerando não apenas a quantidade, mas também a qualidade e a localização das moradias, garantindo o acesso a serviços básicos e integração com redes de transporte e equipamentos sociais;

vi. Aprimorar a rede de transporte público, promovendo o acesso equitativo, a inovação em mobilidade urbana e a redução da emissão de poluentes, com enfoque na sustentabilidade ambiental e inclusão social;

vii. Garantir à manutenção regular das infra-estruturas sociais existentes, assegurando a alocação contínua de recursos para a operação e conservação de hospitais, centros de saúde, centros de formação e escolas, de forma a evitar sua degradação e prolongar sua vida útil.

239. No âmbito de Infra-estruturas Administrativas

i. Modernizar as instalações e processos administrativos das instituições públicas, promovendo maior eficiência, transparência e acessibilidade na prestação dos serviços públicos;

ii. Desenvolver infra-estruturas de atendimento ao cidadão que priorizem a simplicidade, a agilidade e a acessibilidade, utilizando plataformas digitais e outros meios de atendimento à distância;

iii. Implementar sistemas integrados de tecnologias de informação e comunicação, assegurando a interoperabilidade entre instituições do Estado, com vista a uma gestão pública mais coordenada, eficiente e orientada para resultados;

iv. Fortalecer a infra-estrutura de segurança pública e defesa, através do investimento em instalações, equipamentos modernos, formação contínua e tecnologia, garantindo uma resposta eficaz à criminalidade, à cibersegurança e às ameaças emergentes;

v. Expandir e requalificar as infra-estruturas das representações diplomáticas e consulares de Moçambique, de forma a assegurar o seu adequado funcionamento, segurança e capacidade de prestação de serviços aos cidadãos e parceiros internacionais;

vi. Implementar projectos para a construção, manutenção e reabilitação de edifícios e equipamentos destinados a instituições públicas, garantindo que sejam resilientes às mudanças climáticas, promovendo o uso de materiais ecológicos, eficiência energética e acessibilidade universal.

240. No âmbito Organização Administrativa – Territorial

i. Implementar as acções de delimitação das unidades territoriais, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos locais, garantindo que o território esteja bem definido para fins de gestão administrativa;

ii. Assegurar acções no quadro do endereçamento das unidades territoriais, facilitando a identificação e localização das áreas para serviços públicos, segurança e outros serviços essenciais;

iii. Garantir a actualização permanente da toponímia, mantendo a precisão e a relevância dos nomes de localidades e ruas, para garantir uma gestão eficiente e facilitar a prestação de serviços;

iv. Rever e implementar as leis de ordenamento territorial, para assegurar que o território esteja regulamentado de forma eficaz e alinhado com as necessidades de desenvolvimento sustentável;

v. Fortalecer a descentralização administrativa, transferindo competências e recursos para os níveis locais de Governo, garantindo maior autonomia para a gestão territorial e a implementação de políticas públicas localizadas;

vi. Promover a igualdade territorial, assegurando que os recursos e serviços essenciais (como saúde, educação, transportes) sejam distribuídos de forma equitativa, tanto nas áreas urbanas como rurais;

vii. Criar e fortalecer plataformas digitais de gestão territorial, oferecendo transparência e facilitando o acesso público à informação sobre o uso do solo, unidades territoriais e processos administrativos;

viii. Fomentar a cooperação entre as administrações central, provincial e local, garantindo que as políticas públicas sejam bem coordenadas e implementadas de maneira eficaz em todos os níveis de Governo;

ix. Apoiar a criação de novas zonas administrativas, onde necessário, para responder ao crescimento populacional e económico das áreas, com base em estudos territoriais e necessidades de desenvolvimento;

x. Capacitar continuamente as autoridades locais em gestão territorial, promovendo formação em técnicas de planeamento urbano, gestão de recursos e práticas de governança local.

241. No âmbito do Desenvolvimento Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável

i. Implementar políticas de ordenamento territorial que promovam a gestão sustentável dos recursos naturais, a preservação dos ecossistemas e a mitigação dos impactos ambientais, alinhando o crescimento com a sustentabilidade ecológica.

ii. Fortalecer a abordagem combinada de extensão da rede nacional e soluções descentralizadas de energia renovável, adoptando e fortalecendo a matriz energética;

iii. Incentivar a ocupação planificada do território, com integração de aspectos económicos, sociais e ambientais, garantindo um desenvolvimento territorial equilibrado, resiliente e sustentável.

iv. Fortalecer a participação da comunidade na tomada de decisões sobre o uso do solo e a planificação urbana, promovendo a inclusão social, o empoderamento local e assegurando que as decisões atendam às necessidades locais e regionais.

v. Desenvolver instrumentos de planificação territorial que considerem as características específicas de cada região, para reduzir desigualdades territoriais e promover um desenvolvimento equitativo e sustentável, respeitando a diversidade geográfica e cultural do país.

vi. Elaborar planos directores municipais que incorporem princípios de sustentabilidade ambiental, incluindo a protecção de áreas sensíveis, a gestão eficaz de recursos hídricos e o planeamento de infra-estruturas mais eficientes e inclusivas.

vii. Implementar políticas de uso do solo que incentivem a conservação de áreas naturais, a recuperação de áreas degradadas e o uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a biodiversidade e a adaptação às mudanças climáticas.

viii. Reforçar as políticas de construção e concessão de habitações utilizando materiais convencionais e técnicas de construção resilientes às mudanças climáticas, com foco na acessibilidade, qualidade e sustentabilidade das moradias, especialmente para os jovens e grupos vulneráveis.

Dimensão	Resultado Esperado
Transportes e Logística	Rede de transporte moderna e eficiente, com redução dos custos logísticos e maior integração territorial e regional
Energia e Água	Acesso ampliado a energia limpa e renovável, e melhoria da capacidade de armazenamento e distribuição de água para fins produtivos e consumo humano
Infra-estruturas Digitais	País conectado com redes digitais acessíveis e resilientes, promovendo inclusão digital, inovação e acesso a serviços
Infra-estruturas Educativas	Escolas e centros de formação com infra-estruturas adequadas, professores capacitados e acesso equitativo em zonas urbanas e rurais
Infra-estruturas de Saúde	Unidades sanitárias modernizadas e expandidas, assegurando acesso a cuidados de saúde de qualidade, especialmente nas zonas mais remotas
Habitação e Urbanização Sustentável	Habitação acessível, resiliente às mudanças climáticas e integrada a planos de urbanização sustentável
Saneamento e Serviços Básicos	Comunidades com acesso a sistemas de saneamento e água potável adequados, promovendo saúde pública e qualidade de vida
Infra-estruturas Administrativas	Serviços públicos prestados em instalações modernas, digitalizadas, acessíveis e resilientes, promovendo eficiência e confiança dos cidadãos
Segurança e Defesa	Infra-estruturas reforçadas para garantir segurança, ordem pública e proteção civil, com enfoque na prevenção e prontidão
Organização Territorial	Território nacional bem delimitado, endereçado e ordenado, promovendo uma gestão eficiente do espaço e uma governação territorial eficaz
Ordenamento Territorial Sustentável	Ocupação planificada do solo e políticas integradas que conciliam crescimento económico, inclusão social e proteção ambiental
Turismo e Desenvolvimento Regional	Zonas turísticas e fronteiriças com infra-estruturas acessíveis e atrativas, estimulando o desenvolvimento económico local e a criação de empregos

ix. Promover projectos de urbanização sustentável, que priorizem a mobilidade urbana, a acessibilidade universal aos serviços e espaços públicos de qualidade, assegurando que o desenvolvimento urbano seja inclusivo, eficiente e ambientalmente responsável.

x. Promover novas centralidades urbanas como estratégia fundamental para assegurar que as áreas residenciais sejam planeadas de forma integrada com centros urbanos equipados com infra-estruturas e serviços essenciais, garantindo acesso fácil, rápido e equitativo aos serviços públicos, em linha com os princípios de sustentabilidade ambiental, eficiência territorial e equidade social.

8.6.2. Resultados Esperados

8.6.3. Principais Indicadores e Metas:

Tabela 6: Principais Indicadores e Metas do Pilar IV

Indicador1: Capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m3)	**Meta:** Aumentar capacidade de armazenamento de água, de 59,1 mil milhões de m3 para 61,7 mil milhões de m3;
Indicador2: Tráfego de Mercadorias em Tonelada por Km	**Meta:** Aumentar o tráfego de mercadorias, de 15.716,0 toneladas por Km para 44.357,0 toneladas por Km;
Indicador3: Manuseamento portuário em Toneladas métricas	**Meta:** Aumentar o manuseamento portuário de 48.227,0 toneladas métricas para 100.004,0 toneladas métricas;
Indicador4: Produção de energia eléctrica em GWh	**Meta:** Aumentar a produção de energia eléctrica de 19.286,0 GWh para 73.000,0 GWh;
Indicador5: Percentagem da população que fez uso dos serviços de saúde	**Meta:** Aumentar o acesso à saúde básica de 67,1% para 149,9%;
Indicador6: Percentagem da população que consome água proveniente de fonte segura em %	**Meta:** Aumentar o acesso a água segura de 62,0% para 80,0%;
Indicador7: Percentagem da população que usa o saneamento seguro	**Meta:** Aumentar o acesso ao saneamento seguro de 37,0% para 68,0%;
Indicador8: Percentagem da população com acesso a energia da rede pública em %	**Meta:** Aumentar o acesso a energia da rede pública de 61,0% para 100,0%;
Indicador9: Transporte de passageiros em PKm	**Meta:** Aumentar o transporte de passageiros de 54.402,0 PKm para 79.650,0 PKm;
Indicador10: Número de empreendimentos turísticos abertos	**Meta:** Incremento do número de empreendimentos turísticos abertos de 2.848,0 para 11.571,8;
Indicador11: Destinos turísticos requalificados e reestruturados	**Meta:** (i) Desenvolver planos de requalificação de destinos turísticos (ii) Criar novos polos turísticos;
Indicador12: Unidades territoriais delimitadas	**Meta:** Aumentar o número de unidades territoriais delimitadas de 951,0 para 1.851,0
Indicador13: Número de chancelarias e residências oficiais adquiridas e reabilitadas	**Meta:** Aumento do número de representações diplomáticas de Moçambique no exterior com infra-estrutura adequada para prestação de serviços públicos e actividades diplomáticas de 17 para 51.
Indicador14: Percentagem de melhorias nas infra-estruturas de prestação de serviços públicos nas representações exteriores	**Meta:** Aumento da qualidade e eficiência dos serviços prestados as comunidades moçambicanas no exterior de 40 para 93.
Indicador15: Indice de cobertura das infra-estruturas de serviços de comunicações nas capitais provinciais	**Meta:** Aumentar o acesso aos serviços de comunicação de 0,8 a 3,9

8.6.4. Programas prioritários:

Programa 8.6.4.1. Infra-estruturas Económicas

242. O objectivo do programa é promover o desenvolvimento de infra-estruturas económicas resilientes, eficientes e sustentáveis, com vista a apoiar a actividade produtiva, facilitar o acesso competitivo aos mercados e impulsionar o crescimento económico inclusivo e territorialmente equilibrado. Numa conjuntura marcada por choques climáticos frequentes, desigualdades regionais e necessidades crescentes de integração económica, as infra-estruturas constituem um eixo estratégico para dinamizar a economia, reduzir assimetrias e promover a coesão nacional.

243. Nas acções prioritárias destacam-se:

i. A construção, reabilitação e modernização de infra-estruturas críticas como estradas, pontes, ferrovias, portos, aeroportos, barragens e sistemas de geração e distribuição de energia eléctrica, com enfoque na resiliência climática, sustentabilidade ambiental e ligação entre zonas produtivas e de consumo;

ii. O reforço da conectividade territorial, sobretudo entre as zonas rurais, centros urbanos secundários, corredores de desenvolvimento e áreas afectadas por conflitos ou desastres naturais, de modo a melhorar a competitividade e atrair investimentos produtivos; e

iii. A implementação de incentivos à instalação de empresas e serviços logísticos em regiões remotas, fronteiriças ou com fraco nível de infra-estruturas, e a expansão dos sistemas digitais e de telecomunicações para promover a transformação económica e a inclusão digital.

iv. O reforço da eletrificação fora da rede (off-grid), com destaque para mini-redes solares e sistemas domésticos, especialmente em comunidades remotas onde a extensão da RENE não é economicamente viável.

Programa 8.6.4.2. Infra-estruturas Sociais

244. O objectivo deste programa é expandir, modernizar e tornar mais resilientes as infra-estruturas sociais, de modo a melhorar a provisão e o acesso equitativo a serviços básicos essenciais ao desenvolvimento humano, à coesão social e ao bem-estar da população. A disponibilização de infra-estruturas sociais de qualidade nas áreas de saúde, educação, abastecimento de água, saneamento, habitação, cultura e desporto é determinante para reduzir as desigualdades, promover a inclusão social e assegurar que nenhum cidadão seja deixado para trás, especialmente em contextos de vulnerabilidade agravada por mudanças climáticas, conflitos armados e exclusão territorial.

245. Dentre as acções prioritárias destacam-se:

v. A construção, reabilitação e apetrechamento de unidades de saúde, escolas, centros de acolhimento e postos de atendimento social, assegurando cobertura geográfica equitativa e priorizando zonas afectadas por desastres naturais ou instabilidade;

vi. A promoção da habitação social através do aumento da oferta, da melhoria da acessibilidade e da qualidade habitacional, com enfoque em grupos vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, mulheres chefes de agregado e deslocados internos;

vii. A melhoria contínua da qualidade, eficiência e disponibilidade dos serviços básicos, com atenção especial às zonas periurbanas, rurais e de difícil acesso, incluindo o fortalecimento da resiliência às mudanças climáticas e o aproveitamento de soluções tecnológicas inovadoras;

viii. A adopção de políticas e incentivos para atrair e reter profissionais qualificados em áreas remotas e carenciadas, contribuindo para a redução das assimetrias regionais e para a valorização do serviço público; e

ix. A construção, ampliação, modernização e manutenção de infra-estruturas culturais e desportivas, como parte integrante da promoção da cidadania activa, da coesão social, da saúde comunitária e da prevenção da criminalidade e do extremismo violento.

Programa 8.6.4.3. Infra-estruturas de Administração

246. Este programa tem como objectivo assegurar infra-estruturas adequadas, resilientes e funcionais para a administração pública, defesa, segurança, justiça e manutenção da ordem, como pilares essenciais para a paz, estabilidade e prestação de serviços públicos de qualidade. Reconhece-se que a existência de instalações administrativas modernas e bem equipadas é fundamental para o funcionamento eficiente do Estado e para a confiança dos cidadãos nas instituições..

247. As acções prioritárias destacam:

i. A construção, reabilitação e manutenção de edifícios públicos e infra-estruturas essenciais para os sectores da administração pública, defesa, ordem e justiça, garantindo condições dignas de trabalho e de atendimento ao público;

ii. A construção, manutenção e reabilitação de edifícios e equipamentos para instituições públicas,

iii. Os investimentos em tecnologia e recursos humanos capacitados para garantir o bom funcionamento das instituições, e (iii) o desenvolvimento de políticas para promoção da igualdade de género e combate à violência.

iv. O reforço dos investimentos em tecnologia, equipamentos e capacitação contínua dos recursos humanos, de modo a assegurar maior eficácia, transparência e celeridade na actuação das instituições públicas;

v. A implementação de políticas e infra-estruturas que promovam a inclusão, com destaque para a igualdade de género, a protecção de grupos vulneráveis e o combate à violência baseada no género, reforçando a Justiça Social e a coesão nacional.

Programa 8.6.4.4. Desenvolvimento e Organização Territorial Integrado e Infra-estrutura Sustentável

248. O programa visa promover uma organização e planeamento territorial integrado, resiliente e sustentável, alinhado com os princípios do desenvolvimento equilibrado, da justiça espacial e da coesão territorial. Reconhece-se que o ordenamento do território é um instrumento estratégico para garantir o uso racional e inclusivo do solo, a conservação dos ecossistemas e a promoção do bem-estar das populações, especialmente em zonas vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas e pressões demográficas.

249. Para as acções prioritárias destacam-se:

i. A elaboração, revisão e implementação de planos directores distritais, municipais e regionais, articulando o ordenamento do território com as prioridades de desenvolvimento económico, social e ambiental;

ii. O planeamento, criação e requalificação de zonas urbanas e periurbanas sustentáveis, com acesso universal a infra-estruturas básicas (água, saneamento, energia, mobilidade e serviços públicos);

iii. A definição e aplicação de normas de uso e ocupação do solo que integrem critérios de sustentabilidade ambiental, segurança climática e inclusão social, respeitando os direitos das comunidades locais e promovendo a equidade territorial;

iv. O reforço da participação activa e informada de múltiplos actores, incluindo sociedade civil, comunidades, sector privado e organizações religiosas, nos processos de planificação, tomada de decisão e monitoria, garantindo maior transparência, responsabilização e apropriação local;

v. A implementação de mecanismos robustos de monitoria, avaliação e reporte dos planos territoriais e investimentos em infra-estruturas, assegurando sua eficácia, eficiência e alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais de desenvolvimento sustentável.

8.7. Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas E Economia Circular

250. O pilar de Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular concentra- se na promoção de uma abordagem integrada que inclua os princípios da economia azul e da economia verde, visando alcançar um desenvolvimento sustentável. Esta abordagem assegura que os ecossistemas naturais, a biodiversidade, bem como a diversidade genética e os processos ecológicos associados, sejam protegidos e preservados. Também garante que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que os resíduos sejam reduzidos e valorizados, através da reutilização, reparação e reciclagem. Adicionalmente, o pilar sublinha a necessidade de fortalecer a adaptação e gestão dos riscos climáticos, garantindo a capacidade de preparação, resposta e recuperação perante eventos adversos, bem como a mitigação e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

251. O objectivo é garantir a protecção do meio ambiente, promover a biodiversidade, incentivar o uso sustentável dos recursos naturais, mitigar os impactos adversos das mudanças climáticas e estabelecer uma economia resiliente e inclusiva, em harmonia com os limites ambientais.

8.7.1. Objectivos estratégicos do Pilar:

252. No âmbito de Gestão ambiental

i. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a transição para a economia circular, incentivando a redução, reutilização e reciclagem de materiais, assegurando o uso responsável dos recursos naturais;

ii. Promover uma transição justa, baseada em princípios de equidade, Justiça Social, transparência e respeito pelos direitos dos trabalhadores e das comunidades afectadas;

iii. Estimular práticas sustentáveis nas indústrias (offshore, deep offshore e onshore) e nos sectores produtivos, promovendo a eficiência energética, a redução de perdas e o uso responsável dos recursos naturais;

253. No âmbito de Mudanças Climáticas e Gestão de desastres

i. Promover um desenvolvimento nacional integrado e resiliente às mudanças climáticas, reduzindo a vulnerabilidade das pessoas e das comunidades aos vectores de transmissão de doenças associadas às mudanças climáticas, ao capital natural e edificado;

ii. Aperfeiçoar a coordenação intersectorial dos grandes investimentos, nomeadamente os relacionados com a extracção de minerais, a produção de hidrocarbonetos e energias renováveis, a faixa costeira e terrestre, o espaço marítimo e as águas interiores, com particular atenção às áreas com ecossistemas sensíveis;

iii. Promover a resiliência climática e práticas adaptativas nos sector-chave, como o agrário (agricultura, florestas, pecuária e pescas), energético (offshore e onshore) e transportes, para fazer face às mudanças climáticas;

254. No âmbito da Economia Circular

i. Estimular a renovação dos padrões de pesca e aquacultura, a reciclagem de navios, o desmantelamento de plataformas offshore, as energias renováveis no mar, que também contribuirão para o fornecimento de energia, o turismo azul, o transporte marítimo, a biotecnologia azul, entre outros;

ii. Fortalecer as capacidades técnicas e institucionais para a gestão ambiental e a promoção da economia circular, para além de aceder a fontes adicionais de financiamento climático para iniciativas orientadas para o desenvolvimento sustentável;

iii. Promover o desenvolvimento de baixo carbono, através de investimentos em tecnologias limpas e sustentáveis para a redução das emissões de gases com efeito de estufa;

iv. Promover a educação ambiental e a consciencialização pública, envolvendo a sociedade civil, as empresas e as instituições na adoção de práticas sustentáveis e na valorização da economia circular;

v. Fomentar parcerias e cooperação regional e internacional para a gestão sustentável dos recursos naturais, incluindo a promoção da conservação sustentável das florestas e mercados de carbono, bem como a troca de conhecimentos, tecnologias e boas práticas em economia circular, aliada à economia azul e verde;

vi. Monitorar e avaliar regularmente o progresso e os resultados das acções implementadas, visando o aprimoramento contínuo das práticas de desenvolvimento sustentável;

vii. Reforçar o sistema de aviso prévio e a capacidade institucional para a preparação face a iminentes eventos climáticos extremos, assim como as operações de socorro durante e após a ocorrência de choques.

8.7.2. Espera-se os seguintes resultados:

Dimensão	Resultado Esperado
Mudanças Climáticas e Riscos	País mais resiliente e preparado para eventos climáticos extremos, com sistemas de alerta eficazes, capacidade de resposta e investimentos em adaptação e mitigação
Gestão Ambiental	Recursos naturais geridos de forma sustentável, com práticas produtivas ambientalmente responsáveis e consolidação da economia circular
Economia Circular e Azul/Verde	Economia circular, azul e verde fortalecida, com valorização de resíduos, inovação sustentável, e maior eficiência no uso de recursos
Conservação e Biodiversidade	Ecossistemas naturais, biodiversidade e património genético preservados, com práticas de conservação integradas aos planos de desenvolvimento
Gestão Costeira e Marinha	Espaços costeiros e marítimos geridos de forma integrada e sustentável, promovendo o turismo azul, a pesca responsável e as energias renováveis no mar
Tecnologia e Inovação Sustentável	Tecnologias limpas e sustentáveis disseminadas nos sectores produtivos, com redução das emissões de gases com efeito de estufa
Governança e Cooperação	Instituições com maior capacidade técnica e operacional, mobilizando financiamento climático e promovendo a cooperação regional e internacional
Transição Justa	Transição para uma economia de baixo carbono feita de forma justa, inclusiva e respeitadora dos direitos das comunidades e trabalhadores
Monitoria e Avaliação Ambiental	Sistema eficaz de monitoria e avaliação ambiental implementado, garantindo ajustes estratégicos contínuos nas ações e políticas sustentáveis
Educação e Consciencialização	Cidadãos conscientes e envolvidos na proteção ambiental, com educação ambiental integrada nos diferentes níveis de ensino e práticas sociais

8.7.3. Principais Indicadores e Metas

Tabela 7: Principais Indicadores e Metas do Pilar V

Indicador1: Planos de Estrutura Urbana Elaborados	**Meta:** Desenvolver planos de estrutura urbana de 2 para 11.
Indicador2: Área de Terra recuperada em hectares (ha)	**Meta:** Aumentar os hectares de terra recuperada de 297.899,0 Ha para 1.697.899,0 ha.
Indicador3: Área a ser reflorestada (ha)	**Meta:** Aumentar a área a ser reflorestada de 11.955,0 para 1.021.955,0 hectares
Indicador4: Áreas com cartas topográficas actualizadas Km2	**Meta:** Aumentar as áreas com cartas topográficas actualizadas de 30.000,0 Km2 para 50.188,9 km2.
Indicador5: Índice de Desempenho Ambiental (pontos 0 à 100)	**Meta:** Aumentar a pontuação do índice de Desempenho Ambiental de 31,7 pontos para 59,9 pontos.
Indicador6: Vitalidade do ecossistema, (pontos de 0 à 100)	**Meta:** Aumentar a pontuação sobre a vitalidade do ecossistema de 44,5 pontos para 64,1 pontos.
Indicador7: Mudanças climáticas, (pontos de 0 à 100)	**Meta:** Aumentar a pontuação relativa as mudanças climáticas de 19,3 pontos para 67,3 pontos.
Indicador8: Saúde Ambiental, (pontos de 0 à 100)	**Meta:** Aumentar a pontuação de saúde ambiental de 28,3 pontos para 48,4 pontos.
Indicador9: Percentagem da população com formação e/ou sensibilização para os principais desafios ambientais e impactos da acção humana sobre o ambiente	**Meta:** Aumentar a percentagem da população com formação e/ou sensibilização de 61% pontos para 93% pontos.
Indicador10: Nível de adulteração de combustíveis líquidos (%)	**Meta:** Reduzir o nível de adulteração de combustíveis de 40% para 20,4%.
Indicador11: Número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas	**Meta:** Aumentar o número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas para 12
Indicador12: Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, cheias e ciclones (dias)	**Meta:** Aumentar o número de dias de previsão e resposta a eventos extremos de cheias e ciclones de 2 dias para 3 dias.
Indicador13: Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, secas (dias)	**Meta:** Aumentar o número de dias de previsão e resposta a eventos extremos de seca de 90 dias para 120 dias
Indicador14: Taxa de reciclagem de resíduos sólidos (% do total de resíduos reciclados)	**Meta:** Aumentar a taxa de reciclagem de resíduos sólidos para 25%

8.7.4. Programas prioritários:

Programa 8.7.4.1. Gestão Ambiental

255. Este programa constitui um pilar essencial da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, com enfoque na gestão eficiente e sustentável da biodiversidade, dos recursos naturais e das zonas de recarga de aquíferos. O seu objectivo central é minimizar os impactos ambientais e promover práticas responsáveis na exploração dos recursos naturais, contribuindo para a resiliência ecológica e o bem-estar das comunidades.

256. As acções prioritárias incluem:

i. A conservação e gestão sustentável dos ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais, assegurando a preservação da diversidade genética e dos processos ecológicos vitais;

ii. A protecção e gestão eficiente dos recursos hídricos, com foco na conservação das bacias hidrográficas e na garantia do acesso equitativo à água de qualidade;

iii. A gestão sustentável das florestas e dos ecossistemas marinhos, promovendo práticas de exploração responsável, reflorestamento e recuperação ambiental;

iv. O controlo da poluição e a gestão integrada de resíduos, mediante políticas de redução, reutilização e reciclagem, alinhadas aos princípios da economia circular;

v. A implementação de medidas de adaptação às mudanças climáticas, incluindo a protecção dos ecossistemas costeiros e o restauro de áreas degradadas;

vi. A promoção da educação ambiental e do envolvimento comunitário, com vista à consciencialização e participação activa das comunidades nos processos de planeamento territorial e conservação ambiental.

Programa 8.7.4.2. Mudanças Climáticas e Gestão de Desastres

257. Este programa adopta uma abordagem multidisciplinar e colaborativa, exigindo a actuação coordenada do sector público, sector privado, organizações da sociedade civil e comunidades locais. O seu objectivo principal é reforçar a resiliência do País perante os impactos adversos das mudanças climáticas e desastres naturais, reduzindo vulnerabilidades e promovendo uma economia verde e inclusiva.

258. Para tal, serão implementadas acções prioritárias nas seguintes áreas estratégicas:

- **Gestão Integrada do Risco Climático e de Desastres Naturais:**

i. Institucionalização de uma abordagem de longo prazo para avaliação e mitigação dos riscos climáticos e desastres;

ii. Reforço das capacidades do Estado para antecipação, resposta e recuperação a eventos extremos, com sistemas robustos de gestão de riscos e de aviso prévio;

iii. Promoção do desenvolvimento urbano e rural resiliente ao clima, com integração de projecções climáticas nos planos de ordenamento territorial.

- **Promoção de uma Economia de Baixas Emissões e Sustentável:**

i. Formulação de políticas de transição para uma economia verde e de baixo carbono, com aposta em energias renováveis, eficiência energética e inovação tecnológica;

ii. Estímulo a práticas produtivas sustentáveis nos sectores agrícola, pesqueiro e industrial, promovendo segurança alimentar e uso racional dos recursos naturais.

- **Integração da Adaptação Climática em Sectores Estratégicos:**

i. Inserção da componente climática nos planos e políticas dos sectores chave como agricultura, energia, saúde e infra-estruturas;

ii. Fortalecimento da coordenação intersectorial e da planificação adaptativa a todos os níveis de governação.

- **Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Naturais:**

i. Protecção de ecossistemas críticos para a resiliência climática, como zonas costeiras, florestas e aquíferos;

ii. Recuperação de áreas degradadas, com acções de reflorestamento e conservação da biodiversidade.

- **Cooperação e Financiamento Climático:**

i. Mobilização de recursos através de mecanismos nacionais e internacionais de financiamento climático;

ii. Criação de um ambiente favorável ao investimento privado em projectos verdes e sustentáveis.

Programa 8.7.4.3. Economia Circular

259. Este programa visa acelerar a transição para um modelo económico sustentável, inclusivo e resiliente, baseado nos princípios da economia circular, redução, reutilização e reciclagem, com o intuito de minimizar os impactos ambientais, optimizar o uso dos recursos naturais e desenvolver cadeias de valor sustentáveis em todos os sectores.

260. As acções prioritárias incluem:

i. Estabelecimento de políticas estratégicas e quadro regulatório favorável à gestão eficiente e valorização de resíduos;

ii. Promoção de práticas sustentáveis de produção, consumo e descarte, para maximizar a eficiência dos recursos e minimizar o desperdício;

iii. Estímulo à reutilização e reciclagem, com incentivos concretos e estruturas de apoio;

iv. Humanização e dignificação do trabalho na cadeia de gestão de resíduos, valorizando os actores informais;

v. Desenvolvimento de cadeias de valor onde os resíduos de um sector se tornam insumos para outros;

vi. Consciencialização e educação ambiental sobre os benefícios da economia circular;

vii. Investimento em investigação e desenvolvimento de tecnologias verdes;

viii. Fortalecimento de parcerias com o sector privado e sociedade civil para difusão de práticas circulares.

9. Mecanismo de Implementação da Estratégia

9.1. Operacionalização

261. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento é um instrumento de planificação e orçamentação a longo prazo que tem como objectivo orientar o desenvolvimento nacional através do alinhamento com os outros instrumentos de planificação.

262. Para garantir a efectiva implementação da ENDE, foi criada uma carteira de programas nacional que reflecte os programas prioritários definidos na estratégia, para que haja uma articulação clara e consistente com os outros instrumentos de planificação e orçamentação. Através dessa carteira, foram estabelecidas as directrizes para a elaboração das estratégias sectoriais e territoriais, do Programa e Plano Quinquenal, do Cenário Fiscal de Médio Prazo, do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, entre outros que poderão surgir.

263. Desta forma, a carteira de programas nacional servirá como uma referência para a elaboração dos demais instrumentos de planificação e garantirá a coerência e o alinhamento de todas as directrizes e objectivos estabelecidos na ENDE. Conforme ilustra a figura abaixo, a articulação entre os principais instrumentos de planificação e orçamentação.

Figura 4: Articulação entre os principais Instrumentos de Planificação e Orçamentação

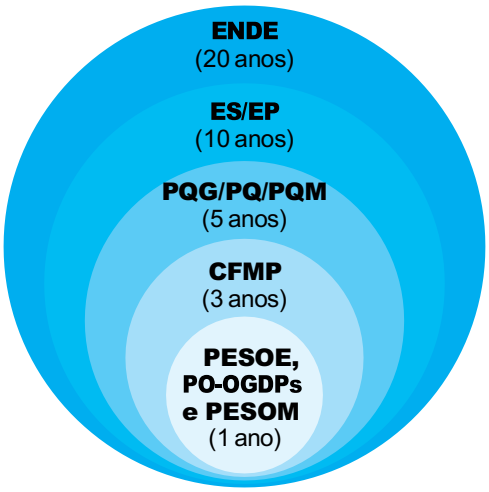

Fonte: MPD, 2025

264. As Estratégias Sectoriais e Territoriais definem os objectivos, as acções, os produtos e os resultados para o desenvolvimento nacional (no âmbito da responsabilidade sectorial) e dos territórios e dos municípios para um horizonte temporal de 10 anos, devendo alinhar a sua visão, missão, valores, princípios, objectivos, pilares, indicadores de resultado e as metas sectoriais e territoriais ao estabelecido na Estratégia Nacional.

265. O Programa, Planos Quinquenais dos OGDP's e Planos Quinquenais das Autarquias definem as prioridades para o alcance do desenvolvimento Nacional, desenvolvimento do território,

◀ *Foto: © UNICEF/UN0567030/Ricardo Franco*

respectivamente, para um horizonte temporal de 5 anos. E devem estar alinhados à Carteira de Programas Nacional, criada para operacionalizar os objectivos e os Pilares da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

266. O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) define o quadro macroeconómico e fiscal do País, para um período de 3 anos e estabelece as metas fiscais para a materialização do Programa e Planos Quinquenais e das Estratégias Sectoriais, Territoriais alinhados à Carteira de Programas Nacional que operacionaliza a ENDE, no seu todo.

267. O Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE), Plano e Orçamento dos Órgãos de Governação Descentralizada Provincial e o Plano e Orçamento Autárquico (POA), definem os principais objectivos económicos e sociais e de política financeira do Estado para o nível nacional, provincial e municipal respectivamente, para o período de 1 ano. Devem tomar como base a Carteira de Programas Nacional, identificando acções e a previsão dos recursos necessários para a implementação do Programa e dos Planos Quinquenais.

92 Órgãos e Responsabilidades

268. Para viabilizar a implementação com sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, é necessário assegurar o fortalecimento das estruturas de implementação, coordenação, supervisão e gestão, prestação de contas, monitoria e avaliação a todos níveis (central, provincial e distrital).

Figura 5: Órgãos e responsabilidades

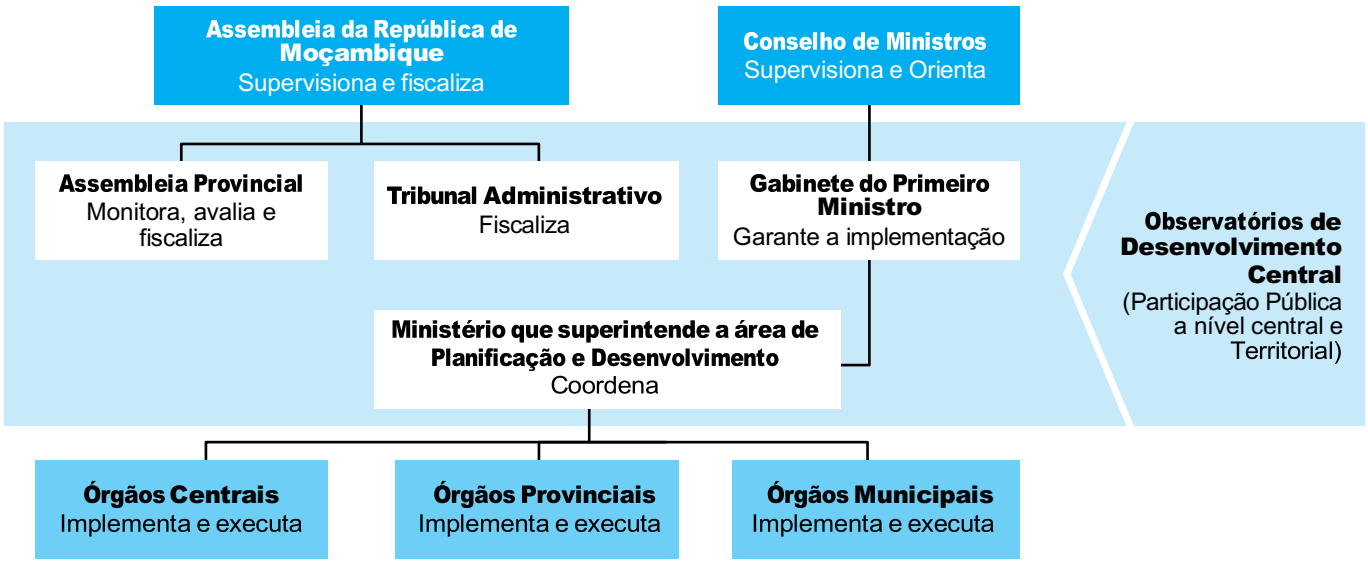

269. **Conselho de Ministros**, presidido pelo Presidente da República, tem o papel de supervisionar e orientar a implementação da ENDE, garantindo que as políticas e acções implementadas estejam alinhadas aos objectivos estabelecidos na ENDE. Igualmente, caberá ao Conselho de Ministros a aprovação dos instrumentos de curto, médio e longo prazo necessários para a implementação da ENDE. Este órgão se reunirá a cada três meses, para avaliar o progresso, mediante os relatórios periódicos submetidos pelo Gabinete do Primeiro-Ministro sobre a implementação efectiva da ENDE, e efectuar os ajustes e actualizações a estratégia conforme necessário.

270. **O Ministro que superintende a área de Planificação**, responsável pela coordenação e implementação da ENDE. Tem o papel de garantir a implementação efectiva da Estratégia, através da coordenação interministerial da sua implementação e garantir que as políticas e acções propostas estejam alinhadas com as metas e objectivos da ENDE. Igualmente, desempenhará o papel de mobilização de recursos financeiros para apoiar a implementação da estratégia, através da elaboração de orçamentos e da procura de financiamento externo ou parcerias público-privadas. E, deve ter em conta as acções em curso e as novas necessidades que possam surgir ao longo do tempo, adaptando sua actuação conforme necessário. Reporta sobre o processo, progresso e estágio da implementação da ENDE ao Gabinete do Primeiro-Ministro.

271. **Os órgãos centrais, órgãos provinciais [Órgão de Representação do Estado na Provincia (OREP) e Órgão de Governação Descentralizada Provincial (OGDP)]** e Autarquias, são responsáveis pela implementação e execução técnica das estratégias e programas previstos na ENDE, prestação de contas e fornecimento de informações sobre o nível de execução e das metas alcançadas periodicamente (trimestralmente, semestralmente, anualmente, quinquenalmente, balanço de meio-termo e balanço final). Seu papel inclui a identificação de desafios e oportunidades em suas áreas de actuação e propor iniciativas que promovam o desenvolvimento económico e social sustentável do País, alinhadas aos objectivos da estratégia. São também responsáveis pela monitoria e avaliação regular do progresso da implementação de suas iniciativas e por reportar ao coordenador interministerial ou intersectorial da ENDE. Igualmente, devem estar envolvidos em parcerias público-privadas, investimentos e outras formas de cooperação para alcançar os objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

272. **Observatório de Desenvolvimento Central**, é o mecanismo de participação para diálogo e convergência de ideias entre as partes interessadas no processo de desenvolvimento nacional, incluindo, entre outros, representantes do governo, sector privado, parceiros nacionais e internacionais, organizações não governamentais e sociedade civil. O fórum tem como objectivo identificar desafios e oportunidades em áreas de actuação e propor iniciativas alinhadas aos objectivos da Estratégia Nacional.

273. **Assembleia da República**, no exercício das suas competências constitucionais, é responsável por fiscalizar a implementação da ENDE, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, especialmente no que diz respeito à execução do orçamento nacional e à avaliação das políticas públicas implementadas.

274. **Assembleia Provincial**, é responsável por monitorar e avaliar a implementação da ENDE ao nível provincial, garantindo que as metas e os objetivos da ENDE sejam alcançados, em conformidade com as necessidades e prioridades locais, e salvaguardando os interesses da população da província. Esta actuação será realizada em suporte à Assembleia da República, conforme o princípio da subsidiariedade, e de acordo com as competências legais que lhe são atribuídas.

275. **Assembleia Municipal**, é responsável monitorar e avaliar a implementação da ENDE no município, garantindo que as metas e os objectivos da ENDE sejam atingidos ao nível local, respeitando as especificidades da comunidade municipal e salvaguardando os interesses da população do município. Sua actuação será em suporte à Assembleia Provincial, conforme o princípio da subsidiariedade, e de acordo com as competências legais que lhe são atribuídas.

276. **Tribunal Administrativo**, órgão responsável pelo controlo da legalidade dos actos administrativos e da aplicação das normas regulamentares emitidas pela Administração Pública que fiscaliza a legalidade das despesas públicas e a respectiva efectivação da responsabilidade por infracção financeira. É ainda responsável pelo controle da implementação e execução dos instrumentos de operacionalização de curto, médio e longo prazo da ENDE, visando garantir o alcance das metas estabelecidas na estratégia. Igualmente, garante a transparência e a legalidade na execução das acções previstas na ENDE.

9.3. Financiamento e a Estimativa indicativa do Custo da ENDE

277. O financiamento ao desenvolvimento é crucial para a implementação bem-sucedida da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE). A abordagem de financiamento da ENDE envolve a mobilização de recursos financeiros de diversas fontes, combinando tanto métodos convencionais quanto inovadores. Esta combinação de fontes de financiamento e uma alocação estratégica são essenciais para atingir os objectivos estratégicos definidos pelo Governo.

278. A eficiência e a sustentabilidade e no uso desses recursos são fundamentais para assegurar um progresso contínuo e a estabilidade económica a longo prazo. O Governo assegurará que esses recursos sejam geridos de maneira responsável e transparente, garantindo que sejam aplicados de forma eficaz para promover o desenvolvimento sustentável e equilibrado do País.

9.3.1. Fontes de Financiamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE)

279. Para financiar os pilares da ENDE, diversas fontes serão mobilizadas:

i. **Receitas Públicas:** A arrecadação de impostos e outras receitas fiscais serão cruciais para cobrir uma parte significativa dos custos.

Arrecadação de Impostos e Outras Receitas Fiscais:

a. **Impostos Directos e Indirectos:** A base de receitas públicas será ampliada por meio da arrecadação de impostos directos (como o Imposto Sobre o Rendimento) e indirectos (como o IVA). O fortalecimento do sistema tributário e a implementação de reformas fiscais visam aumentar a eficiência e a eficácia na cobrança de impostos.
b. **Taxas e Contribuições:** Para além dos impostos, taxas e contribuições diversas serão ajustadas para reflectir melhor os serviços prestados pelo governo, contribuindo para uma arrecadação mais robusta.
c. **Melhoria na Administração Tributária:** A modernização dos sistemas de administração tributária e o fortalecimento da fiscalização ajudarão a combater a evasão fiscal e aumentar a receita.
d. **Gestão das Receitas dos Recursos Naturais:** As receitas provenientes dos recursos naturais, como petróleo e gás, serão geridas de acordo com a Lei do Fundo Soberano, garantindo que sejam usadas de maneira sustentável e inclusiva.

Estas fontes são fundamentais para financiar serviços públicos essenciais e projectos prioritários da ENDE.

ii. Empréstimos e Donativos Externos

a. **Instituições Financeiras Internacionais e Organizações Multilaterais:** O Governo mobilizará recursos junto a instituições multilaterais que oferecem empréstimos em condições concesssionais e donativos, visando o financiamento de grandes projetos de infra-estrutura, programas sociais e iniciativas de desenvolvimento agrícola e rural.
b. **Organizações Regionais e Fundos de Desenvolvimento:** Serão igualmente exploradas oportunidades junto a instituições regionais e fundos especializados em financiamento ao desenvolvimento, com foco em infra-estrutura, agricultura, conectividade regional e adaptação às mudanças climáticas.

iii. **Parceiros Bilaterais**

c. **Agências de Cooperação e Fundos de Apoio ao Desenvolvimento:** Serão estabelecidas e reforçadas parcerias com agências de cooperação bilateral, fundos internacionais e mecanismos de assistência técnica, para apoiar programas de desenvolvimento sustentável, fortalecimento institucional, inclusão social e combate à pobreza.
d. **Linhas de Crédito e Financiamento a Longo Prazo:** O País procurará acesso a mecanismos de crédito e financiamento de médio e longo prazo com países parceiros e blocos económicos, para sustentar investimentos estratégicos e garantir estabilidade no planeamento de médio prazo.

Estes empréstimos e financiamentos externos são vitais para alavancar grandes projectos e aliviar a pressão sobre os recursos internos.

iv. Parcerias Público-Privadas (PPP), em colaboração com o Sector Privado:

- **Comparticipação de Recursos e Riscos:** Em projectos de infra-estrutura de grande escala, como rodovias, portos e aeroportos, as PPPs permitem que o sector privado invista capital, compartilhe riscos e traga expertise, enquanto o governo mantém um papel regulador e de facilitador.

- **Acelerando o Desenvolvimento de Infra-estrutura:** As PPPs ajudam a acelerar o desenvolvimento de infra-estrutura crítica, que de outra forma dependeria exclusivamente do financiamento público.

- **Eficiência e Inovação:** A participação do sector privado pode trazer mais eficiência e inovação para a gestão e operação de serviços públicos.

- **Modelo de Concessões e Contractos de Parceria:** Estes modelos serão utilizados para atrair investimentos privados em projectos de utilidade pública e infra-estrutura.

As PPPs são essenciais para complementar o financiamento público e garantir a execução eficiente dos projectos de infra-estrutura prioritários.

v. Investimentos Directos Estrangeiros (IDE)

Atracção de Capital Estrangeiro:

- **Incentivos para Investidores Estrangeiros:** O Governo implementará políticas e incentivos para atrair investidores estrangeiros, facilitando o fluxo de capital para sectores estratégicos como manufactura, tecnologia e energia.

- **Zonas Económicas Especiais:** A criação de zonas económicas especiais com regimes fiscais favoráveis atrairá investimentos em áreas específicas, promovendo o desenvolvimento regional.

- **Estabilidade e Segurança Jurídica:** Proporcionar um ambiente estável e seguro, com garantia de respeito aos contractos e protecção dos investimentos, será fundamental para atrair e manter investidores estrangeiros.

- **Transferência de Tecnologia e Know-how:** Para além do capital financeiro, o IDE traz consigo tecnologia avançada e conhecimentos que podem impulsionar o crescimento e a competitividade dos sectores locais.

- **O Investimento Directo Estrangeiro (IDE):** É uma fonte importante de financiamento que promove a transferência de tecnologia e a criação de empregos.

vi. Financiamento Nacional

- O Investimento Directo Nacional (IDN): **É uma fonte importante de financiamento que promove o crescimento económico, transferência de tecnologia e a criação de empregos.**

- **Banco Nacional de Desenvolvimento** e Instituições como o Banco Nacional de Investimento que fornecem financiamento e poio ao tecido empresarial nacional, assegurando uma participação econômica inclusiva em áreas que impactam o desenvolvimento do País.

- Mercado de Capitais e Banca Comercial para o financiamento as iniciativas do Governo e do Sector Privado.

- **Microfinanciamento e Financiamento Comunitário:** Programas de microfinanciamento que ajudam a financiar pequenos empreendedores e projectos comunitários, promovendo o desenvolvimento económico local.

  Estas instituições e fundos oferecem recursos financeiros críticos que ajudam a implementar projectos de desenvolvimento de alto impacto.

vii. Gestão de Despesas como Fonte de Financiamento

280. A gestão eficaz das despesas não apenas melhora a eficiência do uso dos recursos disponíveis, mas também pode ser vista como uma fonte de financiamento indirecta para a ENDE. Ao optimizar as despesas, é possível liberar recursos financeiros adicionais que podem ser redireccionados para prioridades estratégicas. A seguir, detalha-se como pode ser alcançado.

Eficiência Operacional e Alocativa

- **Revisão de Processos e Procedimentos:** Implementar uma revisão completa dos processos e procedimentos institucionais para identificar áreas de ineficiência e oportunidades de economia. Podendo resultar na simplificação de processos administrativos e a eliminação de redundâncias.

- **Foco em Áreas Prioritárias:** Redireccionar recursos de áreas menos críticas ou onde a eficiência pode ser aumentada para sectores e projectos prioritários. Podendo garantir que cada unidade de recurso seja usada da maneira mais eficaz possível para apoiar os objectivos da ENDE.

- **Redução de Desperdícios:** Adoptar práticas de gestão focada em melhorar a eficiência para minimizar desperdícios em todas as operações institucionais. Sendo necessário a implementação de tecnologias de monitoria para detectar e corrigir rapidamente ineficiências.

- **Racionalização de Gastos:** Analisar e racionalizar os gastos operacionais, como custos administrativos e de manutenção, para garantir que cada despesa contribua directamente para o alcance dos objectivos estratégicos.

  Estas acções não só libertam recursos financeiros adicionais, mas também promovem uma cultura de eficiência dentro do Governo, permitindo que os fundos economizados sejam reinvestidos em áreas que geram maior valor para a ENDE.

9.3.2. Mecanismos de Alocação de Recursos

281. A alocação de recursos será baseada em uma combinação de mecanismos, incluindo:

- **Orçamento Público:** Priorizando investimentos alinhados com os objectivos da ENDE;

- **Fundos de Desenvolvimento Específicos:** Direccionando recursos para áreas prioritárias;

- **Incentivos Fiscais e Subsídios:** Estimulando investimentos em sectores estratégicos.

9.3.3. Estimativa de Custos por Pilar e Fase de Implementação

282. A seguir, apresenta-se uma matriz resumo que detalha a estimativa indicativa de custos para cada um dos cinco pilares da ENDE de implementação:

Tabela 8: Estimativas indicativas do financiamento da ENDE 2025-2044

	Estimativas indicativas para financiamento da ENDE	MZN Milhões	USD Milhões
Pilares	**Descrição**	**2025-2044**	**2025-2044**
Pilar I	Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação	3.364.647,435	52.654,889
Pilar II	Transformacao Estrutural de Economia	7.283.431,714	113.981,717
Pilar III	Transformacao Social e Demografica4	528.824,769	70.873,627
Pilar IV	Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial	3.580.288,585	56.029,555
Pilar V	Sustentabilidade Ambiental, Mudanças Climáticas e Economia Circular	3.090.255,225	48.360,802
	Total Geral	**21.847.447,728**	**341.900,590**

Fonte: MPD, QM, 2025

283. O investimento para o desenvolvimento, respeitará o financiamento por pilar. **A estimativa indicativa de financiamento** ao desenvolvimento para os 20 anos poderá ser de 21.847,4 mil milhões de Meticais correspondentes a USD 341,9 mil milhões.

9.4. Monitoria e Avaliação

284. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento prevê a realização de monitoria e avaliação constante para acompanhar o progresso da implementação e por forma a medir o impacto das acções através de indicadores e metas de resultado. Este exercício permitirá fornecer informações relevantes sobre a implementação da ENDE, identificar obstáculos e efectuar ajustes necessários para garantir o sucesso da estratégia.

285. Para garantir a efectividade da monitoria e avaliação, serão utilizados os instrumentos do Subsistema de Monitoria e Avaliação do SISTAFE, bem como os relatórios do Instituto Nacional de Estatística. A monitoria e avaliação serão realizadas à nível nacional, provincial, distrital, autárquico e escalões inferiores da administração pública, através da matriz de indicadores de desenvolvimento nacional. As realizações serão acompanhadas a nível de resultados e impacto, no curto, médio e longo prazos.

286. Em termos de periodicidade de monitoria e avaliação prevê-se realizar:

i. Anualmente através do Balanço de Execução e de Implementação do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado;

ii. Avaliação intercalar/intermédia de cinco (5) em cinco anos, com o objectivo de verificar até que ponto os principais objectivos e metas estão a ser alcançados com sucesso e efectuar os ajustes necessários;

iii. Avaliação no final do período da implementação da estratégia, com a finalidade de avaliar o sucesso dos objectivos e metas, tal como foram estabelecidos na ENDE.

287. A monitoria e avaliação é efectuada através da matriz de indicadores de desenvolvimento nacional que reflecte os resultados para o alcance da visão e os objectivos da ENDE, subdivididos por pilares, nas suas dimensões nacional e internacional. Esses indicadores são reportados pelo Instituto Nacional de Estatísticas e pelas instituições e agências internacionais. No entanto, serão identificados outros indicadores (produto) sujeitos a metas específicas definidas pelos órgãos de implementação alinhados aos indicadores principais da matriz de desenvolvimento nacional, com a finalidade de acompanhar a análise do processo e progresso do desenvolvimento nacional.

288. **Importa referir que**, a selecção dos indicadores privilegiou o critério de disponibilidade e monitorabilidade da informação. Dada a limitação de disponibilidade de dados estatísticos (particularmente dos sectores), alguns dos indicadores utilizados são insuficientes para reflectir as ambições apresentadas pela estratégia. Contudo, dado que a ENDE é um documento rolante, a expectativa é que novos indicadores possam surgir ao longo do tempo e possam ser inseridos na actualização da estratégia.

9.5. Factores Críticos de Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

289. Neste ponto, são identificados e descritos os factores críticos de sucesso que devem ser considerados e abordados para garantir a eficácia e o êxito da implementação da Estratégia Nacional de desenvolvimento, nomeadamente:

i. **Estabilidade Política e Social:** Garantir um ambiente político e social estável é fundamental para promover a confiança dos investidores, garantir o funcionamento adequado das instituições democráticas e criar um clima propício para o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável.

ii. **Diversificação Económica e Inovação:** Investir na diversificação da economia e promover a inovação em sectores de alto valor agregado são essenciais para estimular o crescimento económico, reduzir a dependência do sector primário e aumentar a competitividade internacional do País.

iii. **Gestão Sustentável dos Recursos Naturais:** Assegurar uma gestão responsável dos recursos naturais é crucial para proteger o meio ambiente, preservar a biodiversidade e garantir o uso sustentável dos recursos.

iv. **Desenvolvimento do Capital Humano:** Investir no desenvolvimento humano, incluindo educação, tecnologia, saúde e capacitação profissional, é fundamental para promover o crescimento económico sustentável e garantir uma sociedade mais equitativa e resiliente.

v. **Transparência e Boa Governação:** Promover a transparência, a responsabilidade e a participação do cidadão na gestão pública são fundamentais para combater a corrupção, fortalecer as instituições, a paz, a segurança e garantir o uso eficiente e equitativo dos recursos do País.

9.6. Riscos e medidas de mitigação

290. **Estratégia** assenta-se na expectativa de um crescimento médio optimista de 9,2% até 2044, entretanto, a mesma não está isenta a riscos e depende de uma série de factores que incluem: a melhoria sustentada das condições de segurança no Norte do País, a retoma dos projectos de GNL, ambos com riscos inerentes.

291. Adicionalmente aos riscos descritos, foram seleccionados outros riscos a partir da sua severidade e probabilidade de ocorrência, acompanhados por suas respectivas medidas de mitigação conforme detalhado a seguir:

i. **Risco da fraca consolidação do equilíbrio fiscal** pode resultar da dinâmica da economia nacional e internacional, o que pode culminar no ajuste dos principais pressupostos e na modificação da postura da política fiscal a longo prazo. Na vertente do crescimento económico, o risco assenta-se num desempenho reduzido dos sectores económicos aliado a **incertezas ligadas à vulnerabilidade do País** a choques climáticos cada vez mais frequentes e intensos, associada ao extremismo violento na região norte e à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional, impactando negativamente nas receitas do Estado que pode implicar num aumento do défice orçamental e conduzir o aumento do endividamento público, aumento da carga tributária e no último caso a insolvência.

   - **Como medida de mitigação prevê-se a implementação e adopção contínua de políticas fiscais responsáveis, que promovam a transparência nas contas públicas**, que busquem o equilíbrio orçamental a longo prazo e **implementação de reformas estruturais para garantir a sustentabilidade das finanças públicas**; o estímulo ao aumento da produtividade nos sectores económicos e promoção do debate público sobre a necessidade de reformas estruturais (tributária, previdencial e administrativa); maior estimulo ao investimento no País.

ii. **Risco da fraca diversificação da economia** (industrialização, produção, produtividade, tecnologia e inovação) podem resultar da dependência dos recursos naturais, fraco desempenho agrário como fonte de matéria-prima para a industria pode perpetuar a importação da matérias-primas elevando os custos de produção e reduzindo a competitividade e desempenho da industria nacional, barreiras estruturais e regulatórias, investimento insuficiente na pesquisa, na tecnologia, inovação e empreendedorismo, e resistência a mudança, clima de investimento desfavorável, baixa qualificação de mão-de-obra e outros.

   - **Como medidas de mitigação espera-se a implementação de políticas direccionadas que promovam a melhoria no desenvolvimento agrário e a sua interligação com as indústrias**, e sectores estratégicos e emergentes afins, identificando oportunidades para o desenvolvimento de cadeias de valor locais, restruturando processos produtivos, potencializando as novas indústrias a partir de avanços tecnológicos como biotecnologia

e bioeconomia; implementação de políticas de promoção do comércio externo facilitado pelos acordos comerciais que fortalecerão a internacionalização dos produtos e empresas locais; a promoção da capacitação da mão-de-obra focada na diversificação e desenvolvimento de infra-estruturas básica e de suporte.

iii. **Risco de desequilíbrio entre os avanços económicos, sociais e ambientais** podem resultar dos choques adversos como: eventos climáticos cíclicos, extremismo violento na região norte, volatilidade de preços no mercado e questões geopolíticas, colocando em risco a sustentabilidade, ampliando as tensões sociais existentes, marginalização de grupos vulneráveis, aumentando a discriminação, a injustiça e a violação dos direitos humanos, crises políticas e económicas, instabilidade financeira e fuga de cérebros.

   - **A implementação de políticas e práticas que promovam a equidade, a sustentabilidade e a inclusão para enfrentar esses desafios de forma eficaz podem ser uma medida de mitigação** desse risco como: Aumento da qualidade e a abrangência dos sistemas de saúde e educação, reduzindo o défice existente no acesso a esses serviços nas comunidades locais; a melhoria dos sistemas públicos de previdência, assistência
     e segurança social, para ampliar seu impacto na redução das desigualdades sociais e aprimoramento do sistema tributário, tornando menos burocrático, e concorrencialmente neutro dentro dos sectores; a adequada gestão dos recursos hídricos e implementação de políticas ambientais que promovam a adopção de medidas de certificação de emissões de gases e tributos verdes capazes de gerar benefícios económicos e sociais.

iv. **Riscos de ampliação dos fluxos migratórios** podem resultar dos registos contínuos dos desastres e efeitos das mudanças climáticas, do extremismo violento no norte do País, guerras regionais e crises políticas e económicas nos países vizinhos. A entrada no País de milhões de imigrantes e de deslocados sem que o Estado esteja devidamente preparado para recebê-los pode pressionar as contas públicas nacionais e a qualidade de vida da população.

   - **A implementação de uma política de migração no País poderá ser uma medida de mitigação**, promovendo o desenvolvimento inclusivo, a coesão social e a prosperidade sustentável a medida que os migrantes contribuem para o crescimento económico preenchendo lacunas no mercado de trabalho, trazendo habilidades, conhecimentos específicos, e impulsionando sectores-chave da economia, podem ainda optimizar o processo de interiorização dos migrantes, evitando a penalização dos países fronteiriços e fortalecendo a cooperação internacional.

292. Salienta-se que os riscos seleccionados não são específicos para cada sector, e tendem a alcançar todos os eixos e desafios. O tratamento de riscos mais específicos deve ser abordados Estratégias Sectoriais, Territoriais e nos outros instrumentos de planificação de curto prazo.

10. Metodologia Resumida da Elaboração da ENDE

Figura 6: Metodologia de elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

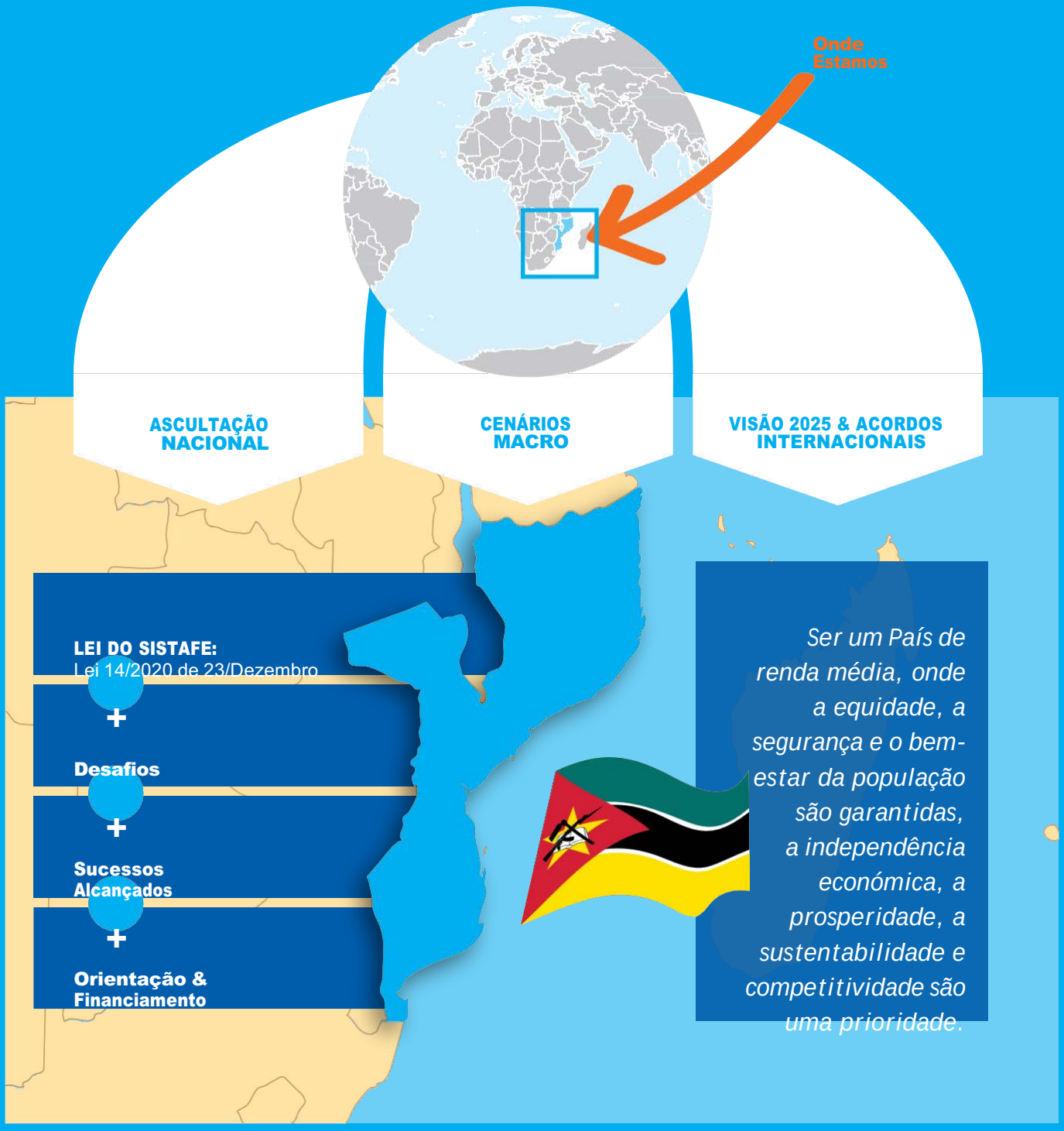

Fonte:MPD 2025

11. Matriz de Indicadores de Desenvolvimento Nacional (2025-2044)

11.1. Matriz do Pilar I: Unidade Nacional, Paz, Segurança e Governação

Objectivo Principal: Fortalecer o Estado de Direito e consolidar a paz, por meio da modernização das instituições públicas, da promoção da justiça e da criação de um ambiente seguro, inclusivo e propício ao progresso.

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
1	Estabilidade Politica e ausência de violência/terrorismo (pontos 0 à 100)	8,5	24,2	33,3	46,0	63,4
2	Voz e Responsabilização (pontos 0 à 100)	26,0	41,2	47,6	55,0	63,5
3	Eficácia do governo (pontos 0 à 100)	22,6	31,2	40,1	47,8	56,9
4	Estado de direito (pontos 0 à 100)	15,9	21,6	29,4	40,0	56,7
5	Qualidade de regulação (pontos 0 à 100)	16,0	32,5	39,5	48,1	58,6
6	Controle da Corrupção (pontos 0 à 100)	15,6	19,9	24,8	32,3	51,5
7	Índice de Integridade territorial	30,0	70,0	75,0	85,0	90,0
8	Percentagem de moçambicanos com BI em relação ao total da população	52,8	64,2	70,8	78,2	86,4
9	Taxa de cobertura do registo de nascimento	31,3	6	7	8	9
10	Percentagem de Completude de registos de nascimento com base no e-SIRCEV	14,1	64,5	75	85	95
11	Percentagem de Completude de registos de óbito com base no e-SIRCEV	11,0	61,0	69,0	76,0	82,0
12	Percentagem de casos criminais esclarecidos em relação aos casos registados 86,0	87,0	88,0	89,0	90,0	
13	Taxa de superlotação nos estabelecimentos penitenciários	156	130	103	77	50
14	Índice de reincidência penitenciária	15,0	5,0	2,0	2,0	2,0
15	Índice de evasões e actividades criminosas nos estabelecimentos penitenciários	15,0	10,0	7,0	5,0	2,0
16	Taxa de resolução de litígios	56,0	70,0	70,0	70,0	70,0
17	Tempo médio de resolução de litígios	7 Meses	4 meses	4 meses	4 meses	4 meses

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
18	Taxa de resolução de Casos estra-judiciais mediados nos Tribunais Comunitáriois	68,0	7,0	82,0	87,0	92,0
19	Taxa de cidadãos carenciados que se beneficiam de assistência e patrocínio judiciário gratuito	10,0	26,0	42,0	58,0	74,0
20	Taxa de redução da fraudes electrónicas e crimes praticados com recurso a meios electrónicos	-	25,0	47,0	52,0	64,00
21	Taxa de e-participação do Cidadão em plataformas digitais	-	30,0	55,0	68,0	80,00
22	Índice de digitalização do Governo	-	45,0	67,0	76,0	85,00
23	ndice de eficiência no atendimento ao cidadão	-	25,0	50,0	75,0	100,00
24	Percentagem de casos de corrupção acusados por total de casos entrados	72,00	81,00	91,00	100,00	100,00

112 Matriz do Pilar II: Transformação Estrutural da Economia

Objectivo Principal: Impulsionar um crescimento económico sustentável, inclusivo e competitivo, com base na diversificação, industrialização e inovação.

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
25	Taxa média de crescimento anual do PIB real (em percentagem), incluindo GNL	2.2	4.58	7.1	8.68	10.5
26	Taxa média de crescimento anual do PIB real (em percentagem), excluindo GNL	1.9	4.4	6.84	8.46	9.2
27	Crescimento médio anual do PIB per capita, incluindo GNL (em USD)	684.2	951.7	1241.4	1531.1	2100
28	Crescimento médio anual do PIB per capita, excluindo GNL (em USD)	639.4	909.2	1212.5	1515.7	1820.8
29	Taxa de inflação média anual (em percentagem)	3,2	5,7	3,8	2,92	,3
30	Balança comercial (em percentagem do PIB)	-26.5	-13.2	-10.1	-9.2	-6.4
31	Balança comercial excluindo GNL (em percentagem do PIB)	-22.9	-3.2	-2.4	-1.6	-1

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
32	Investimento Directo Estrangeiro (em percentagem do PIB)	15,8	12.5	14.9	14	10.5
33	Investimento Directo Nacional (em percentagem do PIB)	0,67	3,5	6	9,5	12
34	Receita do Estado (em percentagem do PIB)	24.9	25	25.6	26.2	27.3
35	Despesa do Estado (em percentagem do PIB)	36.2	32.9	30.4	27.926.4	
36	Saldo primário (em percentagem do PIB)	1.2	0.54	0.5	0.42	0.34
37	Stock da dívida pública (em percentagem do PIB)	36.2	60.8	47.4	34	20.6
39	Indice Global de Competitividade (pontos 0 à 100)	38.1	40	42	46.2	53.1
40	Contribuição da aquacultura na produção pesqueira (%)	1.4	2.5	8.5	12.5	15
41	Contribuição da economia azul no PIB (%)	0.014	0.03	0.05	0.07	0.11
42	Taxa de emprego 71,4% (IOF 2022)	75.4	76.5	76.5	76.5	
43	Taxa de desemprego 18,4% (IOF 2022)	17	15	13	10.5	
44	Taxa de sub-emprego (ODS 8.5.2) 8,1% (IOF 2022)	7.5	6.1	5.5	4.5	
45	Taxa de desemprego Juvenil 24,8% (IOF 2022)	22.1	20.5	17.3	14.1	
46	Percentagem de projectos de investigação cientifica, inovação e transferência financiados pelo Governo	0.19	0.22	0.25	0.28	0.31
47	Taxa de investigadores científicos, com o nível de doutoramento, por 1000 investigadores em áreas prioritárias de I&D	0.188	0.377	0.566	0.755	0.944
48	Taxa de adopção da tecnologia e do conhecimento transferido	0.14	0.19	0.24	0.29	0.34
49	Indice geral de Facilidade para Fazer Negocios	55	57.8	60.6	63.7	66.9

113. Matriz do Pilar III: Transformação Social e Demográfica

Objectivo Principal: Promover um desenvolvimento humano sustentável e equitativo, reconhecendo a população como um recurso estratégico para o progresso económico e social.

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
67	Indice de Desenvolvimento Humano % (IDH)	0,4	0,5	0,6	0,6	0,7
68	Taxa de crescimento da população	2,5	2,4	2,3	2,2	1,9
69	Índice de Desigualdade (GINI)	0,5	0,5	0,4	0,4	0,3
70	Proporção da população que vive abaixo da linha da pobreza nacional (%)	65,0	62,2	51,3	37,8	27,7
71	Incidência da Pobreza Multidimensional %	51,3	43,6	35,8	29,5	18,2
72	Esperança de vida à nascença (anos)	56,9	60,2	62,9	65,6	67,0
73	Percentagem de crianças 0-5 anos de idade cobertas pela rede de Educação préescolar	2%	5%	8%	12%	15%
74	Taxa de conclusão do EP (ODS 4.1.4 adaptado)	68,1% (2023)	87,2%	89,8%	91,5%	93,0%
75	Percentagem de alunos que desenvolvem as competências requeridas para o 1º ciclo do Ensino Primário (incluindo leitura, escrita e cálculo) (ODS 4.1.1 adaptado)	4,9% (Avaliação Nacional 2016)	30%	34,5%	42%	49,5%
76	Percentagem de jovens e adultos que desenvolvem competências básicas de leitura, escrita e cálculo e de habilidades para a vida	10,5 (2023)	24%	31%	38%	45%
77	Rácio aluno/professor no ensino primário	68,1	55	53	51	50
78	Rácio aluno/professor no ensino secundário	62,4	58,7	53,4	48,6	44,2
79	Taxa Bruta de Escolarização no ensino técnico-profisssional	8,2%	11,2%	14,7%	18,2%	21,1%
80	Taxa bruta de Escolaridade do Ensino Superior	8,77%	10,22%	11,25%	13,88%	16,31%
81	Taxa líquida de escolarização no ensino secundário	33,0%	57,8%	58,3%	59,1%	60,0%
82	Taxa de conclusão do ensino secundário (ES1)	29,8% (2023)	45%	47%	49%	50%
83	Média de anos de escolaridade	3,55	3,93	4,36	4,82	53,5
84	Taxa da rapariga a frequentar qualificações profissionais das áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática nas instituições do Ensino Técnico Profissional	26,4%	32%	39%	47%	50%
85	Percentagem dos graduados do ensino técnico profissional que obtêm emprego na sua área de formação	52%	72%	82%	88%	92%

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
86	Taxa de empregabilidade dos graduados da educação profissional	47%	49,7%	52,4%	55,1%	57,8%
87	Taxa Bruta de Escolarização no ensino técnico-profissional	8,2%	12,0	17,6	25,7	37,6
88	Percentagem de instituições de ensino técnico-profissional acreditadas	53%	80%	90%	95%	98%
89	Percentagem de cursos/programas de ensino técnico-profissional acreditados	21%	50%	70%	85%	95%
90	Percentagem da população com acesso a serviços e cuidados de saúde	70.20%	73%	73%	75%	79%
91	Taxa de desnutrição aguda em menores de 5 anos	4%	2%	1.50%	1%	0.50%
92	Taxa de mortalidade materna por 100 000 nados vivos	242	70	70	66	62
93	Taxa de mortalidade em menor dos 5 anos por 1000 nados vivos	60	35	30	25	20
94	Taxa de mortalidade neonatal por 1000 nados vivos	24	16	12	10	8
95	Taxa de notificação de tuberculose por 100000 habitantes	361	412	260	223	193
96	Taxa de incidência da malária por 1000 habitantes	401	146	120	100	80
97	Densidade per capita dos profissionais de saúde e repartição por especialidade por 100 000 habitantes	136,2	199,20	250,00	300,00	350,00
98	Taxa de cobertura de partos institucionais realizados	94%	95%	95%	96%	96%
99	Taxa de cobertura de rastreio de cancro do colo do útero	26%	39%	35%	50%	72%
100	Prevalência do HIV dos 15 aos 49 anos (%)	12,5%	11,3%	10,1%	9%	8%
101	Percentagem de medicamentos vitais disponibilizados	83%	90%	93%	96%	99%
102	Taxa de prevalência desnutrição Crónica nas crianças dos 0 à 5 anos de idade	37%	30%	29%	27%	25%
103	Taxa de prevalência de Insegurança Alimentar crónica	24%	14%	9%	6%	4%
104	Percentagem de agregados familiares vivendo abaixo da linha de pobreza cobertas pelos programas de segurança social básica	22%	25%	28%	40%	56%
105	Percentagem de pessoas vulneráveis desamparadas com disponibilidade de serviços de acolhimento	56%	79%	57%	59%	62%
105	Percentagem de crianças vulneráveis que receberam no mínino três serviços básicos	1.20%	3%	5%	7%	9%

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
106	Percentagem de combatentes e seus dependentes assistidos	47.30%	54%	61,5%	68,6%	75,7%
107	Percentagem de jovens abrangidos pelos fóruns de diálogo	31%	66%	71%	75%	80%
108	Proporção de adolescentes e jovens com acesso a informação sobre Saúde Sexual Reprodutiva, HIV, Nutrição, malefícios de álcool e outras drogas.	47%	70%	75%	79%	84%
109	Percentagem de jovens que ocupam cargos de Direcção, Chefia e Confiança na Administração Pública	3%	7%	12%	16%	21%
110	Percentagem de jovens que participam em actividades artístico-culturais	28%	36%	41%	48%	53%
111	Taxa de utilizacao das bibliotecas	4,0%	4,2%	4,5%	4,7%	5,0%
112	Taxa de utilizacao de Teatro	0,1%	0,1%	0,2%	0,3%	0,5%
113	Taxa de uso de instalacoes culturais (Museus)	0,4%	0,1%	1,4%	1,9%	2,5%
114	Percentagem dos praticas da actividade fisica e desportiva	3.90%	7.70%	12,7%	17,3%	21,9%
115	Volume de financiamento a actividade desportiva, através de contrato programa (Milhões de Meticais)	68,1	175,2	183,3	191,7	200,6
116	Percentagem de assentos ocupados por mulheres nos Órgãos locais (Assembleias Municipais e Provinciais)	40%	45%	47%	49%	50%
117	Proporção de mulheres em cargos de Poder e Tomada de decisão	34%	44%	46%	48%	50%
118	Índice de Desigualdade de Género	523	554	590	620	660
119	Percentagem de vítimas de Violência Baseada Género (VBG) assistidas de forma integrada nos Centros de Atendimento Integrado à Vítimas de Violência (CAIs)	25%	39%	43%	47%	52%
120	Taxa de incidência de Uniões Prematuras	41%	34%	32%	30%	27%

114. Matriz do Pilar IV: Infra-estruturas, Organização e Ordenamento Territorial

Objectivo Principal: Desenvolver infra-estruturas essenciais e promover um desenvolvimento territorial sustentável e equitativo, integrando infra-estrutura, ordenamento urbano e rural, gestão ambiental eficiente

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
121	Percentagem de estradas transitáveis	55.00%	60%	75%	85%	95%
122	Volume de carga portuária manuseada (toneladas métricas)	70.17	86.472	90.779	95.505	100.476
123	Extensão da rede ferroviária operacional (km)	2635	2666	2693	2720	2747
124	Indice de desempemho logistico ferroviaria (Carga Transportada em milhoes de ton Líquidas)	19,0 21,2 26,5 33,1 41,4				
125	Trafego de Mercadorias em Tonelada por Km	24.215	27.217	28.033	28.874	29.741
126	Extensão de linhas (Km) de transporte de energia construídas	7.44	7.85	8.452	8.55	
127	Capacidade (TM) de armazenagem de GPL	18	25	42	54	66
128	Capacidade (MW) de geração de energia eléctrica	3018	3628	3668	3736	
129	Capacidade (m3) de armazenagem de combustíveis líquidos	1.415.000	1.522.900	1.765.000	1.940.000	2.115.000
130	Capacidade de armazenamento de água (Mil Milhões de m3)	59,1	59,2	60,6	61,3	61,7
131	Percentagem de crianças com acesso à educação pré-escolar em infraestruturas adequadas	1.569	3.288	3.538	3.741	3.956
132	Taxa de matrícula no ensino secundário em escolas com padrões de qualidade e resiliência	13	64	70	77	85
133	Percentagem de alunos do ensino primário que frequentam salas construídas segundo padrões de qualidade	397	3.095	3.25	3.412	3.583
134	Percentagem da população rural coberta por unidades de saúde funcionais	52	58	64	70	74
135	Número de laboratórios de comprovação de qualidade de medicamentos construídos	-	1 (laboratório nacional)	1 (laboratório regional Centro)	-	1 (laboratório regional Norte)
136	Percentagem de medicamentos armazenados em condições adequadas de conservação	9	129	159	189	219

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
137	Percentagem da populacao que fez o uso dos servicos da saude	67,1	67	88	100	100
138	Percentagem da população rural com acesso a fontes seguras de água potável	53,6	57	65	75	85
139	Percentagem da população com acesso ao saneamento seguro	37,0	41,1	49,7	55,1	58,0
140	Percentagem da população com acesso a energia da rede pública	61	68	79	85	100
141	Percentagem da população que vive em habitações construídas com blocos de cimento	37,3	44,4	52,8	62,9	74,8
142	Percentagem da população que vive em habitações cobertas por laje de betão	1,6	3,7	8,5	26,0	46,7
143	Percentagem da população que vive em habitações cobertas por chapas de Zinco	44,2	46,3	48,5	50,8	53,2
144	Índice de cobertura das infraestruturas de serviços das comunicações nas capitais provinciais, sede dos distritos e nas localidades	0,8	1,0	1,9	2,9	3,9
145	Transporte de passageiros em PKm	65.066	71.61	73.758	75.971	78.25
146	Percentagem da Rede de Radares Meteorológicos Instalados	14.00%	43.00%	72%	100%	-
147	Percentagem da População com acesso a telefonia móvel	60%	80%	85%	90%	95%
148	Percentagem da população com acesso a Internet	25%	50%	70%	80%	85%
149	Percentagem de melhoria de infra-estruturas de prestacao de servicos publicos nas representacoes exteriores	40,0	52,2	83,8	84,2	93,0
150	Taxa de superlotação dos estabelecimentos penitenciários	156	130	103	77	50
151	Planos de Estrutura Urbana elaborados	2	3	6	9	11
152	Áreas com cartas topograficas actualizadas (Km2)	30	33.000,0	37.950,0	43.642,5	50.188,9
153	Toponomia actualizada no contexto social e cultural	724	1149	1243	1351	1501

11.5. Matriz do Pilar V: Sustentabilidade Ambiental, Gestão de Desastres e Economia Circular

Objectivo Principal: Garantir a protecção do meio ambiente, promover a biodiversidade, incentivar o uso sustentável dos recursos naturais, mitigar os impactos adversos das mudanças climáticas e estabelecer uma economia resiliente e inclusiva, em harmonia com os limites ambientais

Nr. Ordem	Indicadores de Resultados	Ano Base (2024)	Meta 2025-2029	Meta 2030-2034	Meta 2035-2039	Meta 2040-2044
154	Índice de Desempenho Ambiental, (pontos de 0 à 100)	31,7	36,1	46,5	53,6	59,9
155	Vitalidade do Ecossistema	44,5	50,2	56,6	60,2	64,1
156	Mudanças Climáticas	19,3	29,5	45,2	57,2	67,3
157	Saúde Ambiental	28,3	28,7	37,6	43,3	48,4
158	Dq. Gestão de Resíduo	9,8	24,2	33,1	45,3	62,0
159	Percentagem da população com acesso a programas de educação ambiental	61%	72%	80%	88%	93%
160	Área de reflorestamento (ha)	11.955	271.955	521.955	771.955	1.021.955
161	Área de Terra recuperada em hectares (ha)	297.899	647.899	997.899	1.347.899	1.697.899
162	Nível de adulteração de combustiveis liquidos (%)	40,0	36,0	32,4	29,2	20,4
163	Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, cheias e ciclones (dias)	2	3	3	3	3
164	Capacidade de previsão e reposta a eventos extremos, secas (dias)	90	120	120	120	120
165	Volume de perdas económicas relacionadas a eventos climáticos extremos em percentagem do Produto Interno Bruto (ODS)	2,7 (2023)	2,4	2,2	2,0	1,8
166	Percentagem de créditos de carbono da NDC de Moçambique (40 milhões de CO2eq) comercializado	-	50%	55%	60%	65%
167	Investimentos em iniciativas de adaptação às mudanças climáticas (em milhões de USD)	800	1.85	2.22	2.59	2.96
168	Número de infra-estrutura de gestão de resíduos estabelecidas		3	6	9	12
169	Proporção de resíduos sólidos tratados e dispostos adequadamente (%)	-	10	15	20	25
170	Taxa de reciclagem de resíduos sólidos (% do total de resíduos reciclados)	-	10	15	20	25
171	Percentagem de empresas que adoptam tecnologias de economia circular e sustentabilidade, (em %)	-	10	15	25	35

unicef
PLAN

Glossário

Auto-emprego: É a forma de trabalho ou de sobrevivência que um indivíduo encontra sem ter algum tipo de vínculo formal com uma organização, ou seja, trabalha por conta própria.

Capital Humano: O Capital Humano diz respeito aos factores que directamente influenciam na capacidade do Homem ter uma vida de qualidade, ser saudável, ser instruído e participar activamente na vida da comunidade. O Capital Humano refere-se aos elementos fundamentais para o desenvolvimento humano que são a educação, a saúde e as outras condições básicas de vida.

Cenário Fiscal de Médio Prazo: identifica as projecções de crescimento económico, a receita fiscal, o nível de fiscalidade, a despesa pública, os riscos fiscais e medidas de mitigação para a materialização do Programa Quinquenal.

Coeficiente de GINI: É um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Commodities: são produtos de origem agro-pecuária ou de extracção mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo. Seus preços são determinados pela oferta e procura internacional da mercadoria.

Competitivo: é a capacidade do País participar nos mercados internacionais com sucesso e ao mesmo tempo aumentar o nível de vida dos seus cidadãos ou seja, ser capaz de suportar a concorrência imposta pela oferta de outros Países no mercado internacional, vender os seus produtos e serviços de forma rentável e atrair investimento estrangeiro para o País, resultando num maior crescimento económico com potenciais benefícios para os cidadãos, sobretudo, através de aumento de oportunidades de emprego e da geração de rendimento.

Desnutrição crónica: É uma manifestação física de uma desnutrição a longo termo que retarda o crescimento e desenvolvimento.

Dividendo Demográfico: É o benefício económico resultante de um aumento significativo no rácio de adultos em idade activa em relação aos dependentes jovens que é possível graças ao rápido declínio da fecundidade e da mortalidade, se essa mudança for acompanhada por investimentos sustentados nas áreas de educação, desenvolvimento de competências, saúde e criação de emprego.

Economia Circular: A Economia Circular é um modelo que gira principalmente em torno do processo produtivo e do indivíduo. Através do desenvolvimento tecnológico e da inovação, torna-se eficiente a utilização dos recursos disponíveis e promove-se a reutilização dos produtos finais através da sua reciclagem. Dessa forma, o objectivo é reduzir o desperdício.

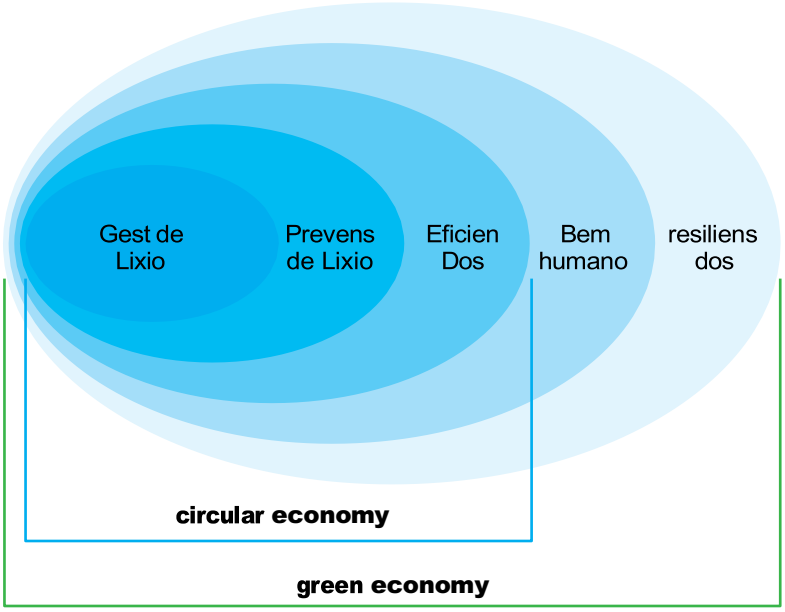

Economia Verde: olha para o desenvolvimento de forma sustentável, incluindo na sua lógica o ambiente, o bem-estar social e a capacidade do ecossistema de ser resiliente ao stress causado pela intervenção humana.

Eficácia do Governo: Grau de satisfação dos utentes pelos serviços prestados pela administração pública.

Empreendedorismo: É a capacidade de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio viável e lucrativo, por meio da criação, organização e gestão de uma empresa ou empreendimento.

Emprego: É uma actividade realizada com o objectivo de suprir as necessidades financeiras, ou seja, é produzir algo em troca de uma remuneração.

Esperança de vida: É o número de anos que viveria uma criança recém-nascida se os padrões de mortalidade prevalecentes no tempo do seu nascimento se mantivessem os mesmos ao longo de sua vida.

Estrutura Demográfica: é a classificação da população em grupos determinados e segundo certos critérios, tais como etnia, idade e sexo e ocupação profissional.

Inclusivo: significa que o País, continuará a desenvolver medidas para integração de pessoas e regiões excluídas, vulneráveis e marginalizadas na sociedade, garantindo os seus direitos e oferecer oportunidades iguais.

Índice de Capital Humano: o ICH propõe uma estimativa da produtividade futura se as condições actuais persistirem. o ICH varia de 0 a 1.

Índice de Desenvolvimento do Género (IDG): É um índice projectado para medir a igualdade de género.

Índice de Desenvolvimento Humano: compara indicadores de Países nos itens riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros com o intuito de avaliar o bem-estar de uma população, especialmente das crianças.

Índice de performance ambiental: é o método para quantificar e classificar numericamente o desempenho ambiental das políticas de um País.

Índice Desenvolvimento Humano (IDH): É um índice desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e integra uma média simples de três indicadores: a longevidade, medida pela esperança de vida à nascença; nível educacional, medido por combinação de alfabetização adulta (ponderação em dois terços) com a taxa de escolaridade conjunta do primário, secundário e superior (ponderação em um terço); e nível de vida, medido pelo Produto Interno Bruto real per capita. O índice é calculado dividindo a soma dos três indicadores por três.

Infra-estruturas resilientes: são aquelas capazes de resistir, absorver, acomodar ou se recuperar de impactos como desastres naturais de maneira rápida e eficiente, inclusive pela preservação e restauração de suas estruturas e funções básicas essenciais.

Objectivos de desenvolvimento sustentável: são um apelo global a acção para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam disfrutar de paz e prosperidade.

Parcerias Público-Privadas (PPPs): São contractos que determinam um vínculo entre o poder público e a iniciativa privada. Seu objectivo é implementar, total ou parcialmente, serviços, obras e actividades de interesse da população.

Pobreza Multidimensional: Refere-se á um conjunto de privações sofridas pelos indivíduos ou famílias como por exemplo não ter acesso à água potável, a uma habitação condigna, à educação, aos cuidados de saúde, saneamento adequado e bens duráveis.

Política de População: É o conjunto de medidas e acções realizadas pelo governo para influenciar (directa ou indirectamente) as variáveis demográficas, nomeadamente a fecundidade, mortalidade e migração, bem como outros aspectos da dinâmica da população, tais como: crescimento, distribuição, composição, tamanho e estrutura da população. As políticas de população são geralmente adoptadas e implementadas como parte integrante das estratégias de desenvolvimento dos Países.

Política fiscal: é o uso que o Governo faz dos seus gastos e receitas para influenciar a demanda doméstica e, portanto, o crescimento económico. A demanda agregada de uma economia é composta por: consumo das famílias, investimento, exportações líquidas (exportações menos importações) e pelos gastos do Governo.

População Economicamente Activa (PEA): É o conjunto de pessoas de 15 anos ou mais que constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços. Compreende as pessoas que trabalham e as que procuram activamente um emprego.

Produtividade laboral: refere –se a produtividade do próprio trabalhador, pode ser definido como o volume de tarefas que um trabalhador pode realizar num determinado horário (numa hora ou num dia, por exemplo).

Produto Interno Bruto: O total de bens e serviços para consumo final de uma economia, produzido por residentes e não-residentes, independentemente da sua afectação a factores produtivos nacionais ou estrageiros. Não inclui deduções para depreciação do capital físico ou esgotamento e degradação dos recursos naturais.

Próspero: significa melhorar o nível e a qualidade de vida através de ganhos económicos, do progresso no desenvolvimento humano e social e da utilização sustentável da riqueza gerada pelo aproveitamento económico dos recursos naturais.

Sector agrário: este sector compreende a agricultura, pecuária, silvicultura e pescas.

Seguro: significa que no País os episódios de violência, conflitos armados e crises políticas devem ser resolvidos e ultrapassados de modo que seja possível, em todo território nacional, viver-se em tranquilidade, mas também é fundamental para a economia porque somente um País seguro atrai turistas e investidores.

Sustentável: significa utilizar o capital natural que o País dispõe de forma racional e consciente, sem comprometer a sua disponibilidade para as gerações futuras, isto é, proteger e preservar o meio ambiente de modo a: (i) utilizar os recursos naturais com responsabilidade, e (ii) garantir a regeneração natural dos sistemas naturais que fornecem os principais serviços para a manutenção da vida.

Taxa de crescimento populacional: É a taxa segundo a qual a população aumenta ou diminui num dado ano, como resultado do excedente ou défice de nascimento relativamente aos óbitos

Taxa de Mortalidade Infantil: Número anual de óbitos de crianças menores de um ano por cada 1000 nados-vivos. Ou seja, a probabilidade de morrer entre o nascimento e um ano exacto de idade, vezes 1000.

Transição demográfica: É um processo caracterizado pela mudança nos padrões de crescimento de uma população e influenciado especialmente pela natalidade e mortalidade.

Parcerias Público-Privadas (PPPs): São contractos que determinam um vínculo entre o poder público e a iniciativa privada. Seu objectivo é implementar, total ou parcialmente, serviços, obras e actividades de interesse da população.

Apoio:

unicef

para cada criança